

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LIII - N° 046

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1998

BRASÍLIA - DF

---

EXEMPLAR ÚNICO

## MESA

<p><b>Presidente</b>  <b>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</b></p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  <b>Geraldo Melo - PSDB - RN</b></p> <p><b>2º Vice - Presidente</b>  <b>Júnia Marise - Bloco - MG</b></p> <p><b>1º Secretário</b>  <b>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</b></p> <p><b>2º Secretário</b>  <b>Carlos Patrocínio - PFL - TO</b></p>	<p><b>3º Secretário</b>  <b>Flaviano Melo - PMDB - AC</b></p> <p><b>4º Secretário</b>  <b>Lucídio Portella - PPB - PI</b></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p><b>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</b></p> <p><b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b></p> <p><b>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</b></p> <p><b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b></p>
<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor(*)  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(*)  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Procuradores(**)  <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p><b>Líder</b>  <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Jader Barbalho</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvam Borges</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Sergio Machado</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amim</i></p>
		<p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Odacir Soares</i></p> <p><b>Vice-Líder</b>  <i>Regina Assumpção</i></p>

Atualizada em 13-03-98

(\*) Reeletos em 02-04-97

(\*\*) Designação: 16 e 23-11-95

## EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i></p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i></p> <p>Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p><i>Denise Ortega de Baeré</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1- DECRETOS LEGISLATIVOS

N.º 22, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....	05075
N.º 23, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ouro Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.....	05075
N.º 24, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.....	05075

## SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar os 100 anos de nascimento de Luís Carlos Prestes, nos termos do Requerimento n.º 176, de 1998, do Senador Roberto Freire e outros Senadores.....

05076

2.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160 do Regimento Interno)

Senador Roberto Freire .....

05076

Senadora Benedita da Silva .....

05099

Senador Leomar Quintanilha.....

05100

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) .....

05104

2.2.3 – Mensagens do Presidente da República

N.º 198, de 1998-CN (n.º 350/98, na origem), de 24 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei n.º 9, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$45.305.756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta e

seis reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

05105

N.º 199, de 1998-CN (n.º 351/98, na origem), de 24 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei n.º 10, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$20.032.740,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), em favor da Justiça Federal, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

05109

2.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

N.º 217/98, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 75, de 1998, do Senador João Rocha.....

05113

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei n.ºs 9 e 10, de 1998-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.....

05113

2.2.6 – Requerimentos

N.º 187, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1998, que altera a tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo II da Lei

N.º 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional n.º 8, de 1995. ....

N.º 188, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução do Senado n.º 14, de 1998-CN, de autoria do Senador José Agripino, que cria, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Espanha. ....

N.º 189, de 1998, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro de Estado da Aeronáutica as informações que menciona. ....

N.º 190, de 1998, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona. ....

#### 2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que institui isenção parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre automóveis de passageiros, nas condições que menciona, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 74, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 93 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que acrescenta inciso VIII ao art. 741 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, que trata dos embargos à execução fundada em título judicial. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

#### 2.2.8 – Requerimentos

N.º 191, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1998, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal. ....

N.º 192, de 1998, de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador

Ademir Andrade, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1998, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 3 e 24, de 1998, já anexados, por versarem sobre a mesma matéria. ....

05139

#### 2.2.9 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

N.º 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

05139

N.º 16, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Bezerra, que prorroga o disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

05143

#### 2.2.10 – Ofícios

N.ºs 549, 551, 552 e 561/98, de 24 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias n.ºs 1.554-25, 1.593-5, 1.587-7 e 1.630-10, de 1998, respectivamente. ....

05148

S/N.º, de 1998, de 24 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.639-39, de 1998. ....

05148

N.º 108/98, de 24 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.613-5, de 1998. ....

05148

N.º 239/98, de 24 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.645, de 1998. ....

05149

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1997 (n.º 1.402/95, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que transforma cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral. Aprovado. À sanção. ....

05149

Projeto de Decreto Legislativo n.º 80, de 1997 (n.º 401/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araucária, Estado do Paraná. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....

05149

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 80, de 1997. Aprovada. À promulgação. ....

05152

Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 1997 (n.º 403/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado, após usarem da palavra o Senador Francelino Pereira e a Senadora Júnia Marise. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 1997. Aprovada. À promulgação. ....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 83, de 1997 (n.º 405/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 83, de 1997. Aprovada. À promulgação. ....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 95, de 1997 (n.º 407/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 95, de 1997. Aprovada. À promulgação. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo, ficando prejudicados o projeto e as demais emendas, após usarem da palavra os Senadores Júlio Campos, Romeu Tuma, Edison Lobão, Ramez Tebet e Odacir Soares; e o Relator, Senador José Fogaça. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. ....

Requerimento n.º 146, de 1998, do Senador Lauro Campos, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1998 – Complementar, de sua autoria, que cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo à parceria na produção de habitações populares. Aprovado, após usar da palavra o Senador Lauro Campos. Ao arquivo. ....

Requerimento n.º 152, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 293, de 1997, e 8, de 1998, por versarem sobre datas de concursos e vestibulares nas Instituições de Ensino Superior. Aprovado, passando os projetos a tramitar em

conjunto, também, com o Projeto de Lei do Senado n.º 127, de 1996, nos termos do Requerimento n.º 194, de 1998. Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa. ....

05171

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos n.º 187 e 188, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados. ....

05171

**2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR JOSÉ ALVES – Manifestação de pesar pelo falecimento do médico sergipano Fernando Maynard. ....

05172

SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem póstuma pelo falecimento do jornalista Expedioto Quintas. ....

05173

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Protestos da população dos municípios do sul do Pará, a serem realizados na próxima 6ª feira, contra o descaso do Governo Estadual e do Governo Federal, para os problemas de eletricidade naquela região. ....

05174

SENADOR NEY SUASSUNA – Alternativas para a diminuição do custo da assistência médica no Brasil. Comentários ao artigo do jornalista Luis Nassif, no jornal Folha de S.Paulo, sobre a situação da saúde no Brasil. ....

05174

**2.3.3 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador Pedro Simon, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, tendo sido contradiada pelo Senador Elcio Alves e respondida parcialmente pela Presidência. ....

05177

**2.3.4 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADORA JÚNIA MARISE – Situação de calamidade pública nos municípios do Vale do Jequetinhonha, castigados pela seca. Necessidade de empenho do Governo Federal para amenizar a situação de penúria por que está passando a população do norte do Estado de Minas Gerais. ....

05178

SENADOR EDUARDO SUPILY – Críticas às afirmações do ex-Prefeito Paulo Maluf, divulgada pelo jornal Folha de S.Paulo, sobre a atuação da bancada do Estado de São Paulo, no Senado Federal, ao comentar a nomeação do Senador José Serra para o Ministério da Saúde. ....

05182

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à Câmara dos Deputados referente ao envolvimento, conhecidos como pianistas, na falta de decoro parlamentar durante as votações, acarretando-lhes processo de cassação de mandato parlamentar. ....

05182

**2.3.5 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1996 (n.º 4.004/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. (Tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1995).....

**2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR ODACIR SOARES** – Solicitações ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que dê andamento ao Projeto de Integração da hidrovia Paraguai/Paraná à Bacia Amazônica via Rio Guaporé, integrando o norte de Mato Grosso, Rondônia, o Oriente da Bolívia, Acre, Amazonas e Pará, por via fluvial ao Mercosul. ....

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Congratulações à associação Missão Tremembé, pelo trabalho de formação de professores indígenas destinados à integrar culturalmente os índios Tremembé, preservando o vasto universo simbólico e cultural de seus antepassados.....

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Apoio às medidas anunciadas pelo Governo Federal, no sentido de revalorizar o álcool como combustível, ensejando a reativação do Proálcool. ....

**2.4 – ENCERRAMENTO**

05183

**3 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 1998 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente..... 05190

**4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 25-3-98****5 – ATAS DE COMISSÃO**

1ª e 2ª Reuniões da Mesa do Senado Federal, realizadas em 12 de fevereiro e 12 de março de 1998, respectivamente. .... 05191

**6 – ATOS DO PRESIDENTE**

N.ºs 6 e 7, de 1998. .... 05194

**7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

N.ºs 533 a 549, de 1998. .... 05196

**8 – MESA DIRETORA****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****15 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN**

05188

05188

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1998

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1998

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ouro Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 1995, que renova, por dez anos, a partir de 26 de abril de 1992, a concessão deferida à Rádio Ouro Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1998

**Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 11 de março de 1990, a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

# Ata da 18<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de março de 1998

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antônio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jáder Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear os 100 anos de nascimento do ex-Senador Luiz Carlos Prestes, nos termos do Requerimento nº 176, de 1998, do Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores.

Como primeiro orador inscrito e autor do requerimento, concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, embora não estejam presentes no plenário, mas nas dependências da Casa, na abertura do meu pronunciamento presto homenagem aos familiares do Senador Luiz Carlos Prestes – particularmente a sua viúva e minha conterrânea, Maria do Carmo Ribeiro – e ao Presidente de honra do nosso Partido, o companheiro Salomão Malina.

No momento em que damos início, no Senado Federal, às homenagens ao Senador Luiz Carlos Prestes, dentro das comemorações do Centenário do seu nascimento, antes de tudo, gostaria de fazer dois destaques preliminares. O primeiro é que esta rememoração se dá numa data muito cara ao homenageado e a milhares de brasileiros, o 25 de março, dia em que foi fundado, há 76 anos, o Partido Comunista no Território nacional. O segundo é pedir permissão para lembrar aos Membros desta Casa e salientar aos presentes que, assumido o meu mandato e ao fazer meu primeiro pronunciamento desta tribuna, em 31 de março de 1995, abri-o da seguinte forma:

"Em 1946, com o apoio de milhares de brasileiros e amparado em forte movimento democrático e social, alimentado pela vitória dos aliados, sob o eixo nazi-fascista, foi eleito para ocupar uma vaga nesta Casa Luiz Carlos Prestes, cujo nome está inscrito definitivamente em nossa História. Pela primeira vez subiu à tribuna do Senado um homem definitivamente identificado com a causa socialista, fato por si só significativo para a vida política nacional."

Ao assumir também esta tribuna, e o fazemos com emoção e na condição de representante do PPS, partido sucessor das melhores heranças democráticas do velho PCB, rendemos nossas homenagens a

Prestes e a tantos outros companheiros que dedicaram a sua vida, nas situações mais adversas, a causa do povo brasileiro, à superação do atraso econômico e da miséria, enfim, à causa da justiça.

Os tempos e as idéias são outros, à história cabe o julgamento de homens e ações, mas em nossa conduta, como Senadores, esperamos honrar o nome daqueles que souberam colocar os interesses dos deserdados deste País acima de tudo, pautando-se sempre pelos princípios da ética e da moralidade pública. Assumimos a postura da continuidade e da ruptura: continuidade representada pela utopia, pela perseverança na luta por uma sociedade mais justa e solidária; ruptura pela superação de concepções como as do partido único, do estatismo como caminho para o socialismo, do estado centralizado e da submissão da individualidade ao império do coletivo."

Era isso que falava quando aqui pronunciei meu primeiro discurso.

Falar de Prestes, ao contrário do que se possa imaginar, não é tarefa das mais fáceis. Além de uma personalidade que atravessou cerca de sessenta anos do presente século com uma vida longa e agitada, vivida em sua maior parte na clandestinidade ou numa semilegalidade, trata-se de um dos mais importantes líderes políticos da nossa história e cuja trajetória é das mais complexas e polêmicas, atraindo louvores e repúdios, simpatias e antipatias desmedidas. Seu carisma era tão forte, e construído num momento de grandes definições da identidade nacional, que o transformou em mito e lenda.

Talvez tenha sido o brasileiro, mesmo sem ter chegado ao poder, mais reverenciado em prosa, verso e nas artes plásticas por algumas das figuras mais expressivas do Brasil e do mundo. Foi motivo de romances (como *Bruhaha*, de Pedro Motta Lima, e o apaixonado *O Cavaleiro da Esperança*, de Jorge Amado), de poemas consagrados (como os de Raul Zopp e Mário de Andrade, do chileno Pablo Neruda, com o seus imorredouros e emocionantes versos lidos para milhares de brasileiros no histórico comício do Estádio de São Januário, em 1945, na então Capital da República, dos franceses Louis Aragon e Paul Éluard, do turco Nazim Hickmet, dos cubanos Nicolás Guillén e Marta Aguirre), de pinturas (como as de Cândido Portinari, Di Cavalcanti, João Câmara e Djanira), de dezenas de relatos históricos de

autorês consagrados como Lourenço Moreira Lima, Nelson Werneck Sodré, Abílio Bastos, Moniz Bandeira, Paulo Sérgio Pinheiro, para citar apenas alguns dentre eles, sem falar nos milhares de artigos em jornais e revistas, nacionais e estrangeiros.

Procurando cumprir da melhor forma a tarefa, por mais difícil que seja, tracemos um perfil, mesmo que sucinto, de um dos maiores revolucionários brasileiros, homem que viveu uma vida de sofrimento e de luta, sem desanimar e sem desistir, sem se vender, sem se curvar.

#### O desabrochar para a política

Nascido no dia 3 de janeiro de 1898, em Porto Alegre, Luiz Carlos era filho de Antônio Pereira Prestes e de Leocádia Felizardo Prestes, ele capitão do Exército, filho de um juiz de Direito, e ela professora, filha de um rico comerciante. Aluno e discípulo do militar brasileiro Benjamin Constant, que teve grande influência na difusão das idéias positivistas e republicanas no Brasil, Antonio Prestes foi uma pessoa identificada com o seu tempo e um lutador pelas grandes causas. Já Leocádia era descendente de uma família patriarcal, porém desde jovem enfrentou os preconceitos e os costumes de uma sociedade dominada pelos formalismos da vida mundana e, no início do século, pensava em trabalhar e ter sua independência econômica. Os dois eram amantes da cultura, leitores ávidos da melhor literatura brasileira e internacional, preocupados com questões da política e da justiça entre os homens.

Prestes teve uma infância de filho de oficial, transferido muitas vezes, de guarnição em guarnição, primeiro na capital gaúcha, depois no Rio de Janeiro, em seguida no interior do Rio Grande do Sul. Um dia o pai adoece e enfrenta uma longa enfermidade da qual não se curaria jamais. Quando ele morreu, residindo no então Distrito Federal, Luiz Carlos tinha menos de 10 anos. E sua mãe, Leocádia, assumiu então o controle da casa. Como o montepio de capitão era uma ninharia para sustentar os quatro filhos (Luiz, Lígia, Clotilde e Eloísa), ela foi dar aulas de música e de francês, e passou também a costurar.

Dona Leocádia pensava em encaminhar o filho para estudar Medicina, mas, por razões as mais diversas, entre elas as dificuldades financeiras. Prestes, aos 11 anos, entra no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Concluídos os estudos ali, e considerado o melhor aluno desde a fundação do Colégio, passa para a Escola Militar de Realengo, de onde sai Tenente de Engenharia, em 1920, como o primeiro da turma. Sua educação, feita sob a influência direta

de sua mãe, Leocádia, dentro de rígidos padrões morais, cultivara nele a aversão por qualquer injustiça.

Seu primeiro trabalho foi no Batalhão Ferroviário, para onde foi mandado a fim de construir ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil, no subúrbio de Deodoro. Não fora estar acamado, com febre tifóide, teria participado do levante de 5 de julho de 1922, quando oficiais e cadetes da Escola Militar levantaram armas contra o governo oligárquico de Epitácio Pessoa. Foi a Epopéia dos 18 do Forte, talvez o início de todo um ciclo tenentista no Brasil.

Restabelecido da enfermidade, Prestes, como muitos outros oficiais sediados no Rio, conseguiu uma licença e logo depois sua transferência para a guarnição do Rio Grande do Sul, indo trabalhar como engenheiro-fiscal da construção de quartéis no interior do Estado. Após denunciar desvios de verbas e irregularidades nas obras, é mandado para dirigir um trecho da estrada de ferro que ligaria a vila de Santo Ângelo a Comandá, na zona das Missões, em território gaúcho.

Manifestando-se contra os erros e irregularidades do Governo Bernardes, oficiais voltam a conspirar, em vários pontos do país. No dia 5 de julho de 1924, o General Isidoro Dias Lopes e o Major Miguel Costa chefiam em São Paulo um novo levante, dominando a cidade, com seis mil homens em armas, até o dia 27 e, a fim de continuarem a luta, descem com as tropas para Bauru, e em seguida para Foz do Iguaçu, tendo perdido já metade do seu contingente. É então que, em 29 de outubro, Prestes, com apenas 26 anos de idade, levanta o Batalhão Ferroviário de Santo Ângelo, dali seguindo para Santa Catarina, até chegar a Foz, levando a idéia de convencer os chefes militares da necessidade de fazer uma guerra de movimento, de abandonar no Paraná as tropas governistas e partir através do Brasil, mantendo a revolta e esperando novos levantes. Prestes mostrara, em cinco meses de lutas e vitórias que sua proposta era viável. E ganhou os revoltosos para ela e assim teve início a grande marcha, cujo comando dos homens foi dado ao Major Miguel Costa e ao Capitão Luiz Carlos. Prestes era, naquele movimento, então, hoje conhecido por todos como a Coluna Prestes apenas um homem revoltado com a forma como se governava o Brasil.

Durante três anos, as forças sob o comando de Prestes percorreram vinte e cinco mil quilômetros, enfrentando as tropas governistas e sem serem es-

magadas. Esta foi a Coluna Invicta que se manteve na memória popular e na história como a Coluna Prestes, cujo objetivo era levantar o povo contra o Governo. Num balanço isento daquele fato épico, duas conclusões são indiscutíveis: 1) embora derrotada, a Coluna golpeou duramente as carcomidas oligarquias e feriu mortalmente a República Velha; e 2) ela projetou Prestes nacionalmente como líder militar e herói popular.

Ao terminar a marcha, no dia 3 de fevereiro de 1927, e entrar na Bolívia com 620 sobreviventes, para o seu primeiro exílio, Prestes muito aprendeu sobre sua terra e sua gente, como sentiu imensa necessidade de encontrar o verdadeiro caminho para solucionar os problemas do Brasil. Durante 1927 e parte de 1928, faz obras em áreas de colonização de La Gaiba, para uma companhia inglesa, dando emprego para os seus soldados e assim criando-lhes condições para o retorno ao seu local de origem. Mesmo exilado em lugar tão afastado do território boliviano, Prestes permaneceu constantemente no noticiário brasileiro.

Seu encontro com os comunistas e suas idéias deu-se em fins de 1927, através de uma visita que lhe fez o fundador do PCB, jornalista Astrogildo Pereira, o qual lhe transmitiu o pensamento da direção brasileira sobre a aliança entre comunistas e combatentes da Coluna e lhe presenteou com uma dezena de obras clássicas da literatura marxista.

Em fevereiro de 1928, Prestes transferiu-se para a Argentina, não só por conta do clima democrático do país, mas pela proximidade com o Rio Grande do Sul, onde Getúlio Vargas conspirava contra o governo de Washington Luís. Durante esse período, recebe constantes visitas de líderes políticos e militares do Brasil e de outros países latino-americanos, que vão conhecê-lo e trocar idéias com ele, em busca de ouvi-lo e dele obter posicionamentos ou adesões a suas causas.

Paulo Lacerda, em nome do Comitê Central do PCB, encontra-se com Prestes em Buenos Aires para convidá-lo a filiar-se ao partido e para ser candidato à Presidente da República. Como se sabe, mesmo recusando a lançar-se candidato, Prestes aparecia invariavelmente em primeiro lugar nas pesquisas de opinião, à frente de todos, até mesmo dos dois principais nomes: o do Governador Getúlio Vargas, da Aliança Liberal, e do de São Paulo, Júlio Prestes, escolhido pelo Presidente Washington Luís para sucedê-lo.

Os oposicionistas sabiam que não havia hipótese de ganhar a eleição do governo, por isso

começaram a preparar o movimento armado. Durante esses preparativos, Prestes é procurado pelos getulistas e pelos antigos colegas tenentes. Mas se desilude de todos. Lança então um manifesto, em maio de 1930, aderindo ao PCB. E, em julho, propõe a Liga de Ação Revolucionária, reunindo forças do proletariado, campesinato, pequena burguesia e da chamada burguesia progressista.

Este é um dos momentos mais elevados e mais nobres da vida de Prestes. À sedução do poder ele preferiu a luta tenaz e incerta pela construção de uma nova sociedade. Era o rebelde que rompia com a sua classe e com os seus papéis sociais. A partir dali tem um desdobramento singular a sua carreira política. Diferentemente da expressiva maioria dos grandes líderes revolucionários de todo o mundo, Prestes não foi o comunismo à revolução, mas, ao contrário, saltou da revolução para o comunismo.

#### **Da rebelião de 1935 à condenação de 47 anos de Prisão.**

No começo de 1931, estando em Montevidéu, continua procurado pelos brasileiros que vão se desiludindo com os rumos da Revolução de 30. No dia 12 de março, lança novo manifesto publicado sob o título de *A Realidade Brasileira*, em que analisa amplamente a situação econômica e propõe, então, um único caminho: a revolução agrária e antiimperialista. Já estando em contato com o PC argentino e com o Secretariado Latino-americano da Internacional Comunista, este organiza a viagem de Prestes à União Soviética, a fim de trabalhar como engenheiro na União Central das Empresas Construtoras. Conhecer as diversas regiões do país e a rica experiência da construção de um novo tipo e ao mesmo tempo articular-se com as principais lideranças do movimento comunista internacional.

Ali prossegue seus estudos sobre os problemas brasileiros e mundiais e busca seus caminhos, suas soluções. Seus contactos políticos ganham nova dimensão, passando a dialogar com algumas das principais lideranças comunistas mundiais, entre elas Mao-Tse-Tung, Dolores Ibárruri, Palmiro Togliatti, Maurice Thorez, Giorgi Dimitrov, Bella Kun e tantos outros homens que marcaram a história de seus países e marcaram a história do mundo. Em 1935, no VII Congresso da Internacional Comunista, Prestes foi eleito membro de seu Comitê Executivo, a instância maior de poder dos comunistas em todo o planeta.

Enquanto isso, no Brasil, em 1932, estoura um movimento revoltoso na capital paulista, envolvendo alguns líderes do tenentismo, Revolução Constitucionalista de São Paulo. Mesmo vitorioso, O Governo Provisório de Vargas concede anistia aos rebeldes, convoca uma Constituinte para 1934, a qual, por conta da presença de forças democráticas e de esquerda, influenciada em grande parte pelos tenentes, elabora uma nova Carta com muitos pontos avançados. Talvez uma das mais avançadas. Até porque a comparação que se faz depois é com a Polaca de 37. Porém, a partir daí, Getúlio começa a afastar-se de seus antigos colaboradores, de quem retira os cargos importantes da República, e a apoiar-se nos setores mais reacionários do País.

Os tenentes mais consequentes, diante da situação do País e do descaminho do Governo dos seus ideais, da ameaça fascista e da liquidação da nova Constituição, unem-se às demais forças democráticas de onde surge a Aliança Nacional Libertadora. No seu ato de fundação, no Teatro João Caetano, em 1935, a ANL proclama Prestes seu Presidente de honra e, em seu manifesto, apresenta seu programa, defendendo, entre outros, o cancelamento das dívidas imperialistas, a nacionalização das empresas estrangeiras, a liberdade em toda a sua plenitude, o direito do povo de manifestar-se livremente e a entrega dos latifúndios ao povo que os cultiva – pregando a reforma agrária que até hoje ainda pregamos.

A ANL terá uma vida legal brevíssima, menos de cinco meses, mas adquire uma intensidade antes desconhecida na história política do Brasil. Mais de um milhão e meio de brasileiros aderem ao seu programa de libertação nacional e social e fundam 1.500 núcleos por todo o País.

A seguir faço todo um levantamento do que foi a Intentona de 1935, que se inicia em Natal, terra do nosso Presidente Geraldo Melo, onde foi intentada, pelo menos durante cinco dias, uma república socialista. E aqui saúdo o baiano Giocondo Dias, que fazia parte dos revolucionários.

Logo depois, estoura um movimento armado em Pernambuco, minha terra, comandado por Gregório Bezerra, Silo Meireles e tantos outros. Por último, poucos dias após, no Rio de Janeiro, guarnições militares se levantam, e, no dia 27, na Escola de Aviação e no 3º Regimento de Infantaria, é esmagado o movimento, e seus líderes são presos.

Já casado com a comunista alemã Olga Benário, que se refugiara em Moscou para escapar à perseguição nazista, Prestes entra no Brasil, com o falso nome do comerciante português Antonio Vilal, e passa a residir, a partir de abril, no Rio de Janeiro.

neiro. Nos dias 13 de maio e 5 de julho, lança manifestos que são lidos em comícios da ANL, cada vez maiores e mais entusiásticos. Eis que Getúlio, ante o crescimento impressionante da Aliança, decreta a ilegalidade da ANL, no dia 11 de julho, iniciando um tempo de cerceamento das liberdades e de intensa campanha anticomunista e anti-Prestes. A ilegalidade não interrompera as atividades da ANL, que reuniu suas forças na campanha eleitoral para o pleito de outubro.

Há greves no país. Uma delas em Natal. O governo estadual demite toda a Guarda Civil, sargentos e cabos do Batalhão de Caçadores são afastados das suas fileiras. Começa, então, uma rebelião militar e popular, no dia 23 de novembro, que pede o apoio da ANL e de Prestes. É implantado um Governo Popular-Revolucionário, à frente do qual se encontrava, dentre outros, o baiano Giocondo Gerbasi Dias, o nosso querido Cabo Dias, e que dura quatro dias, sendo depois violentamente massacrado. No dia 24, Silo Meireles, um dos remanescentes de 1922, lidera uma rebelião no Recife, da qual participa outro gigante da luta revolucionária, Gregório Bezerra. No Rio, Prestes ordena às guarnições militares que se levantem na madrugada de 27, sendo conhecidas as ações na Escola de Aviação e no 3º Regimento de Infantaria. O movimento fracassa em poucas horas, e seus líderes são presos.

Foi em março também — vejam quanta coincidência desse mês na vida de Prestes —, em 1936, que ele foi localizado e preso, juntamente com sua companheira Olga. E mais uma vez ali se revela outro traço marcante das grandes personalidades: ele não só assume inteira responsabilidade política pelos eventos de Pernambuco e do Rio, como fez profissão de fé patriótica, dizendo dos seus ideais e das necessidades do Brasil e do seu povo. Condenado a quarenta e sete anos pelo Tribunal de Segurança Nacional, ficou preso durante nove anos, parte dos quais, reduzido à mais rigorosa incomunicabilidade, como escreveu num documento de apelação perante o Tribunal o seu advogado, o brilhante Dr. Sobral Pinto.

Sua companheira Olga Benário, após meses de prisão, é mandada, mesmo grávida, num cargueiro alemão em uma terrível viagem de trinta dias para a Alemanha. Chegada a Hamburgo, é enviada para uma prisão, e dá à luz Anita Leocádia, em novembro de 1936. Graças a uma campanha internacional, uma das maiores já registradas pela história e à ação decidida de D. Leocádia Prestes, Anita é libertada da prisão em janeiro de 1938, sem

que Olga fosse informada do destino da filha, pois não houve o encontro dela com a sogra e lhe transmitiram maldosamente que a filha ia para um orfanato nazista. Só anos depois é que ela e Prestes souberam do que efetivamente ocorreu. Não tardou que mandassem Olga para um campo de concentração, onde sofreu novos padecimentos e veio a ser assassinada numa câmara de gás, na Páscoa de 1942 — campo de concentração que visitei, próximo à cidade de Berlim.

#### **Do Estado Novo à maior consagração popular**

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores e demais pessoas presentes, transcorria a campanha eleitoral para a Presidência da República, em 1937. Eram candidatos o Governador de São Paulo, Armando Salles de Oliveira, e o então ministro do Tribunal de Contas e ex-ministro da Viação, José Américo de Almeida, além do integralista Plínio Salgado. Havia comícios memoráveis dos principais candidatos, um com uma plataforma popular, e o outro com um programa liberal. Vargas, através do seu ministro Góes Monteiro, monta uma farsa, através de um falso documento da Internacional Comunista, com um plano de uma revolução vermelha no Brasil. A Câmara e o Senado, sob pressão do governo, caem no conto do Plano Cohen e aprovam a implantação de um Estado de Guerra. Criam-se as condições para o golpe de 10 de novembro de 1937, que dá início a uma das piores ditaduras liberticidas no País, como foi o Estado Novo.

Desencadeada a Segunda Guerra Mundial, em 1939, cinco anos depois, graças à ação decidida dos comunistas em todo o mundo, à frente a União Soviética, a conjuntura internacional favorecia o PCB, que se recomunha a duras penas. Primeiro, tentamos influenciar a entrada do país na guerra contra a Alemanha hitlerista. Getúlio, fazendo um jogo dúbio entre os alemães e os aliados, só enviou tropas para a Europa em julho de 1944, e destas fazia parte o companheiro Salomão Malina, presidente de honra do PPS, que possuiu três medalhas, uma delas de mérito e outra de combate, ganhas nos campos da Itália. A partir daí, os comunistas se integraram no esforço de guerra e começaram também a se organizar para o retorno do partido à legalidade. Aproveitando o relaxamento da perseguição, realizamos, no interior do Estado do Rio, a Conferência da Mangueira, que traçou uma pauta mínima de atividades e escolheu Prestes para secretário-geral. Nessa condição, divulgou documento em março de 1944, defendendo ampla unidade nacional, e, em maio seguinte, lançou novo

documento considerando os restos feudais como o principal entrave ao desenvolvimento do país e, por isso, precisavam ser liquidados.

Em abril de 1945, ganha corpo uma ampla campanha nacional de anistia, sobretudo com o fim da censura e o fim da incomunicabilidade de Prestes. Como são recorrentes na história brasileira, e espero que não o sejam daqui para frente, movimentos como estes: prisões de patriotas, movimentos de anistia, reconquista democrática e novo surto autoritário. Esperemos que isso seja apenas uma crônica, tal como estou fazendo aqui.

O País passa a viver novos momentos de abertura. As candidaturas do Brigadeiro Eduardo Gomes e do General Eurico Dutra à Presidência da República tomam conta da opinião pública. Greves começam a espoucar. No dia 19, finalmente, Prestes é libertado, sem saber, inclusive, que Olga, sua mulher, tinha morrido em campo de concentração alemão, nem quando veria a sua filha Anita.

Alvo de homenagens, por toda parte, Prestes era presença constante em todas as emissoras de rádio, jornais e revistas. Comícios gigantescos, como os do Estádio de São Januário, no Rio, e no Pacaembu, em São Paulo, mostravam o prestígio popular de Prestes e dos comunistas. O partido crescia e ampliava sua influência. Nesse clima de liberdade, o PCB solicitou o seu registro e lançou o seu candidato à Presidência da República, na pessoa do ex-Prefeito de Petrópolis, Yeddo Fiúza, que não era membro do Partido Comunista.

Ocorre que, em outubro, os fatos se precipitaram, e Getúlio foi deposto pelo Exército, assumindo o poder o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares. Os comunistas passaram a viver dias de incerteza, sofrendo algumas prisões, e seus principais dirigentes caíram em clandestinidade, que acabou se tornando provisória. Aqui vale um registro histórico: os comunistas, na ocasião, tal como democratas de outros matizes, defendiam o estabelecimento de uma transição democrática e processual, portanto, com Getúlio Vargas e sem trauma, articulada em torno de uma Assembléa Constituinte. O momento político viabilizava essa estratégia, que, ao mesmo tempo, era uma forma de ultrapassar concepções golpistas vigentes e que acabaram se materializando com a deposição de Vargas por um golpe militar. Que fique claro: o PCB, no episódio, sempre se guiou por uma profunda visão democrática do processo político e, em nenhum momento, defendeu o quererismo de Vargas, como insistem em afirmar determinados historiadores e adversários históricos dos comunistas.

Os comunistas saíram-se bem no seu primeiro teste eleitoral: seu candidato a presidente obteve 10% dos seis milhões de eleitores; elegeram um senador e 14 deputados federais. Prestes teve a votação mais consagradora do País: além de Senador pelo Distrito Federal, o Partido elegeu Deputado por Pernambuco, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, ficando na suplência no Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Eles eram mais democráticos do que somos hoje, porque mantemos toda uma série de casuismos, de empecilhos, de limitações e de restrições ao exercício da cidadania, criados pela ditadura, como alistamento, filiação partidária, domicílios eleitorais – talvez seja a nossa elite querendo uma reserva de mercado.

O PCB foi um dos três partidos, junto com o PSD e a UDN, dos 12 que participaram daquela eleição, que tiveram candidatos em todas as unidades da Federação. No final daquele ano, o PCB já possuía oito jornais diários, duas editoras e mais de 180 mil militantes organizados. Em 1947, nas eleições para as assembléias estaduais, obteve 5,5% dos votos e teve maioria na Câmara de Vereadores do Distrito Federal (18 cadeiras), Recife, Jaboatão, Santos; inúmeras câmaras de vereadores transformaram-se num grande partido da democracia brasileira. Enquanto isso, cresciam, por todo o país, greves de trabalhadores.

Capitaneada pelo governo norte-americano e com o apoio do mundo capitalista, no imediato Pós-Guerra, desencadeia-se no mundo uma gigantesca e violenta campanha anticomunista. Nos mais diferentes países, a caça aos democratas deixou sua marca, alcançando partidos e personalidades e gerando movimentos como o macartismo, que tanto mal fez à cultura norte-americana e mundial.

Seria bom lembrar que não foram apenas os comunistas caçados e expulsos do Parlamento no Brasil: isso ocorreu em vários outros países da América Latina, como o Chile. Fizeram um belíssimo filme de ficção, é claro, sobre o pretenso exílio de Pablo Neruda, que teve que se exilar, mas não como conta a ficção O Carteiro e o Poeta, e sim por ser Senador do Partido Comunista. Foi a época, também, que os comunistas saíram do governo na França e na Itália, eles que tinham sido combatentes pela liberdade contra o nazi-fascismo, um movimento que também se estendeu ao Brasil, numa campanha anticomunista, no início da Guerra Fria.

No Brasil, o Governo Dutra, evidentemente, não via com bons olhos a atividade dos comunistas

e, dentro do clima da Guerra Fria, declarada pelos países capitalistas, criam-se as condições para o espezinhamento das liberdades públicas. No TSE, é dada entrada a um pedido de cassação do registro do PCB, sob o pretexto de tratar-se de uma organização internacional que exercia ação nefasta, insuflando greves e criando um clima de desordem. Em 7 de maio de 1947, o registro do Partido Comunista Brasileiro é cassado pelo TSE, razão para Prestes resguardar-se e ir para a clandestinidade. Ele sai da clandestinidade em agosto, para fazer um violento discurso da tribuna do Senado, em que denuncia as ações do governo e a reação contra o seu partido. Em janeiro de 1948, são cassados os mandatos de todos os parlamentares comunistas. Imediatamente, desencadeia-se violenta repressão contra comunistas e democratas, com invasão de sedes, prisões, empastelamento de jornais. Decretam a prisão preventiva de Prestes, que é obrigado a aprofundar sua clandestinidade, nela ficando durante 10 anos, isolando-se pessoalmente do trabalho de direção, com problemas, inclusive, para sua família.

Gostaria de fazer um pequeno corte neste discurso para tecer um comentário acerca da atuação de Prestes como Senador da República. Por quase dois anos, ele assomou à tribuna desta Casa, no Palácio Tiradentes, com freqüência, para defender suas idéias, sempre com muita coragem e tendo como fundamento suas convicções e sua vontade férrea a favor de mudanças estruturais em nosso País. De 46 a 47, atuou, com destemor, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Seus debates em plenário, que também era freqüentado por nomes como Etilvino Lins, Nereu Ramos, Filinto Müller, Góes Monteiro, Pedro Ludovico, Plínio Pompeo, José Américo e tantos outros, conforme podemos acompanhar nos anais da Casa, são famosos e são um roteiro para quem quiser estudar com profundidade a história política contemporânea.

Não há assunto que não tenha sido tratado por Prestes em seu breve mandato, surrupiado por uma Justiça Eleitoral corrupta e por um Poder Executivo reacionário, ambos amparados em um Senado infelizmente subserviente. Contestou, por exemplo, a homenagem ao engenheiro Billings, então títere da Light e que tinha seus acólitos no Congresso – a história da Light que não é recente para nós brasileiros. Combateu o salazarismo e defendeu a democratização de Portugal, debateu todos os cenários da conjuntura internacional explosiva do final da década de 40, discutiu ardorosamente e amparado em estudos e números, questões como o

orçamento, a política de combate à inflação, a geração de renda e emprego, a questão da reforma agrária, os problemas da agricultura brasileira. Era uma agenda tão presente naquela época e idêntica à nossa. Ressaltemos aqui o tom respeitoso e diferenciado, quando estavam em pauta avaliações e idéias de parlamentares democráticos, como o verdadeiro democrata nos debates das idéias, Horácio Laffer – é o que se depreende dos apartes e polêmicas aqui levantados.

Há momentos realmente brilhantes e que ressaltavam o compromisso humanista de Prestes. A discussão do Código Penal foi uma delas. Projeto de origem no Executivo, Prestes o condenou do início ao fim. Pasmem! Era tremendamente obscurantista. Basta saber que um dos artigos do Código proibia – Senadora Benedita da Silva, veja o quanto avançamos e o quanto ainda precisamos avançar – o rapto de mulheres honestas para fins de ato libidinoso, como se direitos humanos pudessem ser divididos entre duas partes: uma honesta, protegida, e outra, sem amparo legal nenhum.

No breve mandato de Prestes, podemos perceber com clareza as linhas gerais da Guerra Fria, que mais tarde se estenderia sobre o mundo, com graves repercussões no interior de nossa sociedade. De um lado, Prestes, o Cavaleiro da Esperança, isolado, defendendo o primado do marxismo e das virtudes dos países socialistas, entre eles a União Soviética. Do outro, a maioria do Senado, anticomunista por natureza, partidária de teses esdrúxulas e que não se sentia envergonhada em sacrificar a liberdade em função do perigo vermelho.

O Senado foi conivente com o fechamento da Juventude Comunista, porque, em seu estatuto, a questão da pátria não estava bem explicitada. Os Senadores Ivo Daquino e Hamilton Nogueira, este da UDN, tão culto como reacionário, insistiam em vincular a opção de Prestes pela URSS no caso de uma guerra hipotética com o Brasil, elemento que muito ajudou formalmente a cassar o registro do PCB nesse episódio famoso. Prestes disse que, no caso de uma guerra patrocinada pelos interesses das elites, ficaria com o povo. A Casa, em sua maioria, submeteu-se vergonhosamente, não levando em consideração qualquer argumento jurídico mais sério ao movimento que acabou retirando os mandatos de Prestes e de 14 Deputados do PCB.

É interessante dizer que, nesse momento, Prestes defendia, com muita clareza, a política da Internacional Socialista; havia a posição de não se apoiar guerra alguma. É interessante não se perder

esse rumo da história, que provocou uma grave cisão no movimento internacionalista, nos primórdios da Primeira Guerra Mundial, contra aqueles que não defendiam a guerra, créditos à guerra, mas sim a luta pela paz como consequência. Isso era o que Prestes fazia. Evidentemente, essa provocação criou e ainda cria tremendas distorções e equívocos em relação à posição patriótica de Luiz Carlos Prestes.

A posição de Prestes a favor da estabilidade e da democracia, ao contrário do que diziam os protogolpistas, era clara. Vejamos o que ele disse em discurso proferido em 28 de janeiro de 1947:

"O PCB faz questão de dizer que a ninguém mais do que ele hoje interessa a ordem. Ninguém mais do que o Partido Comunista é contrário à desordem, ao caos, à guerra civil, à bancarrota do Estado. Ao contrário daquilo que dizem os que nos combatem, declarando que desejamos "o quanto pior melhor", nós, comunistas, lutamos pela solução dos problemas brasileiros."

Venho sempre repetindo – talvez, a partir de Prestes, Dias e do companheiro Salomão Malina – que "o quanto pior, pior mesmo!" Nós, comunistas, sabemos bem o que isso significa.

"Queremos evitar justamente que o descontentamento popular seja utilizado pelos demagogos, pelos generais golpistas, pelos agentes do imperialismo, para, através da desordem, afirmarem mais uma vez que o povo brasileiro não está à altura de viver na democracia, num regime constitucional, e que precisamos voltar à ditadura tão ambicionada por certos senhores que viveram os anos negros do Estado Novo, com o chicote na mão, contra a maioria do nosso povo."

Em 17 de abril de 1947, após o Governo cassar o funcionamento da Juventude Comunista, Prestes alertava para o fato de a UDN estar traíndo suas convicções democráticas originais, dirigindo-se para o apoio ao autoritarismo e ao fascismo. "Amanhã", dizia Prestes, "com os mesmos argumentos e as mesmas armas, vão fechar a UDN. Primeiro, fecham o Partido Comunista e, depois, a UDN. Aí está o suicídio da UDN".

Palavras proféticas, mas que ainda ficaram aquém do que realmente viria a acontecer: não só o PCB e a UDN, mas todos os Partidos da Segunda República foram ceifados, até porque aqueles que defendiam um anticomunismo exacerbado, esse tipo de política antidemocrática, conseguiram ser vito-

riosos no Golpe de 64 e extinguiram todos aqueles Partidos da nossa Segunda República. Discutir isso já é história recente. Quantos de nós não foram protagonistas dessa história?

A pouca vocação democrática de setores expressivos da política nacional, demonstrada no episódio de perseguição legal aos comunistas, alimentaria o caldo de cultura para o golpe de 64. E a UDN fechou, só que por sua própria vontade, pois se amesquinhou e foi o primeiro Partido a bater às portas dos quartéis para a derrubada de João Goulart. Como eu já disse, o resto é história recente, e dela fomos protagonistas.

Voltemos ao plano geral do discurso.

### Tempo de grandes controvérsias

Perdido o registro e com a perseguição desencadeada, o PCB continuou lutando por liberdade e pelo respeito à Constituição. Porém, sua política ampla e articulada, no período que antecedeu e continuou na redemocratização, cedeu espaço, depois da cassação, a uma estreiteza de concepções e a um obtuso radicalismo de ações. Tais posições, articuladas pelo documento conhecido como Declaração de Agosto, representaram um dos maiores retrocessos na concepção do PCB, historicamente sempre democrático e identificado com os anseios de liberdade e de justiça do povo brasileiro. A partir desse momento, o Partido perde militantes e densidade política.

Mais um registro interessante: a concepção estreita do Manifesto de Agosto ainda está na raiz de grupos políticos contemporâneos de esquerda. É a velha herança stalinista que se explicita desde a década de 30, e se, naquela época, em nome da pureza revolucionária, socialdemocratas e liberais eram acusados de socialfascistas, hoje são classificados, pura e simplesmente, como neoliberais. Ontem, como hoje, forças expressivas de esquerda, ao invés de apostarem na construção de um amplo bloco de centro-esquerda, conquistando uma nova hegemonia política no Brasil, apostam no isolamento. Mas esse é um pequeno detalhe que cito apenas para não nos restringirmos ao registro histórico.

Da crítica dentro das regras democráticas ao Governo Dutra, passa a defender sua derrubada pela via armada; das alianças amplas com os setores democráticos, rompe com a chamada burguesia progressista. Rejeitando a estrutura corporativa sindical, começa a organizar sindicatos paralelos. Das sadias relações interpessoais no seio da organização, começo-se a viver uma espécie de

"era vitoriana" no controle da vida pessoal de cada militante.

No fim dos anos 40, o país foi sacudido por duas importantes campanhas: uma, O Petróleo é Nosso, que culminou com a criação da Petrobrás; e outra, pela Paz, condenando a invasão da Coréia por tropas americanas e se opondo ao envio de soldados brasileiros à região, o que foi evitado. Enquanto Dutra se desgastava, Getúlio, na condição de Senador, assumia as duas bandeiras e procurava melhorar a sua imagem, para voltar ao poder.

Em mais um gesto de cegueira política, os comunistas cometaram outro grave erro ao prearem o voto em branco para a Presidência da República, eleições disputadas por Vargas (PTB), Eduardo Gomes (UDN) e Cristiano Machado (PSD) durante a campanha eleitoral de 1950. Os defensores do voto em branco eram vaiados, quando não escorregados das portas das fábricas e em praças públicas.

O retorno de Getúlio ao poder, como que resgatando sua imagem negativa do período do Estado Novo, revelou um político identificado com os novos tempos, não só nas suas posições de interesse nacional, mas também na sua abertura para com os trabalhadores e seus sindicatos.

Mesmo assim, apesar de flexibilizada a orientação para o movimento sindical, os comunistas continuavam pregando a derrubada violenta de Vargas, e no próprio dia do seu suicídio, o seu jornal trazia manchete condenatória a Getúlio. Por pouco, alguns dos distribuidores do periódico não foram linchados pelos getulistas revoltados.

No pleito de outubro de 1954, os comunistas como que deram uma guinada. Não só apoiaram o candidato Juscelino Kubitschek para Presidente, como retornaram à atividade semilegal, com sedes e periódicos, já revelando uma mudança que se consumou na famosa Declaração de Março de 1958, ano que, para muitos, "não deveria acabar". Vivíamos um grande momento de ascenso da democracia, de retomada das mobilizações populares, de vigor cultural e de grandes realizações políticas.

Como fizemos antes, outro registro importante: o IPPS, organizado em torno do socialismo democrático, tem, na Declaração de Março, um de seus principais documentos de inspiração. Em outras palavras, entre uma esquerda que prefere as linhas do atrasado Manifesto de Agosto, optamos pela luminosidade da Declaração de Março.

A partir daí, houve uma sucessão de ações, no essencial, positivas por parte do PCB e de seu prin-

cipal líder, no bojo de cujo processo houve a realização do V Congresso do Partido, em 1960, no centro do Rio de Janeiro, quando se lançaram juntas de caráter nacional, foram abertas sedes regionais por todo o País, adquiriu-se quase uma legalidade e estimulou-se a organização dos trabalhadores urbanos e rurais em sindicatos. Surgem daí a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, federações, organização de jovens, de intelectuais e de mulheres, todos participando das realizações ocorridas naquele ano de 1958, ano este que talvez – como bem disse o autor moderno – "não deveria ter acabado".

Sr. Presidente, concluirrei o meu discurso, porque percebo que há uma certa impaciência. Inclusive, parece-me que inúmeros Senadores estão inscritos para falar.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que, pela manhã, disse que gostaria de me apartear, o que, para nós, será uma honra e um prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Roberto Freire, em seguida, eu também gostaria de apartear-me.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Em primeiro lugar, Senador Roberto Freire, eu gostaria de felicitá-lo, lembrando a admiração e o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Nunca esqueço de V. Ex<sup>a</sup> como candidato à Presidência da República: se fosse possível votar placê, por onde eu andava, V. Ex<sup>a</sup> seria o segundo colocado. Os primeiros colocados eram poucos, mas muitos diziam que estavam impressionados com a sua competência e com a sua plataforma. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou seu admirador. Hoje é um dia muito importante! Estranho o fato de este plenário estar tão vazio, porque penso que V. Ex<sup>a</sup> não mandou um aviso só para mim. Creio que todos os Senadores devem ter recebido o comunicado de que, nesta primeira parte da sessão, V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora Benedita da Silva fariam um discurso. Mas os que não compareceram aqui não estão fazendo nada que altere a biografia e a memória de Prestes; estes estão cometendo mais um equívoco histórico, como tantos que já foram cometidos. É importante que, chegada esta data, tenhamos a tranquilidade de fazer um pronunciamento como o de V. Ex<sup>a</sup>, numa sessão como esta. À margem de tudo o que se possa falar da história deste País, é difícil encontrar pessoas com uma biografia que mereça tanto respeito como a de Luiz Carlos Prestes. Sou gaúcho. Para nós, do Rio Grande do Sul, Prestes é

um grande símbolo de luta, de seriedade, de dignidade, de coerência, de amor ao seu País e às suas causas. Uma das páginas mais bonitas da história do mundo foi escrita por Prestes, que, saindo do meu Rio Grande do Sul, de Santo Ângelo, percorreu mais de trinta mil quilômetros, passando por vários Estados e conhecendo realmente o outro lado. Os Tenentistas lutavam pela democracia e contra a Velha República de nomeações de Governadores e de Presidentes por meio do comando café-com-leite, com eleições de bico marcado. É verdade que ali, percorrendo o interior do Brasil, ele conheceu a dolorosa e a cruel realidade do povo brasileiro. Tenho o maior respeito por Prestes. O episódio dramático e cruel da entrega da sua esposa! O episódio dramático e cruel de sua filha! O episódio brutal de ele ser lançado fora do Senado da República! – uma atitude ridícula e absurda. Ontem, Senador, não sei se V. Ex<sup>a</sup> assistiu, eu me emocionei com o discurso do Presidente americano, na África, onde ele pedia publicamente perdão em nome do povo americano. Ele pedia perdão pelos crimes cometidos contra os negros e pelo tráfico de negros que eles aceitavam; pedia perdão pelos governos ditoriais da África que os governos americanos sustentavam e mantinham. E dizia que estava disposto a, daqui por diante, alterar esse quadro. Acho que ele podia também, quando vier para a América Latina, pedir perdão pelos regimes de força que foram mantidos na América Latina exatamente por ação deles. Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> que o episódio que se viveu no Brasil com a cassação de Prestes foi um episódio que se viveu pelo mundo afora. Nunca me esqueço, guri que eu era, quando fui ao Parque da Redenção assistir ao pronunciamento dele, o primeiro que fazia no Rio Grande do Sul. Eu perguntava ao meu pai: "Mas não foi Getúlio que prendeu ele? Não foi Getúlio que entregou a mulher dele?" "Foi. Pois ele agora está do lado do Getúlio?" É um ato de grandeza, um ato de quem coloca o interesse do seu País, o interesse da sua causa acima das questões pessoais. Olha, que biografia emocionante a de Prestes! Que biografia extraordinária a de Prestes! O importante é defendermos as idéias, sim, mas não preciso me identificar com as idéias daquele a quem admiro. Posso divergir, e é claro que eu divergia de Prestes. O meu modelo social de democracia se chama Alberto Pasqualini, um grande nome, também do Rio Grande do Sul, e que defendia uma política que, na minha opinião, é hoje mais atual do que nunca. Mas isso nunca me impediu de ter respeito, de ter admiração e de achar que Prestes é

um dos grandes vultos da História deste País. Que bom que a História está sendo reparada! E para nós, do Rio Grande do Sul, que bom dizer que uma das páginas mais lindas do nosso País foi feita por um gaúcho, que começou no Rio Grande do Sul! Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e minha admiração permanente ao seu idealismo e à identidade da sua luta.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) –

Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Gostaria de lembrar que alguns fatos a que me referi foram encurtados, porque teríamos alguma dificuldade em ler todo o discurso. Mas V. Ex<sup>a</sup> lembrou um fato que também é muito comentado: o apoio de Prestes a Getúlio Vargas, quando da superação do regime do Estado Novo. É bom colocarmos clareza sobre o episódio, até porque ficou parecendo que Prestes estivesse apoiando Getúlio Vargas, e não era propriamente isso. Foi uma confusão gerada posteriormente por conta de um movimento que também existia na época – o queremismo – em torno de Vargas. O que queriam os comunistas e o que queria Prestes era que não houvesse nenhum trauma na transição do regime do Estado Novo e que este fosse superado pela Assembléia Nacional Constituinte. Naquele momento havia uma certa inquietação – nos dias derradeiros do regime de Getúlio Vargas, do Estado Novo – e algumas perseguições em relação aos comunistas. A idéia era a de que, sem trauma, se convocasse a Assembléia Nacional Constituinte, e não importava a retirada através de golpe, porque se falava em tentativas de golpe, o que afinal se consumou em relação a Getúlio Vargas.

Essa foi a exata dimensão do papel dos comunistas. E não a continuidade de Vargas ou o "queremismo". Cometemos erros depois, quando da volta de Vargas e, de forma diferenciada, não tivemos o entendimento devido. Pagamos até muito caro por não estarmos juntos quando do período mais difícil enfrentado pelo Governo Vargas, que resultou no seu suicídio. A nossa posição, naquele momento, foi profundamente equivocada, não entendendo devidamente o que se passava. Houve até episódios – que talvez Salomão Malina tenha vivido diretamente – em que os comunistas, no momento do suicídio de Getúlio Vargas, condenavam nos seus jornais a política do Governo. Alguns até passaram dificuldades e os nossos jornais sofreram até uma certa hostilidade por parte de muitos daqueles que estavam traumatizados e constrangidos com o suicídio de Getúlio Vargas.

Isso é apenas para dizer que alguns desses episódios que aqui estão sendo apresentados, discuti-

dos com a nossa visão, inclusive com a visão crítica que se tem em relação ao episódio de 35, da chamada Intentona Comunista, de algo que tem que se inserir – independente dos erros que possam ter sido cometidos – desde a Revolta dos Dezoito do Forte, como a continuação de toda uma rebelião conhecida naquela década do "tenentismo" – talvez o último episódio do "tenentismo" brasileiro, já com preocupações profundamente sociais e já com uma vertente à esquerda –, para que não se tenha uma idéia de algo profundamente aleatório, fora da vida política brasileira; algo apenas que uma Internacional Comunista decidiu em Moscou e que aqui se tentou fazer.

É preciso que se entenda isso dentro de um processo, com toda uma concepção também no nível internacional; mas, evidentemente, não desassociada da realidade brasileira.

Isso está sendo dito também. Talvez não tenha sido aqui expresso em função do tempo, que todos estamos vendo que já estamos avançando.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Roberto Freire?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Freire, neste dia, honramos os 100 anos do nascimento de Luiz Carlos Prestes e os 76 anos da fundação do Partido Comunista do Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, como Senador do PPS, coloca a tradição dos ideais daqueles que formaram há 76 anos esse partido. Também neste ano, comemoram-se os 150 anos do Manifesto de Karl Marx. É muito importante o depoimento e o testemunho da história que V. Ex<sup>a</sup> traz. Ouvindo a biografia de Prestes, certamente, todos nós nos emocionamos, porque se trata de uma batalha incessante de uma pessoa que colocou a sua vida, a sua energia toda dedicada à causa da justiça. John Kenneth Galbraith, no seu livro *A Idade da Incerteza*, menciona que, numa citação breve de Karl Marx, aquela que ele colocou na crítica ao Programa de Gotha, cerca de doze palavras tiveram um efeito revolucionário comparável ou às vezes até maior do que os volumes de *O Capital*. Refiro-me à observação de Karl Marx de que, numa sociedade mais amadurecida, as pessoas portar-se-ão de tal maneira a poderem inscrever um lema de sua bandeira de acordo com sua capacidade, de acordo com sua necessidade. Essas eram, tipicamente, palavras que Luiz Carlos Prestes absorveu como sendo algo em que acreditava e que precisava construir no Brasil e em todas as nações.

Muitos países desenvolvidos, hoje, entendem que isso tem de ser uma realidade. Mas é perfeitamente possível que, com a globalização, venhamos a ter isso para valer, não apenas no Brasil, mas também na África, onde o Presidente Bill Clinton se encontra e onde o Papa esteve há poucos dias. Puderam, então, testemunhar que não se pode continuar, senão caminhando na direção desse ideal de justiça, perfeitamente possível a toda a humanidade conquistar. V. Ex<sup>a</sup> traz, hoje, uma palavra extremamente importante, porque, para todos nós, brasileiros, saber o que foi a vida de Prestes tem um significado muito especial, e sobretudo os jovens precisam conhecer a sua história. Não é à toa que, lá no Rio de Janeiro, em fevereiro deste ano, o povo tenha homenageado Luiz Carlos Prestes, relacionando-o exatamente a um dos movimentos mais importantes da história social brasileira de hoje. A Coluna de Prestes e as marchas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra guardam um paralelo no que seria a luta por justiça do povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Senador Eduardo Suplicy, já que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à colação o Programa de Gotha, de cada um de acordo com sua capacidade e a "cada um segundo sua necessidade", é bom lembrar que Prestes, na busca desse objetivo, também seguia uma outra crítica ao Programa de Gotha: a de que era passado o tempo de apenas filosofarmos ou analisarmos o mundo; era possível transformá-lo. E Prestes, na busca desse seu ideal, foi um dos homens que lutou por transformar.

**O Sr. Esperidião Amim** (PPB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amim.

**O Sr. Esperidião Amim** (PPB – SC) – Senador Roberto Freire, serei muito conciso. Sei que temos a inscrição da Senadora Benedita da Silva, e não quero valer-me deste aparte para fazer um discurso paralelo. Gostaria de fazer apenas dois comentários, além de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e todos os demais subscritores do requerimento, o qual também subscrevi, que solicitou a destinação deste espaço para esta homenagem. Em primeiro lugar, devo salientar que para mim foi um privilégio, uma fortuna, no melhor sentido da palavra, ter conhecido Luiz Carlos Prestes. Eu era Governador, em 1986, quando a cidade de Descanso, no extremo oeste do meu Estado, resolveu prestar-lhe uma homenagem. E, como Governador, entendi que era do meu dever oferecer um mínimo de cortesia, de gentileza, de homenagem a uma pessoa que já simbolizava tanto

na História do Brasil. Luiz Carlos Prestes me surpreendeu ao me fazer uma visita. Eu estava com uma jornalista gaúcha, sua conterrânea portanto, e há um detalhe singelo que mostra um homem que impunha a si próprio uma disciplina absoluta, férrea. Pude perceber esse detalhe na nossa convivência durante aqueles minutos em que estivemos juntos e almoçamos. A jornalista estava precisando de uma dieta especial e pediu um prato mais leve, e Luiz Carlos Prestes suportou, como se fosse um soldado ainda, a comida da caserna. Posteriormente, como Prefeito Municipal, fui mais uma vez surpreendido com a sua visita ao meu gabinete, já em 1989. Considero um privilégio para alguém de outra geração ter tido a oportunidade de conviver alguns minutos com uma pessoa que tinha e tem hoje, na condição de personagem histórico, tanto significado para a História do Brasil. E a segunda observação que quero fazer é apenas o registro do profundo respeito à sua coerência, coerência sem avaliação de custos, coerência retilínea, coerência de pensamento e de convicção. Faz, por isso, muito bem o Senado e, particularmente, faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> em ser nesta ocasião o porta-voz da homenagem desta Casa a um vulto tão importante por todos os exemplos que deixou para a História do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer que o parágrafo com que ia reiniciar meu discurso fala inclusive de uma das características marcantes de Prestes, a que alguns se referem, que é o estoicismo, que tem algo a ver com essa disciplina, com essa coerência, com essa dignidade e com esse caráter retilíneo. Alguns até querem ver isso como uma manifestação religiosa aos ideais do marxismo/leninismo, o que talvez seja muito mais fruto de toda essa sua disciplina de homem formado no Exército Brasileiro. É possível que essa característica que V. Ex<sup>a</sup> percebeu, num momento de descanso em Santa Catarina, possa demonstrar algo desse caráter que Luiz Carlos Prestes afirmou na História brasileira.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um breve aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há 48 minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Eu vou terminar, Sr. Presidente.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, são cem anos de História. Os Senadores devem ter o direito de apartear o orador. Esse é o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa tem consciência da importância do pronunciamento do Senador Roberto Freire, e é por essa razão que S. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há 48 minutos, Senador Pedro Simon. Entretanto, a Mesa tem o dever de informar isso, para que S. Ex<sup>a</sup> possa decidir se concede ou não apartes, considerando inclusive que há outros Senadores inscritos para participar da homenagem.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Peço à Mesa que faça constar na íntegra o meu pronunciamento. Posso, assim, com muito prazer, ouvir o Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL – BA) – Já expressei meu testemunho de respeito a Prestes em artigo recentemente publicado em razão do centenário de seu nascimento. Quero, porém, até em homenagem também a V. Ex<sup>a</sup>, pedir-lhe que saliente, por meio de seu discurso, o apreço e o respeito por essa grande figura da política brasileira. Prestes, resumidamente pode dizer-se, foi um homem rigorosamente fiel a suas idéias, fiel até os extremos do sacrifício. Sacrificou a tranquilidade pessoal e da família, sacrificou a carreira militar, sacrificou o êxito político. Só não admitia sacrificar a dignidade na correta fidelidade aos seus princípios. Quem exerceu assim a vida pública merece o respeito da posteridade.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> poderia responder aos dois ao mesmo tempo, concedendo-me um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Claro! Até porque termino o meu discurso citando Oscar Niemeyer e Jorge Amado. Poderia também fazer como citação final o aparte do Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – O aparte de S. Ex<sup>a</sup> seria uma chave de ouro. Como o meu é uma chave de latão, dá para comparar o mérito de um e o demérito do outro:

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Não sabia que isso iria acontecer, pois poderia ter concedido o aparte primeiro a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os idealistas jamais terão o reconhecimento dos seus contemporâneos; quando muito, a justiça dos pôsteros. Como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo justiça a um homem que foi, por todos reconhecido e proclamado, um idealista, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> inserisse no seu discurso o nome de um homem que me fez admirar Luiz Carlos Prestes. Esse homem se chamava Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Ele defendeu Luiz Carlos Prestes por designação do Presi-

dente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Num momento em que ninguém queria patrocinar nem os direitos nem a defesa dos interesses de Luiz Carlos Prestes, Sobral Pinto, que era anticomunista, adversário ferrenho da causa comunista, defendeu-o e fez com que todos aqueles que não conviveram com Luiz Carlos Prestes passassem a admirá-lo. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire, como é oportuno que V. Ex<sup>a</sup> venha à tribuna fazer essa justiça, para ouvir de um cidadão que desde 1966, 1967 conviveu até a morte com Sobral Pinto o que este homem fazia da biografia de Luiz Carlos Prestes, a ponto de ter na sua defesa invocado a lei de proteção aos animais para um companheiro seu de cela. É evidente que não me junto, porque é fraca a minha juntada, mas quero aplaudi-lo em seu discurso.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Senador Bernardo Cabral, o seu aparte será incorporado – e com muita satisfação – ao meu pronunciamento, até porque complementa as minhas palavras.

Faço uma ligeira citação ao advogado Sobral Pinto. Ele merece homenagem que o Senado, em algum momento, possa lhe prestar, pelo papel que exerceu como liberal, pelo respeito que tinha pela pessoa humana, independentemente de posições políticas. Esses fatos foram ressaltados, inclusive, ainda em vida pelo Senador Luiz Carlos Prestes.

Continuo, Sr. Presidente:

Como reação ao avanço dos movimentos sociais e às reformas de base do Governo Jango, dentre outras razões, adveio o golpe, impondo a Prestes novo mergulho na clandestinidade. Apesar da repressão e das condições adversas, o PCB realizou o seu VI Congresso, em 1967, cujas conclusões tiveram ampla repercussão nacional, pois foram publicadas em forma de entrevista concedida por Prestes à revista Realidade. Diferentemente dos demais partidos de esquerda, fomos os únicos – e Prestes foi decisivo nessa posição – a não irmos para a aventura da luta armada. Nossa orientação era construir uma ampla frente democrática para isolar e derrotar a ditadura. E nisso fomos vitoriosos.

Mas com o golpe dentro do golpe de 1968, e a retomada das repressões, Prestes foi obrigado a novo exílio a partir de 1970, do qual retornou à Pátria, após a anistia em 1979, quando foi recebido calorosamente por uma grande multidão no Aeroporto do Galeão. Na bagagem de volta, em torno de um documento intitulado Carta aos Comunistas, trazia uma pesada divergência com a maioria do Comitê Central do seu Partido a respeito de uma

série de questões, sobretudo sobre como enfrentar a nova realidade de um país que havia crescido muito economicamente e que havia mudado muito, nele ainda mandava e desmandava o último governo militar, mas que também começava a atuar uma nova safra de lideranças políticas e sindicais, uma nova intelectualidade. O debate introduzido por Prestes praticamente paralisou o partido por quase dois anos, resultando em seu enfraquecimento, perda de influência que provocou um variado processo de dissidência, talvez mais expressivo do que o ocorrido com a saída de Carlos Marighela e outros dirigentes em meados da década de 60.

Para nós, que aqui permanecemos na batalha de resistência democrática, uma questão nos instigava a mente. Como explicar a adesão às teses esquerdistas, no final do exílio e no seu regresso à vida brasileira, por parte de uma personalidade amadurecida na política como Prestes? É um tema delicado, e complexo para se examinar num momento como este, e que será motivo para estudos e pesquisas dos mais diferentes matizes.

#### **Símbolo de Luta e de Dedicação a uma Causa**

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores e demais pessoas presentes, apesar de todos os esforços que foram feitos para diminuir a importância da participação de Prestes em acontecimentos e processos fundamentais da vida nacional, à medida em que o tempo nos vai distanciando de sua época e pondo de lado os julgamentos feitos ao sabor das paixões políticas, fica cada vez mais claro que, para o Brasil, foi importantíssima a ação de Prestes em favor da democracia, das transformações sociais, da soberania nacional, dos direitos dos trabalhadores e, sobretudo, do socialismo.

Exponente do movimento tenentista que, em suas origens, buscava, já a partir da década de vinte, a superação do atraso político e a modernização nacional, Prestes trocou a comodidade da vitória institucional dos principais ideais daquele movimento por um engajamento difícil e corajoso na busca de caminhos revolucionários para superar as desigualdades sociais no Brasil.

Não é raro dizer-se que o estoicismo, uma das características mais marcantes da vida de Prestes, se sustentava numa fé religiosa, cega e inabalável, que ele teria nos fundamentos do marxismo-leninismo. É claro que essa teoria estava na base da sua consequência revolucionária, mas engana-se quem pensa que ele não atribuía alto conceito aos valores morais e espirituais que dão grandeza interior ao homem. Quando em conversa com alguns

companheiros, durante a clandestinidade, revelava que sua mais forte inspiração para enfrentar as adversidades do confinamento a que lhe impunham era o retrato de um camponês que exibia no rosto todas as marcas de uma vida de fome e de sofrimentos, mas em cujo olhar se podia notar a inabalável decisão que trazia na alma de não se deixar abater. Sua trajetória é a de um homem corajoso que se entregou por inteiro à causa de conscientizar o povo de seus direitos, da necessidade de se organizar e de se fazer respeitar.

Prestes foi muito criticado por sempre ter-se deixado surpreender pelas grandes reviravoltas políticas ocorridas no país, até mesmo quando elas se anunciam com estardalhaço e muita antecedência. Essas críticas eram no geral acertadas, porém, para serem justas, deveriam ser estendidas a todos os dirigentes comunistas.

Malgrado as diferenças que possamos ter com relação às posições de Prestes com referência a aspectos importantes da teoria e prática socialistas, ao encaminhamento de soluções para alguns dos graves problemas nacionais, temos que reconhecer em sua figura um símbolo emblemático de alguém que dedicou toda sua longa vida, apesar de sacrifícios pessoais indescritíveis, às melhores causas da humanidade e do povo brasileiro.

Independentemente dos julgamentos ideológicos que se façam a respeito de sua pessoa, a trajetória de Prestes na vida brasileira está incontestavelmente ligada aos interesses das grandes maioria trabalhadoras e aos movimentos que fizeram avançar a consciência política e a democracia, fato que se expressa em sua corajosa posição de combate ao fascismo, em sua tenaz resistência aos governos autocráticos e às ditaduras implantadas no país, em sua visão de privilegiar as saídas políticas e como exemplo de honestidade pessoal.

Morto o Cavaleiro da Esperança, há poucos anos, poder-se-ia indagar: Prestes não seria o símbolo da derrota da verdadeira revolução no Brasil? A questão não é tão simples e sua resposta muito menos. Um revolucionário da grandeza de Prestes, que se viu batido no meio de tantas refregas, não significa a derrota de sua causa. "A sua tenacidade", como muito bem registrou o professor Florestan Fernandes, "explicita algo mais complexo. Ela patenteia que a revolução não só possui continuidade; que ela também se aprofunda".

Dizemos ainda mais: a revolução vitoriosa não necessariamente é aquela que conquista o poder; e sim aquela que transforma as mentes, os procedi-

mentos políticos, condiciona novos padrões éticos, morais e humanistas, impacta a cultura, faz resplandecer a cidadania. Prestes não liderou nenhum governo mas ajudou a operar esta revolução no século que ora se encerra. O poder sendo temporal e efêmero, o que conta para o futuro é a revolução nos valores, estes sim, representativos da alma de um povo.

A revolução, dentro das novas condições do Brasil e do mundo de hoje, mudou radicalmente. Deixou de ser um "assalto ao céu", de armas na mão, prescinde de uma liderança carismática, de um chefe de uma única classe revolucionária, aspectos típicos de uma época em que a influência das massas trabalhadoras (influência própria, independente, organizada) era quase nula, para tornar-se um rico e multifacetado processo de ações organizadas dos mais variados setores sociais provocando mudanças e conquistas políticas, econômicas e sociais.

Gostaria de encerrar este meu discurso utilizando as opiniões de duas marcantes personalidades da vida brasileira e internacional e que privaram da amizade pessoal de Prestes.

Para o excepcional arquiteto Oscar Niemeyer, a quem aqui homenageamos recentemente, Prestes "é uma das figuras mais dignas do nosso tempo, tão autêntica, tão veraz e proba que se destaca como um iluminado neste mundo de convivências em que vivemos". Para o notável escritor Jorge Amado, trata-se de "um brasileiro dos mais notáveis, figura que extralimitou de todas as diversas fronteiras onde o quiseram deter, para tornar-se uma legenda e um símbolo, no Brasil e pelo mundo afora".

Terminei o meu pronunciamento citando Jorge Amado, até porque ele tem autoridade para dizer o que disse – acredito que poucos aqui podem fazê-lo. No entanto, há algo que todos nós podemos fazer: reverenciar a memória de Luiz Carlos Prestes, mesmo que não seja como o velho amigo, mas como admiradores. Se o velho amigo é Jorge Amado, os admiradores somos todos nós. Diz Jorge Amado:

Sou velho amigo e admirador de Luiz Carlos Prestes, cuja vida parece-me exemplo de coerência e dignidade, de dedicação ao povo. Discordar de Prestes, combatê-lo, é direito de todos quantos dele discordem. O que ninguém pode fazer, honradamente, é negar grandeza à sua presença na vida nacional deste século.

**SEGUE, NA INTEGRA, DISCURSO DO SR. ROBERTO FREIRE:**

## HOMENAGEANDO UM GRANDE BRASILEIRO E INTERNACIONALISTA

Senador ROBERTO FREIRE

No momento em que damos início, no Senado Federal, às homenagens ao senador Luiz Carlos Prestes, dentro das comemorações do centenário do seu nascimento, gostaria, antes de tudo, de fazer dois destaques preliminares. O primeiro é que esta rememoração se dá numa data muito cara ao homenageado e a milhares de brasileiros, o 25 de março, dia em que foi fundado, há 76 anos, o Partido Comunista no território nacional. O segundo é pedir permissão para lembrar aos membros desta Casa e salientar aos presentes que, assumido o meu mandato e ao fazer meu primeiro pronunciamento desta tribuna, em 31 de março de 1995, abri-o da seguinte forma:

*"Em 1946, com o apoio de milhares de brasileiros e amparado em forte movimento democrático e social, alimentado pela vitória dos aliados sobre o eixo nazi-fascista, foi eleito para ocupar uma vaga nesta Casa Luiz Carlos Prestes, cujo nome está inscrito definitivamente em nossa história. Pela primeira vez, subiu à tribuna do Senado um homem decididamente identificado com a causa socialista, fato por si só significativo para a vida política nacional."*

*Ao assumir também esta tribuna, e o fazemos com emoção e na condição de representante do PPS, partido sucessor das melhores heranças democráticas do velho PCB, rendemos nossas homenagens a Prestes e a tantos outros companheiros que dedicaram a sua vida, nas situações mais adversas, à causa do povo brasileiro, à superação do atraso econômico e da miséria, enfim, à causa da justiça.*

*Os tempos e as idéias são outros, à história cabe o julgamento de homens e ações, mas em nossa conduta como senador esperamos honrar o nome daqueles que souberam colocar os interesses dos deserdados deste País acima de tudo, pautando-se sempre pelos princípios da ética e da moralidade pública. Assumimos a postura da continuidade e da ruptura: continuidade representada pela utopia, pela perseverança na luta por uma sociedade mais justa e solidária; ruptura, pela superação de concepções como as do partido único, do estatismo como caminho para o socialismo, do Estado centralizado e da submissão da individualidade ao império do coletivo."*

Falar de Prestes, ao contrário do que se possa imaginar, não é tarefa das mais fáceis. Além de uma personalidade que atravessou cerca de setenta anos do presente século, com uma vida longa e agitada, vivida em sua maior parte na clandestinidade ou nubra semi-legalidade, trata-se de um dos mais importantes líderes políticos da nossa história e cuja trajetória é das mais complexas e polêmicas, atraindo louvores e repúdios, simpatias e antipatias desmedidas. Seu carisma era tão forte, e construído num momento de grandes definições da identidade nacional, que o transformou em mito e lenda.

Talvez tenha sido o brasileiro, mesmo sem ter chegado ao poder, mais reverenciado, em prosa, verso e nas artes plásticas, por algumas das figuras mais expressivas do Brasil e do mundo. Foi motivo de romances (como *Bruhaha*, de Pedro Motta Lima, e o apaixonado *O Cavaleiro da Esperança*, de Jorge Amado), de poemas consagrados (como os de Raul Bopp e Mário de Andrade, do chileno Pablo Neruda, com os seus imorredouros e emocionantes versos lidos para milhares de brasileiros no histórico comício do Estádio de São Januário, em 1945, na então Capital da República, dos franceses Louis Aragon e Paul Éluard, do turco Nazim Hickmet, dos cubanos Nicolás Guillén e Marta Aguirre), de pinturas (como as de Cândido Portinari, Di Cavalcanti, João Câmara e Djanira), de dezenas de relatos históricos de autores consagrados como Lourenço Moreira Lima, Nelson Werneck Sodré, Abgúar Bastos, Moniz Bandeira, Paulo Sérgio Pinheiro, para citar apenas alguns dentre eles, sem falar nos milhares de artigos em jornais e revistas, nacionais e estrangeiros.

Procurando cumprir da melhor forma a tarefa, por mais difícil que seja, tracemos um perfil, mesmo que suscinto, de um dos maiores revolucionários brasileiros, homem que viveu uma vida de sofrimento e de luta, sem desanimar e sem desistir, sem se vender, sem se curvar.

O desabrochar para a política

Nascido no dia 3 de janeiro de 1898, em Porto Alegre, Luiz Carlos era filho de Antônio Pereira Prestes e de Leocádia Felizardo Prestes, ele capitão do Exército, filho de um juiz de Direito, e ela professora, filha de um rico comerciante. Aluno e discípulo do militar brasileiro Benjamin Constant, que teve grande influência na difusão das idéias positivistas e republicanas no Brasil. Antônio Prestes foi uma pessoa identificada com o seu tempo e um lutador pelas grandes causas. Já

Leocádia era descendente de uma família patriarcal, porém desde jovem enfrentou os preconceitos e os costumes de uma sociedade dominada pelos formalismos da vida mundana e, no inicio do século, pensava em trabalhar e ter sua independência econômica. Os dois eram amantes da cultura, leitores ávidos da melhor literatura brasileira e internacional, preocupados com questões da política e da justiça entre os homens.

Prestes teve uma infância de filho de oficial, transferido muitas vezes, de guarnição em guarnição, primeiro na capital gaúcha, depois no Rio de Janeiro, em seguida no interior do Rio Grande do Sul. Um dia o pai adoece, e enfrenta uma longa enfermidade da qual não se curaria jamais. Quando ele morreu, residindo no então Distrito Federal, Luiz Carlos tinha menos de 10 anos. E sua mãe, Leocádia, assumiu então o controle da casa. Como o monteiro de capitão era uma ninharia para sustentar os quatro filhos (Luiz, Lígia, Clotilde e Eloísa), ela foi dar aulas de música e de francês, e passou também a costurar.

Dona Leocádia pensava em encaminhar o filho para estudar Medicina, mas, por razões as mais diversas, entre elas as dificuldades financeiras, Prestes, aos 11 anos, entra no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Concluídos os estudos ali, e considerado o melhor aluno desde a fundação do Colégio, passa para a Escola Militar de Realengo, de onde sai tenente de Engenharia, em 1920, como o primeiro da turma. Sua educação, feita sob a influência direta de sua mãe, Leocádia, dentro de rígidos padrões morais, cultivara nele a aversão por qualquer injustiça.

Seu primeiro trabalho foi no Batalhão Ferroviário, para onde foi mandado a fim de construir ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil, no subúrbio de Deodoro. Não fora estar acamado, com febre tifóide, teria participado do levante de 5 de julho de 1922, quando oficiais e cadetes da Escola Militar levantaram armas contra o governo oligárquico de Epitácio Pessoa. Foi a epopéia dos 18 do Forte, que enfrentaram de peito erguido as tropas governistas acantonadas em Copacabana e dos quais apenas Siqueira Campos e Eduardo Gomes escaparam com vida.

Restabelecido da enfermidade, Prestes, como muitos outros oficiais sediados no Rio, não assistiu à transmissão dos poderes a Artur Bernardes, novo presidente da República, conseguiu uma licença e logo depois sua transferência para a guarnição do Rio Grande do Sul, indo trabalhar como engenheiro-fiscal da construção de quartéis no interior do Estado. Após denunciar desvios de verbas e irregularidades nas obras, é mandado para dirigir um trecho da estrada de ferro que ligaria a vila de Santo Ângelo a Comandai, na zona das Missões, em território gaúcho.

Manifestando-se contra os erros e irregularidades do governo Bernardes, oficiais voltam a conspirar, em vários pontos do país. No dia 5 de julho de 1924, o general Isidoro Dias Lopes e o major Miguel Costa chefiam em São Paulo um novo levante, dominando a cidade com seis mil homens em armas, até o dia 27, e a fim de continuarem a luta descem com as tropas para Bauru, e em seguida para Foz do Iguaçu, tendo perdido já metade do seu contingente. É então que, em 29 de outubro, Prestes, com apenas 26 anos de idade, levanta o Batalhão Ferroviário de Santo Ângelo, dali seguindo para Santa Catarina até chegar a Foz, levando a idéia de convencer os chefes militares da necessidade de fazer uma guerra de movimento, de abandonar no Paraná as tropas governistas e partir através do Brasil, mantendo a revolta e esperando novos levantes. Prestes mostrara em cinco meses de lutas e vitórias que sua proposta era viável. E ganhou os revoltosos para ela, e assim teve início a grande marcha, cujo comando dos homens foi dado ao major Miguel Costa e ao capitão Luiz Carlos. Prestes era, naquele então, apenas um homem revoltado com a forma como se governava o Brasil.

Durante três anos, as forças sob o comando de Prestes percorreram vinte e cinco mil quilômetros, enfrentando as tropas governistas e sem serem esmagadas. Esta foi a Coluna Invicta que se manteve na memória popular e na história como a Coluna Prestes, cujo objetivo era levantar o povo contra o Governo. Num balanço isento daquele fato épico, duas conclusões são indiscutíveis: 1) embora derrotada, a Coluna golpeou duramente as carcomidas oligarquias e feriu mortalmente a República Velha; e 2) ela projetou Prestes nacionalmente como líder militar e herói popular.

Ao terminar a marcha, no dia 3 de fevereiro de 1927, e entrar na Bolívia com 620 sobreviventes, para o seu primeiro exílio, Prestes muito aprendeu sobre sua terra e sua gente, como sentiu imensa necessidade de encontrar o verdadeiro caminho para solucionar os problemas do Brasil. Durante 1927 e parte de 1928, faz obras em áreas de colonização de La Gaiba, para uma companhia inglesa, dando emprego para os seus soldados e assim criando-lhes condições para o retorno ao seu local de origem. Mesmo exilado em lugar tão afastado do território boliviano, Prestes permaneceu constantemente no noticiário brasileiro.

Seu encontro com os comunistas e suas idéias deu-se, em fins de 1927, através de uma visita que lhe fez o fundador do PCB, jornalista Astrogildo Pereira, o qual lhe transmitiu o pensamento da

direção brasileira sobre a aliança entre comunistas e combatentes da Coluna e lhe presenteou com uma dezena de obras clássicas da literatura marxista.

Em fevereiro de 1928, Prestes transferiu-se para a Argentina, não só por conta do clima democrático do país, mas pela proximidade com o Rio Grande do Sul, onde Getúlio Vargas conspirava contra o governo de Washington Luís. Durante esse período, recebe constantes visitas de líderes políticos e militares do Brasil e de outros países latino-americanos, que vão conhecê-lo e trocar idéias com ele, em busca de ouvi-lo e dele obter posicionamentos ou adesões a suas causas.

Paulo Lacerda, em nome do Comitê Central do PCB, encontra-se com Prestes, em Buenos Aires, em maio de 1929, para convidá-lo a filiar-se ao partido e para ser candidato à Presidência da República. Como se sabe, mesmo recusando a lançar-se candidato, Prestes aparecia inváriavelmente em primeiro lugar nas pesquisas de opinião, à frente de todos, até mesmo dos dois principais nomes, os do governador gaúcho Getúlio Vargas, da Aliança Liberal, e do de São Paulo, Júlio Prestes, escolhido por Washington Luís para sucedê-lo.

Os opositores sabiam que não havia hipótese de ganhar a eleição do governo, por isso começaram a preparar o movimento armado. Durante esses preparativos, Prestes é procurado pelos getulistas e pelos antigos colegas "tenentes". Mas se desilude de todos eles. Lança então um manifesto, em maio de 1930, aderindo ao PCB, e em julho propõe a Liga de Ação Revolucionária, reunindo forças do proletariado, campesinato, pequena burguesia e da burguesia progressista.

Este é um dos momentos mais elevados e mais nobres da vida de Prestes. A sedução do poder, ele preferiu a luta tenaz e incerta pela construção de uma nova sociedade. Era o rebelde que rompia com sua classe e com seus papéis sociais. A partir daí tem um desdobramento singular a sua carreira política. Diferentemente da expressiva maioria dos grandes líderes revolucionários em todo o mundo, Prestes não foi do comunismo à revolução, mas, ao contrário, saltou da revolução para o comunismo.

#### Da Rebelião de 1935 à Condenação a 47 Anos de Prisão

No começo de 1931, estando em Montevideu, continua sendo procurado pelos brasileiros que vão se desiludindo com os rumos da Revolução de 30. No dia 12 de março, lança novo manifesto, publicado sob o título de *A Realidade Brasileira*, em que analisa amplamente a situação econômica e propõe, então, um único caminho: a revolução agrária e antiimperialista. Já estando em contacto com o PC argentino, e com o Secretariado Latino-americano da Internacional Comunista, este organiza a viagem de Prestes à União Soviética, a fim de trabalhar como engenheiro na União Central das Empresas Construtoras, conhecer as diversas regiões do país e a rica experiência da construção de uma sociedade de novo tipo, e articular-se com as principais lideranças do movimento comunista internacional.

Ali, prossegue seus estudos sobre os problemas brasileiros e mundiais, e busca seus caminhos, suas soluções. Seus contactos políticos ganham nova dimensão, passando a dialogar com algumas das principais lideranças comunistas mundiais, entre elas Mao-Tsé-Tung, Dolores Ibárruri, Palmiro Togliatti, Maurice Thorez, Giorgi Dimitrov, Bella Kun e tantos outros. Em 1935, no VII Congresso da Internacional Comunista, Prestes foi eleito membro do seu Comitê Executivo, a instância maior de poder dos comunistas em todo o planeta.

Enquanto isso, no Brasil, em 1932, estoura um movimento revoltoso na capital paulista, envolvendo alguns líderes do "tenentismo". Mesmo vitorioso, o Governo Provisório de Vargas concede anistia aos rebeldes, convoca uma Constituinte para 1934, a qual, por conta da presença de forças democráticas e de esquerda, influenciada em grande parte pelos "tenentes", elabora uma nova Carta, com muitos aspectos avançados. Porém, a partir daí, Getúlio começa a afastar-se dos seus antigos colaboradores, de quem retira os cargos mais importantes da República e a apoiar-se em alguns dos setores mais reacionários do País.

Os "tenentes" mais consequentes, diante da situação do país e do descaminho do Governo dos seus ideais, da ameaça fascista, da liquidação da nova Constituição, unem-se às demais forças democráticas, surgindo a Aliança Nacional Libertadora. No seu ato de fundação, no Teatro João Caetano, em março de 1935, a ANL proclama Prestes seu presidente de honra, e em seu manifesto apresenta seu programa, defendendo, dentre outros, o cancelamento das dívidas imperialistas, a nacionalização das empresas estrangeiras, a liberdade em toda a sua plenitude, o direito do povo manifestar-se livremente, a entrega dos latifúndios ao povo laborioso que os cultiva.

A ANL terá uma vida legal brevíssima, menos de cinco meses, mas adquire uma intensidade antes desconhecida na história política do Brasil. Mais de um milhão e meio de brasileiros aderem ao

seu programa de libertação nacional e social e fundam mil e quinhentos núcleos por todo o país. Já casado com a comunista alemã Olga Benário, que se refugiara em Moscou para escapar à perseguição nazista. Prestes entra no Brasil, com o falso nome do comerciante português Antonio Villar, e passa a residir, a partir de abril, no Rio de Janeiro. Nos dias 13 de maio e 5 de julho, lança manifestos que são lidos em comícios da ANL, cada vez maiores e mais entusiásticos. Eis que Getúlio, ante o crescimento impressionante da Aliança, decreta a ilegalidade da ANL, no dia 11 de julho, iniciando um tempo de cercamento das liberdades e de intensa campanha anticomunista e antiPrestes. A ilegalidade não interrompera as atividades da ANL, que reúna suas forças na campanha eleitoral para o pleito de outubro.

Há greves no país. Uma delas em Natal. O governo estadual demite toda a Guarda Civil, sargentos e cabos do Batalhão de Caçadores são afastados das suas fileiras. Começa então uma rebelião militar e popular, no dia 23 de novembro, que pede apoio da ANL e de Prestes. É implantado um Governo Popular-Revolucionário, à frente do qual se encontrava, dentre outros, o baiano Giocondo Gerbasi Dias, o nosso querido Cabo Dias, e que dura quatro dias, sendo depois violentamente massacrado. No dia 24, Silo Meireles, um dos remanescentes de 1922, lidera uma rebelião no Recife, da qual participa outro gigante da luta revolucionária, Gregório Bezerra. No Rio, Prestes ordena as guarnições militares que se levantem na madrugada de 27, sendo conhecidas as ações na Escola de Aviação e no 3º Regimento de Infantaria. O movimento fracassa em poucas horas, e seus líderes são presos.

Foi em março também - vejam quanta coincidência desse mês na vida de Prestes, em 1936, que ele foi localizado e preso, juntamente com sua companheira Olga. E mais uma vez ali se revela outro traço marcante das grandes personalidades: ele não só assume inteira responsabilidade política pelos eventos de Pernambuco e do Rio, como fez profissão de fé patriótica, dizendo dos seus ideais e das necessidades do Brasil e do seu povo. Condenado a quarenta e sete anos pelo Tribunal de Segurança Nacional, ficou preso durante nove anos, parte dos quais, "reduzido à mais rigorosa incomunicabilidade" como escreveu num documento de apelação perante o Tribunal o seu advogado, o brilhante Dr. Sobral Pinto.

Sua companheira, Olga Benário, após meses de prisão, é mandada, mesmo grávida, num cargueiro alemão em uma terrível viagem de trinta dias para a Alemanha. Chegada a Hamburgo, é enviada para uma prisão, na qual dá à luz Anita Leocádia, em novembro de 1936. Graças a uma campanha internacional, uma das maiores já registradas pela história, e à ação decidida de Dona Leocádia Prestes, Anita é libertada da prisão, em janeiro de 1938, sem que Olga fosse informada do destino da filha, pois não houve o encontro dela com a sogra e lhe transmitiram maldosamente que a filha ia para um orfanato nazista. Só anos depois é que ela e Prestes souberam do que efetivamente ocorreu. Não tardou que mandassem Olga para um campo de concentração, onde sofreu novos padecimentos e veio a ser assassinada numa câmara de gás, na Páscoa de 1942.

#### Do Estado Novo à Maior Consagração Popular

Transcorria a campanha eleitoral para a Presidência da República, em 1937. Eram candidatos o governador de São Paulo, Armando Salles de Oliveira, e o então ministro do Tribunal de Contas e ex-ministro da Viação, José Américo de Almeida, além do integralista Plínio Salgado. Havia comícios memoráveis dos principais candidatos, um com uma plataforma popular, e o outro com um programa liberal. Vargas, através do seu ministro Góes Monteiro, monta uma farsa, através de um falso documento da Internacional Comunista, com um plano de uma "revolução vermelha no Brasil". A Câmara e o Senado, sob pressão do governo, caem no conto do "Plano Cohen" e aprovam a implantação de um Estado de Guerra. Criam-se as condições para o golpe de 10 de novembro de 1937, que dá inicio a uma das piores ditaduras liberticidas no País, como foi o Estado Novo.

Desencadeada a Segunda Guerra Mundial, em 1939, cinco anos depois, graças à ação decidida dos comunistas em todo o mundo, à frente a União Soviética, a conjuntura internacional favorecia o PCB, que se recompunha a duras penas. Primeiro, tentamos influenciar a entrada do país na guerra contra a Alemanha hitlerista. Getúlio, fazendo um jogo diabólico entre os alemães e os aliados, só enviou tropas para a Europa em julho de 1944, e destas fazia parte o companheiro Salomão Malina, presidente de honra do PPS, que possui três medalhas, uma delas de mérito e outra de combate, ganhas nos campos da Itália. A partir daí, os comunistas se integraram no esforço de guerra e começaram também a se organizar para o retorno do partido à legalidade. Aproveitando o relaxamento da perseguição, realizamos, no interior do Estado do Rio, a Conferência da Mangueira, que traçou uma pauta mínima de atividades e escolheu Prestes para secretário-geral. Nessa condição,

divulgou documento em março de 1944, defendendo ampla unidade nacional, e, em maio seguinte, lançou novo documento considerando os restos feudais como o principal entrave ao desenvolvimento do país e, por isso, precisavam ser liquidados.

Em abril de 1945, ganha corpo uma ampla campanha nacional de anistia, sobretudo com o fim da censura e o fim da incomunicabilidade de Prestes. O país passa a viver novos momentos de abertura. As candidaturas do brigadeiro Eduardo Gomes e do general Eurico Dutra à Presidência da República tomam conta dos jornais. Greves começam a espalhar. No dia 19, finalmente, Prestes é libertado, sem saber que Olga tinha morrido, nem quando veria a filha Anita.

Alvo de homenagens, por toda parte, Prestes era presença constante em entrevistas e matérias, em jornais, revistas e emissoras de rádio. Comícios gigantescos, como os do Estádio de São Januário, no Rio, e no Pacaembu, em São Paulo, mostravam o prestígio popular de Prestes e dos comunistas. O partido crescia e ampliava sua influência junto às massas trabalhadoras. Nesse clima de liberdade, o PCB requereu o seu registro e lançou o seu candidato à Presidência da República, na pessoa do ex-prefeito de Petrópolis, Yeddo Fiúza, que não era comunista.

Ocorre que, em outubro, os fatos se precipitaram e Getúlio foi deposto pelo Exército, assumindo o poder o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares. Os comunistas passaram a viver dias de incerteza, sofrendo algumas prisões e seus principais dirigentes caindo em clandestinidade, que acabou se tornando provisória. Aqui vale um registro histórico: os comunistas, na ocasião, tal como democratas de outras matizes, defendiam o estabelecimento de uma transição democrática e processual, portanto com Getúlio Vargas e sem trauma, articulada em torno de uma Assembleia Constituinte. O momento político viabilizava esta estratégia que, ao mesmo tempo, era uma forma de ultrapassar concepções golpistas vigentes e que acabaram se materializando com a deposição de Vargas por um golpe militar. Que fique claro, o PCB no episódio sempre se guiou por uma profunda visão democrática do processo político e em nenhum momento defendeu o "quererismo" de Vargas, como insistem em afirmar determinados historiadores e adversários históricos dos comunistas.

Os comunistas saíram-se bem no seu primeiro teste eleitoral, no início de 1946: seu candidato a presidente obteve 10% dos seis milhões de eleitores, elegeram um senador e 14 deputados federais. Prestes teve a votação mais consagradora do país: além de senador pelo Distrito Federal, elegeu-se deputado por Pernambuco, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, ficando na suplência no Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. O PCB foi um dos três partidos, junto com o PSD e a UDN, dos 12 que participaram das eleições de 1946, que tiveram candidatos em todas as unidades da Federação. No final daquele ano, o PCB já possuía oito jornais diários, duas editoras e mais de 180 mil militantes organizados. Já em 1947, nas eleições para as assembleias estaduais, obteve 5,5% dos votos e no pleito para a Câmara de Vereadores do Distrito Federal conquistou nada menos que 18 cadeiras. Enquanto isso, crescia por todo o país greves de trabalhadores.

Capitaneada pelo governo norte-americano, e com apoio das grandes potências capitalistas, no imediato pós-guerra, desencadeia-se no mundo uma gigantesca e violenta campanha anticomunista. Nos mais diferentes países, a caça aos democratas deixou sua marca, alcançando partidos e personalidades e gerando movimentos como o macartismo, que tanto mal fez à cultura norte-americana e mundial.

No Brasil, o Governo Dutra, evidentemente, não via com bons olhos a atividade dos comunistas, e, dentro do clima da guerra fria, declarada pelos países capitalistas, criam-se as condições para o espezinhamento das liberdades públicas. No TSE, é dada entrada a um pedido de cassação do registro do PCB, sob o pretexto de tratar-se de uma organização internacional que exercia ação nefasta, insuflando greves e criando um clima de desordem. Em 7 de maio de 1947, o registro é cassado pelo TSE, razão para Prestes resguardar-se. Ele sai da clandestinidade, em agosto, para fazer um violento discurso da tribuna do Senado, em que denuncia as ações do governo e da reação contra o seu partido. Em janeiro de 1948, são cassados os mandatos de todos os parlamentares comunistas. Imediatamente desencadeia-se violenta repressão contra os comunistas e democratas, com invasão de sedes, prisões, empastelamento de jornais. Decretam a prisão preventiva de Prestes, que é obrigado a aprofundar sua clandestinidade, nela ficando durante dez anos, e a isolar-se pessoalmente do trabalho de direção.

Gostaria de fazer um pequeno corte neste discurso já longo para alguns comentários acerca da atuação de Prestes como Senador da República. Por quase dois anos ele assomou a tribuna desta Casa com frequência para defender suas ideias, sempre com muita coragem e tendo como fundamentos de suas convicções o programa do Partido Comunista Brasileiro e a sua vontade férrea a favor de mudanças estruturais em nosso país. De 46 a 47, atuou com destemor na Comissão de

Constituição e Justiça e seus debates em plenário, que também era freqüentado por nomes como Etevíno Lins, Nereu Ramos, Filinto Müller, Góes Monteiro, Pedro Ludovico, Plínio Pompeo, José Américo e tantos outros, conforme podemos acompanhar nos anais da Casa, são famosos e roteiro para quem quiser estudar com profundidade a nossa história política contemporânea.

Não há assunto candente que não tenha sido tratado por Prestes em seu breve mandato, surrupiado por uma Justiça Eleitoral corrupta e por um Poder Executivo reacionário, ambos amparados em um Senado infelizmente subserviente. Contestou por exemplo a homenagem ao engenheiro Billings, então titere da Light e que tinha seus alcóolitos no Congresso; combateu o salazarismo e defendeu a democratização de Portugal; debateu todos os cenários da conjuntura internacional explosiva da década de 40; discutiu ardorosamente, e amparado em estudos e números, questões como a do orçamento, como a da política de combate à inflação, como a da geração de renda e emprego, como a da reforma agrária e as dificuldades do homem do campo. Ressaltemos, aqui, o tom respeitoso e diferenciado quando estavam em pauta avaliações e idéias de parlamentares democráticos como Horácio Laffer.

Há momentos realmente brilhantes e que ressaltavam o compromisso humanista de Prestes. A discussão do Código Penal foi uma delas. Projeto de origem no Executivo, Prestes o condenou praticamente do início ao fim. Pasmem, um dos artigos do Código proibia o rapto de "mulheres honestas" para fins de ato libidinoso, como se direitos humanos pudessem ser divididos entre duas partes, uma honesta, protegida, e outra, sem amparo legal nenhum.

No breve mandato de Prestes podemos perceber com clareza as linhas gerais da guerra-fria que mais tarde se estenderia sobre o mundo, com graves repercussões no interior de nossa sociedade. De um lado, o Cavaleiro da Esperança, isolado, defendendo o primado do marxismo e das virtudes dos países socialistas, entre eles a União Soviética. De outro, a maioria do Senado, anticomunista por natureza, partidário de teses esdrúxulas e que não se sentia envergonhada em sacrificar a liberdade em função do perigo vermelho.

O Senado foi conivente com o fechamento da Juventude Comunista porque em seu estatuto a questão da pátria não estava bem explicitada: os senadores Ivo D'aquino e Hamilton Nogueira, este da UDN, tão culto como reacionário, insistiam em vincular a opção de Prestes pela URSS no caso de uma guerra hipotética com o Brasil, elemento que muito ajudou formalmente a cassar o registro do PCB (nesse episódio famoso, Prestes disse que no caso de uma guerra patrocinada pelos interesses das elites ficaria com o povo); a Casa, em sua maioria, submeteu-se vergonhosamente e sem levar em consideração qualquer argumento jurídico mais sério ao movimento que acabou retirando os mandatos de Prestes e de 14 deputados do PCB.

A posição de Prestes a favor da estabilidade e da democracia, ao contrário do que diziam os proto-golpistas, era clara. Vejamos o que ele disse em discurso proferido em 28 de janeiro de 1947:

*"O PCB faz questão de dizer que a ninguém mais do que ele hoje interessa a ordem. Ninguém mais do que o PC é contrário à desordem, ao caos, à guerra civil, à bancarrota do Estado. Ao contrário daquilo que dizem os que nos combatem, declarando que desejamos "o quanto pior melhor", nós, comunistas, lutamos pela solução dos problemas brasileiros. Queremos evitar, justamente, que o descontentamento popular seja utilizado pelos demagogos, pelos generais golpistas, pelos agentes do imperialismo para, através da desordem, afirmarem mais uma vez que o povo brasileiro não está à altura de viver na democracia, num regime constitucional e que precisamos voltar à ditadura tão ambicionada por certos senhores que viveram os anos negros do Estado Novo, com o chicote na mão, contra a maioria do nosso povo."*

Em 17 de abril de 47, após o Governo cassar o funcionamento da Juventude Comunista, Prestes alertava para o fato da UDN estar traíndo suas convicções democráticas originais, dirigindo-se para o apoio ao autoritarismo e ao fascismo. "Amanhã", dizia Prestes, "com os mesmos argumentos e as mesmas armas vão fechar a UDN. Primeiro fecham o Partido Comunista e, depois, a UDN. Ai está o suicídio da UDN".

Palavras proféticas, mas que ultrapassaram os limites do PCB e da UDN e ceifaram todos os partidos da 2ª República. A pouca vocação democrática de setores expressivos da política nacional, demonstrada no episódio de perseguição legal aos comunistas, alimentaria o caldo de cultura para o golpe de 64. E a UDN fechou, só que por sua própria vontade, pois se amesquinhou e foi o primeiro partido a bater às portas dos quartéis para a derrubada de João Goulart. O resto é história recente e dela fomos protagonistas.

Voltemos ao plano geral do discurso.

Perdido o registro, e com a perseguição desencadeada, o PCB continuou lutando por liberdades e respeito à Constituição. Porém, sua política ampla e articulada, no período que antecedeu e continuou na redemocratização, cedeu espaço a uma estreiteza de concepções e a um obtuso radicalismo de ações. Tais posições, articuladas pelo documento conhecido como Declaração de Agosto, representaram um dos maiores retrocessos na concepção do PCB, historicamente sempre democrática e identificada com os anseios por liberdade e justiça do povo brasileiro. A partir deste momento, o partido perde militantes e densidade política.

Mais um registro interessante: a concepção estreita do Manifesto de Agosto ainda está na raiz de grupos políticos contemporâneos de esquerda. É a velha herança stalinista que se explicita desde a década de 30 e se naquela época, em nome da pureza revolucionária, sociais-democratas e liberais eram acusados de social-fascistas, hoje são classificados, pura e simplesmente, como neoliberais. Ontem como hoje, forças expressivas de esquerda, ao invés de apostar na construção de um amplo bloco de centro-esquerda, conquistando uma nova hegemonia política no Brasil, apostam no isolamento.

Da crítica dentro das regras democráticas ao Governo Dutra, passa a defender sua derrubada pela via armada, das alianças amplas com os setores democráticos, rompe com a chamada burguesia progressista: rejeitando a estrutura corporativa sindical, começa a organizar sindicatos paralelos: das sadias relações interpessoais no seio da organização, começa-se a viver uma espécie de "era vitoriana" no controle da vida pessoal de cada militante.

No fim dos anos 40, o país foi sacudido por duas importantes campanhas: uma, O Petróleo é Nosso, que culminou com a criação da Petrobrás, e outra, pela Paz, condenando a invasão da Coreia por tropas americanas e se opondo ao envio de soldados brasileiros à região, o que foi evitado. Enquanto Dutra se desgastava, Getúlio - na condição de senador - assumia as duas bandeiras e procurava melhorar sua imagem, para voltar ao poder.

Em mais um gesto de cegueira política, os comunistas cometem outro grave erro ao pregarem o voto em branco para a Presidência da República, eleições disputadas por Vargas (PTB), Eduardo Gómez (UDN) e Cristiano Machado (PSD) durante a campanha eleitoral de 1950. Os defensores do voto em branco eram vaiados quando não escorraçados das portas das fábricas e em praças públicas.

O retorno de Getúlio ao poder, como que resgatando sua imagem negativa do período do Estado Novo, revelou um político identificado com os novos tempos, não só nas suas posições de interesse nacional, mas também na sua abertura para com os trabalhadores e seus sindicatos.

Mesmo assim, apesar de flexibilizada a orientação para o movimento sindical, os comunistas continuavam pregando a derrubada violenta de Vargas, e no próprio dia do seu suicídio, o seu jornal trazia manchete condenatória a Getúlio. Por pouco, alguns dos distribuidores do periódico não foram linchados pelos getulistas revoltados.

No pleito de outubro de 1954, os comunistas como que deram uma guinada. Não só apoiaram o candidato Juscelino Kubitschek para presidente, como retornaram à atividade semi-legal, com sedes e periódicos já revelando uma mudança que se consumou na famosa Declaração de Março de 1958, ano que para muitos "não deveria acabar". Vivíamos um grande momento de ascenso da democracia, de retomada das mobilizações populares, de vigor cultural e de grandes realizações políticas.

Como fizemos antes, outro registro importante. O PPS, organizado em torno do socialismo democrático, tem na Declaração de Março um de seus principais documentos de inspiração. Em outras palavras, entre uma esquerda que prefere as linhas do atrasado Manifesto de Agosto, nós optamos pela luminosidade da Declaração de Março.

A partir daí, foi uma sucessão de ações no essencial positivas por parte do PCB e de seu principal líder, no bojo de cujo processo houve a realização do V Congresso do Partido, em 1960, no centro do Rio de Janeiro, a abertura de sedes regionais por todo o País, o lançamento de jornal de caráter nacional e o estímulo à organização dos trabalhadores urbanos e rurais em sindicatos, federações e confederações, assim como de jovens, intelectuais e mulheres.

Como reação ao avanço dos movimentos sociais e as reformas de base do Governo Jango, dentre outras razões, adveio o golpe, impondo a Prestes novo mergulho na clandestinidade. Apesar da

repressão e das condições adversas: o PCB realizou o seu VI Congresso, em 1967, cujas conclusões tiveram ampla repercussão nacional, pois publicadas em forma de entrevista concedida por Prestes à revista *Realidade*. Diferentemente dos demais partidos de esquerda, somos os únicos - e Prestes foi decisivo nessa posição - a não irmos para a aventura da luta armada. Nossa orientação era construir uma ampla frente democrática para isolar e derrotar a ditadura. E nisso somos vitoriosos.

Mas com o golpe dentro do golpe de 1968, e a retomada das repressões, Prestes foi obrigado a novo exílio a partir de 1970, do qual retornou à Pátria, após a anistia em 1979, quando foi recebido calorosamente por uma grande multidão no Aeroporto do Galeão. Na bagagem de volta, em torno de um documento intitulado *Carta aos Comunistas*, trazia uma pesada divergência com a maioria do Comitê Central do seu Partido a respeito de uma série de questões, sobretudo sobre como enfrentar a nova realidade de um país que havia crescido muito economicamente e que havia mudado muito, nele ainda mandava e desmandava o último governo militar, mas que também começava a atuar uma nova safra de lideranças políticas e sindicais, uma nova intelectualidade. O debate introduzido por Prestes praticamente paralisou o partido por quase dois anos, resultando em seu enfraquecimento, perda de influência que provocou um variado processo de dissidência, talvez mais expressivo do que o ocorrido com a saída de Carlos Marighela e outros dirigentes em meados da década de 60.

Para nós, que aqui permanecemos na batalha de resistência democrática, uma questão nos instigava a mente. Como explicar a adesão às teses esquerdistas, no final do exílio e no seu reingresso à vida brasileira, por parte de uma personalidade amadurecida na política como Prestes? É um tema delicado e complexo para se examinar num momento como este, e que será motivo para estudos e pesquisas dos mais diferentes matizes.

#### Símbolo de Luta e de Dedicação a uma Causa

Apesar de todos os esforços que foram feitos para diminuir a importância da participação de Prestes em acontecimentos e processos fundamentais da vida nacional, à medida em que o tempo nos vai distanciando de sua época e pondo de lado os julgamentos feitos ao sabor das paixões políticas, fica cada vez mais claro que, para o Brasil, foi importantíssima a ação de Prestes em favor da democracia, das transformações sociais, da soberania nacional, dos direitos dos trabalhadores e, sobretudo, do socialismo.

Exponente do movimento tenentista que, em suas origens, buscava, já a partir da década de vinte, a superação do atraso político e a modernização nacional, Prestes trocou a comodidade da vitória institucional dos principais ideais daquele movimento por um engajamento difícil e corajoso na busca de caminhos revolucionários, para superar as desigualdades sociais no Brasil.

Não é raro dizer-se que o estoicismo, uma das características mais marcantes da vida de Prestes, se sustentava numa fé religiosa, cega e inabalável, que ele teria nos fundamentos do marxismo-leninismo. É claro que essa teoria estava na base da sua consequência revolucionária, mas engana-se quem pensa que ele não atribuía alto conceito aos valores morais e espirituais que dão grandeza interior ao homem. Quando em conversa com alguns companheiros, durante a clandestinidade, revelava que sua mais forte inspiração para enfrentar as adversidades do confinamento a que lhe impunham era o retrato de um camponês que exibia no rosto todas as marcas de uma vida de fome e de sofrimentos, mas em cujo olhar se podia notar a inabalável decisão que trazia na alma de não se deixar abater. Sua trajetória é a de um homem corajoso que se entregou por inteiro à causa de conscientizar o povo de seus direitos, da necessidade de se organizar e de se fazer respeitar.

Prestes foi muito criticado por sempre ter-se deixado surpreender pelas grandes reviravoltas políticas ocorridas no país, até mesmo quando elas se anunciam com estardalhaço e muita antecedência. Essas críticas eram no geral acertadas, porém, para serem justas, deveriam ser estendidas a todos os dirigentes comunistas.

Malgrado as diferenças que possamos ter com relação às posições de Prestes com referência a aspectos importantes da teoria e prática socialistas, ao encaminhamento de soluções para alguns dos graves problemas nacionais, temos que reconhecer em sua figura um símbolo emblemático de alguém que dedicou toda sua longa vida, apesar de sacrifícios pessoais indescritíveis, às melhores causas da humanidade e do povo brasileiro.

Independentemente dos julgamentos ideológicos que se façam a respeito de sua pessoa, a trajetória de Prestes na vida brasileira está incontestavelmente ligada aos interesses das grandes maiorias trabalhadoras e aos movimentos que fizeram avançar a consciência política e a democracia, fato que se expressa em sua corajosa posição de combate ao fascismo, em sua tenaz resistência aos governos autocráticos e às ditaduras implantadas no país, em sua visão de privilegiar as saídas políticas e como exemplo de honestidade pessoal.

Morto o Cavaleiro da Esperança, há poucos anos, poder-se-ia indagar: Prestes não seria o símbolo da derrota da verdadeira revolução no Brasil? A questão não é tão simples e sua resposta muito menos. Um revolucionário da grandeza de Prestes, que se viu batido no meio de tantas refregas, não significa a derrota de sua causa. "A sua tenacidade", como muito bem registrou o professor Florestan Fernandes, "explicita algo mais complexo. Ela patenteia que a revolução não só possui continuidade; que ela também se aprofunda".

Dizemos ainda mais: a revolução vitoriosa não necessariamente é aquela que conquista o poder, e sim aquela que transforma as mentes, os procedimentos políticos, condiciona novos padrões éticos, morais e humanistas, impacta a cultura, faz resplandecer a cidadania. Prestes não liderou nenhum governo mas ajudou a operar esta revolução no século que ora se encerra. O poder sendo temporal e efêmero, o que conta para o futuro é a revolução nos valores, estes sim, representativos da alma de um povo.

A revolução, dentro das novas condições do Brasil e do mundo de hoje, mudou radicalmente. Deixou de ser um "assalto ao céu", de armas na mão, prescinde de uma liderança carismática, de um chefe de uma única classe revolucionária, aspectos típicos de uma época em que a influência das massas trabalhadoras (influência própria, independente, organizada) era quase nula, para tornar-se um rico e multifacetado processo de ações organizadas dos mais variados setores sociais provocando mudanças e conquistas políticas, econômicas e sociais.

Gostaria de encerrar este meu discurso utilizando as opiniões de duas marcantes personalidades da vida brasileira e internacional e que privaram da amizade pessoal de Prestes.

Para o excepcional arquiteto Oscar Niemeyer, a quem aqui homenageamos recentemente, Prestes "é uma das figuras mais dignas do nosso tempo, tão autêntica, tão veraz e proba que se destaca como um iluminado neste mundo de convivências em que vivemos". Para o notável escritor Jorge Amado, trata-se de "um brasileiro dos mais notáveis, figura que extralimitou de todas as diversas fronteiras onde o quiseram deter, para tornar-se uma legenda e um símbolo, no Brasil e pelo mundo afora", e arremata:

"Sou velho amigo e admirador de Luiz Carlos Prestes, cuja vida parece-me exemplo de coerência e dignidade, de dedicação ao povo. Discordar de Prestes, combatê-lo, é direito de todos quantos dele discordem. O que ninguém pode fazer, honradamente, é negar grandeza à sua presença na vida nacional deste século".

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup>. será atendido na forma regimental.

Com a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os familiares de Luiz Carlos Prestes e o Senador Roberto Freire, pela iniciativa, recebem neste momento a minha manifestação.

Pouca coisa tenho a dizer depois de tão brilhante homenagem prestada pelo Senador Roberto Freire, enriquecida pelos apartes dos Srs. Senadores. No entanto, não poderia deixar de manifestar-me nesta justíssima homenagem aos 100 anos de nascimento de Luiz Carlos Prestes.

Poucos, mas pouquíssimos mesmo, foram os brasileiros que tiveram a honra de representar para o povo de nossa Pátria a figura da esperança. Um desses brasileiros, sem dúvida, foi Prestes, a quem o povo respeitosamente chamava de "Cavaleiro da Esperança".

Não me identifico integralmente com a ideologia marxista que Prestes tão obstinadamente defendia, mas comungo com a maioria da Nação brasileira no respeito e na admiração pela coragem, coerência e integridade com que esse homem lutava pela liberdade e pela sua fidelidade ao nosso povo. Nesse sentido, podemos dizer que Prestes tornou-se um consenso nacional, apesar das considerações aqui feitas de que esse homem, que tinha tudo para odiar, amou.

Neste dia em que todos os patriotas reverenciam sua memória, gostaria de prestar-lhe homenagem em meu nome e em nome do povo fluminense, ao qual, em seu tempo, ele esteve tão ligado.

O nome de Prestes está indissoluvelmente vinculado à luta pela democracia, que tem marcado com sangue, lágrimas, mas também com muita alegria e orgulho, a História do Brasil deste século que se finda.

Levantando-se, ainda jovem, com o Movimento Tenentista para combater a corrupção, a degeneração e o elitismo do regime da República Velha, Prestes nunca mais deixou de estar no olho do furacão das lutas populares.

O Presidente Arthur Bernardes, ao derrotar o levante do Forte de Copacabana, em 1922, não estava derrotando o Movimento Tenentista, que, na realidade, nascia com aquela rebelião. Em 1924, no Rio Grande do Sul, o levante armado dirigido pelo

então capitão Prestes dava continuidade ao movimento. A Coluna rebelde, que se tornou conhecida como Coluna Prestes, conquistou a simpatia popular e percorreu o País de norte a sul, marchando cerca de 24 mil quilômetros, sem sofrer nenhuma derrota militar. Os feitos da Coluna na imaginação popular fizeram de Prestes o "Cavaleiro da Esperança".

O Movimento Tenentista foi um dos protagonistas mais decisivos da Revolução de 30, que conduziu Getúlio Vargas ao poder e construiu as bases do Brasil industrial e moderno. Numa decisão polêmica mas coerente com seu compromisso com a democracia mais radical, aquela que incluía a participação autônoma dos trabalhadores, Prestes se recusou a participar desse movimento.

Anos mais tarde, já como dirigente do Partido Comunista, Prestes fundou, em 1935, a Aliança Nacional Libertadora – ANL, uma frente de forças populares que lutava contra a ascensão do fascismo em nossa terra e pela conquista de um regime democrático e popular.

Getúlio fechou a ANL, conquista de regime democrático e popular. Getúlio fechou o que ganhava força, e Prestes organizou então uma insurreição armada, que foi sufocada pelo Governo. Em meio à feroz repressão e tortura de seus companheiros, Prestes foi finalmente preso e lançado em solitária, onde ficou por alguns anos.

Enquanto esteve preso, obteve a solidariedade de um movimento internacional que exigia a sua libertação, mas foi somente em 1945, após o avanço da democratização do País por força da pressão popular associada à adesão tardia do Brasil aos Aliados na luta contra o nazi-fascismo, que a anistia foi conquistada e Prestes, com inúmeros outros democratas e revolucionários, foi colocado em liberdade.

Sofrendo a pressão de hegemonia americana contra o Brasil, Vargas busca o apoio popular e defende a política nacionalista. Mesmo nunca perdendo Getúlio por ter entregue a sua mulher, Olga Benário, aos nazistas, Prestes o apóia nesse momento, coerente com a sua posição patriótica e anti-imperialista. Mas apesar do crescente apoio popular, Vargas é deposto pelas forças reacionárias e entreguistas.

Na eleições da Assembléia Nacional Constituinte, Prestes é eleito Senador por dois Estados, e o Partido Comunista e outras forças democráticas

conquistam expressiva representação política e parlamentar.

Prestes se torna uma liderança de massas e o Partido Comunista, o maior da América Latina.

Mas a "guerra fria" já estava em curso e os Estados Unidos não podiam permitir a ascensão do movimento popular e democrático no Brasil, que ele considerava fazer de sua área de influência. Depois de muitas manobras antidemocráticas, em 1974 o registro do Partido Comunista foi cassado, bem como os mandatos de Prestes e dos deputados comunistas; e a repressão campeou contra todos os democratas e patriotas. Mesmo na clandestinidade, Prestes continuou sua luta, sem se intimidar com os riscos pessoais e políticos.

O golpe militar de 64 atingiu Prestes na condição de um dos mais prestigiados líderes do movimento democrático do País. Obrigado, pela ferocidade militar, a sair do País, Prestes continuou do exílio o seu bom combate. Anos mais tarde, a vitória da anistia, em 1979, trouxe para o País Prestes e todos os democratas. De volta ao Brasil, Prestes, mesmo com a idade avançada, continuou atuando ativamente, mantendo a sua coerência ideológica e política e não se deixando seduzir pelos cantos da sereia da política conformista.

Admiro em Prestes a coerência política que sustentou durante toda a sua vida. Num momento em que, lamentavelmente, virou moda se abandonar os ideais anteriores, a atitude digna de Prestes parece um anacronismo.

Ressalto também a coragem com que perseguia seus objetivos e assumia sua posição, não se intimidando diante de nenhuma dificuldade, mesmo tendo que passar dez anos em solitária, na clandestinidade ou no exílio; a integridade que manteve em todos os momentos de sua luta, nunca abrindo mão dos princípios éticos; o seu compromisso inabalável com o socialismo, com os interesses de nosso povo e de nossa Pátria.

Acredito que sua passagem na História de nosso País não foi em vão. Os exemplos que a vida continua inspirando vão reforçar ainda mais em todos nós, que lutamos para transformar o Brasil em uma Nação soberana, livre e justa, a coerência, a coragem e a integridade de nossas ações.

Luiz Carlos Prestes, que nós deixou aos 92 anos, sempre teve o sonho de alcançar a aliança de todas forças populares e democráticas. Esse sonho também é nosso.

Esse homem, que partiu com honradez, não comeu as criancinhas mas as defendeu. Defendeu também a liberdade de expressão. Derrubou todos os muros e foi indiferente às incompreensões.

Quis, propositadamente, como representante política do Estado onde ele teve uma brilhante atuação, prestar-lhe essa homenagem. Não só pela sua atuação naquele Estado, mas também pela minha concepção religiosa, pois pude acompanhar a perseguição que se fazia a esse homem por sua opção filosófica. Em nenhum momento Prestes, sendo um homem que não professava a fé cristã, deixou de defender os nossos interesses com democracia. Isso me sensibilizava demais, porque eu estava dos dois lados: o dos meus queridos irmãos cristãos, que o perseguiam por ser um homem marxista, e ao lado de Prestes, porque defendia, com coerência, todo o interesse social para os menos favorecidos e para nós, os cristãos.

Por esse motivo, vim a esta tribuna prestar a minha humilde, porém sincera, homenagem a este grande homem, ao comunista Cavaleiro da Esperança.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, como último orador inscrito.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ilustres familiares, o Senado Federal presta, nesta tarde, uma justa homenagem a Luiz Carlos Prestes, pelos 100 anos de seu nascimento.

Quero, em nome do meu Estado, o Estado de Tocantins, em nome de sua brava gente, que se expressa através de seu Governador, Siqueira Campos, e em meu nome, associar-me às expressivas homenagens penhoradas àquele que, por suas ações corajosas e decididas, sustentando fortes ideais, marcou de forma indelével sua passagem por essa terra, o Cavaleiro da Esperança.

A Coluna Prestes, de relevo político sem paralelo na nossa História, foi resumida por Caio Prado Júnior, que afirmou que o mais puro idealismo, a abnegação e espírito de sacrifício, a fortaleza moral revelam-se na Coluna Prestes no mais alto grau, colocando-a, sem o menor favor, entre esses grandes fatos humanos que a História lembra para exemplo das gerações de todos os tempos e todos os lugares.

Cerca de trinta mil quilômetros de peregrinações pelos árduos sertões do interior brasileiro, mais de dois anos de marchas e combates incessantes em meio às mais graves dificuldades e aos mais duros sacrifícios, eis a façanha desse punhado de bravos, que, enfrentando todo um exército, arrostando a indiferença, se não a hostilidade da grande maioria de seus concidadãos – só mais tarde souberam compreendê-los –, tinham imposto a tarefa quase utópica de regenerar, pelos seus atos e pelo seu exemplo, os costumes políticos da Nação.

Faço aqui um breve registro da marcha da Coluna Prestes pelo meu Estado, o Estado de Tocantins, quando ainda era Goiás. Rumo ao Nordeste, a Coluna ingressou em território tocantinense por Arraias, prosseguindo para Natividade e posteriormente para Porto Nacional, lá permanecendo por cerca de dez dias. Em Porto Nacional, Prestes e vários daqueles que integraram o "Movimento Tenentista", entre os quais ilustres figuras da nossa História, como Juarez Távora, Antônio Siqueira Campos, Moreira Lima, Miguel Costa, Djalma Dutra e João Alberto, assumiram a impressão do jornal **O Norte de Goiás**, onde refutavam a idéia difundida pelo Governo de serem os revolucionários malfeitos. Seguiram, então, para Tocantínia e Pedro Afonso, de onde ingressaram para o Estado do Maranhão.

Fato pitoresco e quase trágico teria ocorrido a Luiz Carlos Prestes em solo tocantinense, segundo relata Neil Macaulay em seu livro "A Coluna Prestes": "Prestes não sabia nadar e quase se afogou enquanto se banhava no Tocantins, em Porto Nacional. Foi arrastado pela correnteza e teria perecido, não fosse a ação rápida do major Lira, o ex-capitão de navio do Amazonas. Mesmo tendo escapado por um triz, Prestes recusou-se a ser intimidado pelo rio e, no dia 22 de outubro de 1925, deixou Porto Nacional numa jangada feita de tronco de palmeiras....".

Numa outra passagem, segundo o mesmo autor, a Coluna foi seguida, entre Tocantínia e Pedro Afonso, por um grupo de índios xerentes. "Os oficiais rebeldes, respeitosamente, acederam ao pedido do interprete para que se juntassem aos índios num semicírculo ao redor do cacique. Este proferiu um discurso de uma hora de duração na língua xerente. Falava em altos brados, espumando pela boca, sacudindo as mãos para o ar e batendo com os pés. Quando o discurso acabou, os rebeldes aguardaram que os índios começassem os

aplausos; mas o silêncio foi completo. Ao contrário, o interprete virou-se para Miguel Costa e disse: General, chefe está dizendo que cristão tira muito de índio; não deixa índio caçar, mata índio; que Rondon não cuida de índio; está pedindo para você dar cavalo cansado para eles, dá enxada, dá carabina, dá roupa velha e dá dinheiro. General, essas coisas o senhor dá ao chefe, mas dinheiro o senhor dá pra mim, porque não sou mais índio selvagem".

A Coluna Prestes, ao passar pelo Tocantins, deixou-nos um valioso legado. Deixou para todo o Brasil o sonho de um País melhor, o sonho de um País mais justo.

No rastro de sua trajetória de lutas, sofrimentos, vitórias e obstinação, ficaram vigorosas sementes do ideário de justiça social, de liberdade e igualdade de direitos que, por certo, inspiraram a luta separatista que culminou com a criação do Estado do Tocantins. E ali no Tocantins, numa modesta contribuição ao resgate da memória de uma das mais belas e significativas páginas da história brasileira por onde a Coluna, invicta, passou com as suas consequências, marcando a epopéia de seu líder e do grandioso exemplo de coragem e determinação na busca de igualdade social, o Governo do Tocantins construiu e pavimentou uma de suas mais importantes artérias e a denominou Rodovia Coluna Prestes. E está concluindo a construção em Palmas, a nossa capital, em frente ao Palácio Araguaia, de um belo monumento que abrigará o Memorial Luiz Carlos Prestes que, certamente, manterá viva na mente do nosso povo, hoje e sempre, a lembrança da coragem, da determinação, do idealismo e do patriotismo desse extraordinário brasileiro.

Aos familiares aqui presentes, D. Maria do Carmo Ribeiro Prestes, Ermelinda Ribeiro Prestes, sua filha, e Luiz Carlos Prestes Filho, homenageio citando Silvino Moreira Lima.

"O herói não renuncia nunca, quanto mais sofre os golpes da adversidade mais se sente com forças para reagir contra o destino implacável que o serve."

Sr. Presidente, além dessa pequena homenagem, gostaria, a pedido de Luiz Carlos Prestes Filho, de registrar uma pequena mensagem, a qual solicito seja incorporada ao meu pronunciamento e conste dos Anais desta Casa:

"No final do mês de julho de 1925, na região do rio Descoberto, ocorreu a primeira invasão do quadrilátero do Distrito Federal pela Coluna Prestes, que, de lá, após vencer a resistência inimiga, seguiu

por terras de antigas fazendas que desapareceram com o surgimento de Brazlândia.

Em setembro de 1926, o movimento rebelde penetrou outra vez nas terras demarcadas pela Comissão Exploradora do Planalto Central, que fora chefiada por Luís Cruls, no final do século XIX. Passando por aqui, entre Formosa e Planaltina, aproximou-se da pedra fundamental de Brasília, acampou perto da área onde hoje está a Granja do Torto. Fez reconhecimento militar da região de Sobradinho e tiroteou nas terras transformadas pelas cidades satélites de Ceilândia e Samambaia.

Esses fatos mostram que o chão sobre o qual está erguido o Senado Federal, ainda virgem foi marcado pela maior marcha revolucionária da história da humanidade, da qual participaram homens como Juarez Távora, Cordeiro de Farias, João Alberto Lins e Barros, Antonio de Siqueira Campos e Luiz Carlos Prestes, meu pai, que, nesta sessão extraordinária é o homenageado, por razão da passagem do centenário de nascimento.

Como expressou o poeta Alexei Bueno, os rostos dos comandantes da Coluna hoje estão perdidos, mas podemos deixar de reconhecer que a realidade atual do Brasil lhes pertence. Pois eles:

...nas noites

E nas manhãs das cidades distantes,  
foram baluartes

De um sonho que não parava. A sua  
vitória

Era prosseguir. Seus passos um escárnio  
Riscando a ceia pomposa dos fracos...

Em sua primeira entrevista publicada num jornal, em março de 1927, poucos meses após o término da marcha da Coluna, rebatendo a versão do governo federal da época, que jurava ter derrotado aquele movimento armado, Luiz Carlos prestes afirmou:

"... Nunca a nossa Coluna foi batida. Realizamos todas as nossas evoluções sem que o inimigo as pudesse evitar. O objetivo maior foi alcançado, durante dois anos e três meses se manteve acesa a chama da luta contra o Presidente Arthur Bernardes, derradeiro defensor da República Velha, estrutura arcaica que impedia o avanço de modernização do País. A Coluna foi vitoriosa, porque, em momento algum, pretendeu desenvolver guerra de ocupação e reserva, buscou somente a guerra de movimento. Sua missão era incendiar o País, facilitar a

conspiração nos grandes centros urbanos e demonstrar que existiam homens dispostos a qualquer sacrifício. Enfim, Coluna Prestes não tomou o poder, mas com certeza fez o Brasil avançar: provocou a Revolução de 1930.

A persistência de toda a trajetória do Velho foi estigmatizado por essa contradição. Ser vanguarda, dar o exemplo, provocar mudanças profundas, mas se despir de qualquer pretensão de ser governo.

A Revolta Comunista de 1935, que entrou para a História como a Intentona Comunista, movimento, este sim, derrotado no sentido militar, foi também coroado no plano histórico, por ter sido a primeira reação armada no mundo contra o avanço do nazismo. Apesar dos milhares de brasileiros assassinados pela ditadura no Estado Novo, o fascismo que levou a primeira esposa de meu pai, Olga Benário, a morrer numa câmara de gás, foi destruído. O ditador Getúlio Vargas teve que conceder anistia para os presos e exilados políticos, legalizar o Partido Comunista Brasileiro – PCB, como também promover a Assembléia Nacional Constituinte. Nessa época, após nove anos de prisão solitária, já no cargo de Secretário-Geral do PCB, Luiz Carlos Prestes, dia 2 de dezembro de 1945, se elegeu Senador da República, com a maior votação no País.

Com o advento da Guerra Fria, o anticomunismo ganhou força no Brasil, após a II Guerra Mundial. Em maio de 1947, o Governo, com medo do crescimento do movimento comunista, que já possuía oito jornais diários, duas editoras e 180.000 militantes organizados, o coloca na ilegalidade. Em janeiro do ano seguinte, os parlamentares comunistas têm seus mandatos cassados pelo Congresso Nacional. Prestes é forçado a ingressar na clandestinidade, que duraria quase dez anos.

Assim, como após a marcha da Coluna e o fracasso da Revolta Comunista de 1935, o governo anuncia sua vitória absoluta sobre Prestes e seus correligionários. Mas como falar em derrota se a Constituição de 1946, elaborada com significativa participação dos comunistas, até hoje é considerada por juris-

tas como a mais democrática da História da República? Carta Magna que serviu de suporte nas lutas pela nacionalização dos trustes, dos monopólios e sustentou princípios democráticos como o direito de greve. Pela primeira vez, a questão da reforma agrária foi debatida científicamente neste Senado burguês, que antes de 45 se alinhava somente aos interesses da elite latifundiária. O mandato de Luiz Carlos Prestes foi tão importante para sua época que hoje, por iniciativa e com apoio da Presidência desta Casa, estamos preparando um livro sobre o assunto.

Outro momento crucial da saga do Velho foi o golpe militar 1964, que derrubou o governo do Presidente Jango Goulart. Concordo que, no plano imediato, o PCB sofreu séria derrota. Até porque as tão aclamadas reformas de base não foram realizadas e ocorreu a destruição estrutural da nossa esquerda, que perdeu na tortura quadros valiosos como os membros do Comitê Central do Partido Comunista, entre os quais estavam: David Capistrano da Costa, Itair José Veloso, Elson Costa, Jaime Miranda Amorim, João Massena Mello, Hiram Pereira de Lima, Luiz Inácio Maranhão Filho, Nestor Veras, Orlando Bonfim Jr. e Walter Ribeiro.

Porém, como na época da Coluna, da revolta Comunista de 1935, no Senado Federal, nos anos 40, a longo prazo, os vencidos foram os vencedores. O fascismo cedeu à pressão da vontade do povo. O regime militar foi obrigado a conceder anistia para os presos e exilados, legalizar os partidos políticos e realizar eleições diretas para a presidência da República. Com o tempo, inclusive, após árdua luta, o Governo Federal teve que reconhecer os crimes praticados pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, que assassinaram patriotas como Carlos Mariguella e Carlos Lamarca, entre muitos outros.

Quem sabe não é esta força da verdade da História que fez em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, cidade de onde partiu a Coluna Prestes, Oscar Niemeyer construir um marco de 15 metros de altura em homenagem ao Cavaleiro da Esperança; e a

Prefeitura fundar um museu; em Santa Helena, no Paraná, abrir a rodovia Coluna Prestes ao longo da Lagoa de Itaipu; e, no Rio de Janeiro, inaugurar uma escola, creche e a avenida com seu nome?

Recentemente, na rodovia carioca BR-101, surgiu o mais novo acampamento do Movimento dos Sem-Terra – MST, com o nome de Prestes. Em São Paulo, a Prefeitura também denominou um lindo parque com o nome do Velho e, no Estado do Tocantins, por determinação do Governador Siqueira Campos, estamos, neste momento, construindo mais um ousado projeto traçado por Oscar Niemeyer, que é o Memorial Coluna Prestes. No mesmo Estado, vamos inaugurar, em breve, a rodovia Coluna Prestes, que será uma das mais modernas no Brasil central.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Leomar Quintanilha, gostaria apenas de aduzir ao grande pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> os feitos a Luiz Carlos Prestes. No meu Estado de Santa Catarina, há uma cidade, fronteira com a Argentina, denominada Descanso em função de a Coluna ter por lá passado e descansado. Faço essa alusão para contribuir com a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à Coluna Prestes.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, na certeza de que seu Estado também participa do esforço nacional de resgate da figura desse extraordinário brasileiro.

Prezados Srs. Senadores da República, no ano passado, quando o Movimento Sem-Terra homenageou o centenário de nascimento de Prestes, através da marcha sobre Brasília, levando milhares de pessoas a caminhar através de distâncias enormes entre Mato Grosso e Bahia, Rio de Janeiro e Goiás, Maranhão e Paraná, Rio Grande do Sul e Pará, muitos jovens militantes desse justo movimento social não tinham idéia de que estavam trilhando lugares que foram sacudidos pela Coluna Prestes. Muito menos imaginavam que, no quadrilátero do Distrito Federal, dezenas de

anos atrás, foram plantadas as sementes do fruto da rebeldia que eles estavam colhendo com o mesmo idealismo. Meu pai parecia estar vivo no meio daquela massa de gente pobre e humilde que, de punhos erguidos, fizeram ecoar por todo o Brasil o grito: "De norte a sul, de leste a oeste, o povo clama Luiz Carlos Prestes".

Num mundo cada vez mais dominado por valores materiais e atitudes que buscam resultados imediatos, entendo que o exemplo de meu pai é uma pequena estrela no processo de formação da Nação brasileira. Porém, a coerência do seu rigor moral o transformou num dos personagens centrais da nossa época. Entre o advento do Movimento Tenentista, que impulsionou a modernização do Brasil através da era Vargas, e o fim da Guerra Fria, ponto culminante da última onda da revolução científica e tecnológica, estão os seus 92 anos de vida.

O jovem coronel de 27/28 anos, que nos seus longínquos 1925/1926 pisou este chão do quadrilátero do Distrito Federal, ainda cheio de ilusões e de horizontes, até a morte, dia 7 de março de 1990, nunca se desviou do caminho. Como patriota marchou e pelo visto continua a marchar, reafirmando a tese de que para os revolucionários o movimento é a vitória. Pois, a guerra de ocupação e reserva é a que mais convém ao governo que tem fábricas de dinheiro e bastante analfabetos para jogar contra aqueles que lutam contra a exploração do homem pelo homem.

Prestes se manteve em movimento, na clandestinidade, no exílio, na tribuna do Senado Federal e nas inúmeras campanhas cívicas que o Brasil conheceu entre os anos de 1922 a 1990. Assim, como na marcha da Coluna, quando nunca era possível determinar a sua verdadeira direção e impraticável a perseguição, ele ressurge agora no centenário de nascimento, vencendo o esquecimento e as difamações. Exemplo para a esquerda brasileira e mundial, que não podem continuar na defensiva e sim se mobilizar, se movimentar rumo a audácia, que é a luta pela construção de uma sociedade socialista.

Assina: Luiz Carlos Prestes Filho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência se associa às homenagens que o Senado presta pelos 100 anos de nascimento do Senador Luiz Carlos Prestes, que foi eleito e exerceu o seu mandato até que uma decisão errônea tomada na época impediu os mandatos dos representantes do Partido Comunista.

Evidentemente que questões ideológicas desaparecem quando se trata de uma homenagem a um vulto maior. Esse vulto maior, sem dúvida, é Luiz Carlos Prestes. Ninguém lhe pode negar a coerência e a coragem de atitudes. Desde os idos de 20, sua figura passou a ser lendária no País até a sua morte. Daí por que o Senado, atendendo a requerimento do Senador Roberto Freire, presta hoje esta homenagem, que é de toda a Nação brasileira, ao grande vulto de Luiz Carlos Prestes. Figura maior do Partido Comunista do Brasil, ele sempre foi fiel aos seus ideais, pelos quais lutou e muitas vezes pagou um preço mais alto do que deveria.

A Nação, no dia do seu centenário, presta, nesta Casa do povo brasileiro, essas homenagens, que fazemos também aos seus familiares aqui presentes, D. Maria Ribeiro Prestes, Luiz Carlos Prestes Filho, Emerinda Ribeiro Prestes, e também ao Presidente do PPS, Salomão Molina, que nos honra aqui, todos assistindo a essas homenagens justas do povo brasileiro, através de sua Casa, que é o Senado Federal.

Daí por que traduzo mais uma vez, em nome da Presidência do Senado, a minha admiração pela figura lendária de Luiz Carlos Prestes, sabendo que será sempre lembrado, quando se quiser falar sobre a coerência e o homem que viveu sempre fiel aos seus ideais. (Palmas.)

A Presidência suspende a sessão por 5 minutos para cumprimentos à família do Senador Luiz Carlos Prestes.

*(Suspensa às 16h09min., a sessão é reaberta às 16h14min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

## MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MENSAGEM N° 198, DE 1998-CN (nº 350/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00, para os fins que especifica".

Brasília, 24 de março de 1998.

  
Fernando Henrique Cardoso.

EM nº 034 /MPO

Brasília, 20 de março de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), até o limite de R\$ 45.305.756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, assim discriminado:

Discriminação	Natureza da despesa	Fonte	R\$ 1,00 Valor
<b>Suplementação:</b>			
<b>Amortização e Encargos de Financiamento</b>			
- Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei 9.143/95)	3.3.90.00 4.8.90.00	144 143	3.509.685 41.796.071
<b>Total</b>			<b>45.305.756</b>
<b>CANCELAMENTO:</b>			
<b>Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>			
- Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para a Captação de Recursos Externos	3.3.90.00	144	3.509.685
<b>Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa</b>			
- Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa	4.8.90.00	143	41.796.071
<b>Total</b>			<b>45.305.756</b>

2. A finalidade do pleito é o reforço, na subatividade "Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei nº 9.143/95)", de dotações destinadas a atender às despesas com o principal, juros e encargos da dívida por contrato, bem como com obrigações estipuladas nos contratos comerciais a serem firmados com a GEC ALSTHOM para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, em processo de assunção pela União.

3. Os recursos oferecidos como lastro do crédito pretendido são decorrentes da anulação parcial de dotações destinadas ao pagamento de juros e amortização da dívida externa.

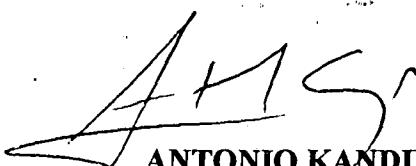
4. Quanto às justificativas para tal cancelamento, na subatividade "Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para a Captação de Recursos Externos", a não emissão de títulos, prevista para o segundo semestre de 1997, devido às condições desfavoráveis do mercado internacional, tem consequências positivas nas despesas com pagamento de juros no orçamento de 1998, uma vez que não ocorrerá o comprometimento total da dotação consignada para essa finalidade.

5. De outra parte, na subatividade "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa", a dotação consignada no orçamento de 1998 inclui valores para pagamento da dívida da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE pela União, na condição de avalista. Contudo, durante as negociações, ficou acordado que os pagamentos atrasados somente serão efetuados após a assinatura do contrato comercial de novação entre a União e a GEC ALSTHOM, tornando possível o cancelamento de parte da dotação referente a honra de aval.

6. Considerando que as inclusões solicitadas não estão amparadas pelas autorizações contidas na citada Lei nº 9.438/97, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, motivo pelo qual submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 1998

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas com pagamento de principal, juros e encargos da dívida por contrato, na subatividade "Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei nº 9.143/95)", da unidade orçamentária Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos fora dos limites estabelecidos na Lei Orçamentaria.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

### 4. Custos:

R\$ 45.305.756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta e seis reais) provenientes de remanejamento de recursos das subatividades "Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para Captação de Recursos Externos" e "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa", não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

### 5. Razões que justifiquem a urgência:

### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

### 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

### 8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

## PROJETO DE LEI N° 9, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997) crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta e seis reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RS 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	E B P	M O D	ID. USO	PTE	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
														RS 1,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						45.305.756		3.500.685						41.700.071
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						45.305.756		3.500.685						41.700.071
DÍVIDA EXTERNA						45.305.756		3.500.685						41.700.071
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						45.305.756		3.500.685						41.700.071
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS						45.305.756								
03.008.0034.2027.0229 DÍVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 9.143/95)	F 00	00	4	143	144	45.305.756 45.305.756 41.700.071 3.500.685		3.500.685 3.500.685 3.500.685 3.500.685						41.700.071 41.700.071 41.700.071 41.700.071
TOTAL FISCAL						45.305.756		3.500.685						41.700.071

### LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM N° 199, DE 1998-CN  
(nº 351/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 20.032.740,00, em favor da Justiça Federal, para os fins que especifica".

Brasília, 24 de março de 1998.



**Fernando Henrique Cardoso.**

**EM nº 035/MPO**

Brasília, 24 de março de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.032.740,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), em favor do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, com recursos compensatórios oriundos da Reserva de Contingência.

2. O crédito em causa destina-se ao atendimento de despesas relativas à manutenção da máquina administrativa, à recuperação das instalações físicas do Tribunal, das Seções Judicícias e das Varas Federais localizadas nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, à implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional e dos sistemas que dão suporte à atividade meio, bem como ao treinamento do pessoal técnico e de apoio que irá desenvolver as novas rotinas a serem implantadas.

3. Convém ressaltar que, ao longo dos últimos anos, tem-se constatado um vertiginoso crescimento da demanda pelos serviços prestados pela Justiça Federal. No entanto, historicamente, as dotações orçamentárias têm-se mantidas praticamente constantes, fato que vem contribuindo para a deterioração dos serviços prestados à sociedade.

4. O aporte de novos recursos proporcionará maior agilidade aos trabalhos dos servidores e magistrados, permitindo o desenvolvimento normal das ações do Tribunal e o funcionamento

adequado de suas unidades administrativas, concorrendo, assim, para a perfeita continuidade de sua função jurisdicional.

5. O crédito proposto deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação de recursos que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, encontrando amparo legal no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, motivo pelo qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

## **ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 035 DE 24 / 03 / 98**

### **1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Insuficiência de recursos para o custeio da máquina administrativa e das instalações físicas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e necessidade de se oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e aos magistrados, bem como de proporcionar um atendimento mais confortável e célere aos usuários.

### **2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar mediante aporte de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

### **3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$ 20.032.740,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), provenientes do cancelamento de recursos da Reserva de Contingência.

**5. Razões que justificam a urgência:**

Não há.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:****7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI N° 10, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 20.032.740,00, em favor da Justiça Federal, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL de decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 20.032.740,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

12000 - JUSTIÇA FEDERAL  
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

## **CREDITO SUPLEMENTAR**

ESPECIFICAÇÃO	E	M	S	O	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	F	F	D	USD										
JUDICIÁRIA							20.032.740							
ADMINISTRAÇÃO							20.032.740							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							20.032.740							
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL							20.032.740							
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERATIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DESENVOLVIMENTO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO, SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F						11.414.260				6.035.060	6.379.200		
	00						11.414.260				6.035.060	6.379.200		
							11.414.260				6.035.060	6.379.200		
							11.414.260				6.035.060	6.379.200		
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F						619.700				619.700			
	90						619.700				619.700			
							619.700				619.700			
							619.700				619.700			
							619.700				619.700			
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F						2.344.664				781.100	1.563.564		
	90						2.344.664				781.100	1.563.564		
							2.344.664				781.100	1.563.564		
							2.344.664				781.100	1.563.564		
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F						5.654.060				3.254.296	2.399.800		
	90						5.654.060				3.254.296	2.399.800		
							5.654.060				3.254.296	2.399.800		
							5.654.060				3.254.296	2.399.800		
							5.654.060				3.254.296	2.399.800		
TOTAL FISCAL							20.032.740				10.690.166	9.342.564		

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

86 *Journal*

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CREDITO SUPLEMENTAR

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

## AVISO

## DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 217/98, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 75, de 1998, do Senador João Rocha.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Expediente lido vai à publicação.

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Do Expediente lido, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs. 9 e 10, de 1998-CN, que serão despachados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995 – CN, a Presidência estabelece calendário para tramitação dos projetos:

até 30/3 – publicação e distribuição de avulsos;

até 7/4 – prazo final para apresentação de emendas;

até 12/4 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 22/4 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 187, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea **b**, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1998, que altera a tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo II da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – Nabor Júnior – Edison Lobão – Elcio Alvares – Sérgio Machado.

## REQUERIMENTO Nº 188, DE 1998

Requeremos, nos termos do Senado art. 336, **b**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 1998-CN de autoria do Senador José Agripino, que cria, como serviço de cooperação inter-parlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Espanha.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – Nabor Júnior – Edison Lobão – Elcio Alvares – Sérgio Machado.

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 189, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado ao Senhor Ministro da Aeronáutica o presente Requerimento de Informação, com as seguintes indagações:

"No período de carnaval (21 a 24-2-98, diversos vôos foram cancelados para Macapá pelas empresas aéreas Vasp, Varig e TAM."

Pergunto:

a) Esses procedimentos têm amparo legal?

b) Os cancelamentos foram autorizados pelo DAC?

c) As empresas estão sujeitas a penalidades?

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – Senador Sebastião Rocha, Líder do PDT.

*(À Mesa para Decisão.)*

## REQUERIMENTO Nº 190, DE 1998

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas, ao Exmº Sr. Ministro do

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações:

1) Procede a notícia publicada pela **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 25 do corrente, segundo a qual, em novembro do ano passado, teria o departamento de ajuda emergencial para o meio ambiente das Nações Unidas, em Genebra, oferecido auxílio ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) no sentido de debelar os primeiros focos de incêndios em Roraima e que o mesmo Ibama, avaliando a situação à época como "não-emergencial", teria decidido esperar para formalizar pedido à ONU, o que só ocorreu em 24 do corrente?

2) A ser verdadeira tal informação, por que o Governo brasileiro demorou cerca de quatro meses para requerer essa ajuda?

3) Com base em que critérios técnicos avalia o Ibama o grau e o potencial de gravidade de incêndios como o que devasta as florestas de Roraima?

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – Senador **Jefferson Péres**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esses requerimentos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Três projetos importantes estão para ser incluídos na Ordem do Dia. Um deles refere-se ao FEF, que votamos no final do ano passado. Naquela ocasião, havia o entendimento de todo o Senado de extinguí-lo para os Municípios.

Apresentei uma emenda. Atendendo a um apelo da Mesa, fizemos com que a emenda tramitasse em separado, porque havia solicitação para que o projeto não voltasse à Câmara e fosse direto ao Presidente. Esse projeto está para ser incluído em Ordem do Dia há muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quando V. Ex<sup>a</sup> terminar, darei explicações com as quais V. Ex<sup>a</sup> vai ficar satisfeito.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sei disso!

O outro projeto dispõe sobre o plebiscito, e, também com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, nós o incluímos na pauta da convocação extraordinária. Mas ele não pôde ser votado. Até entendi a razão, mas creio que ele está em condições de ser votado.

O terceiro projeto propõe a criação de uma comissão especial para estudarmos o problema do desemprego. Creio, Sr. Presidente, que o momento é tremendamente importante. Não se trata de uma questão política, não se trata de analisar o desemprego atual, mas sim de analisar a infraestrutura, a tecnologia que afasta a mão-de-obra. Devemos buscar condições de melhorar essa situação.

Essas três propostas devem ser votadas e aprovadas pelo Plenário.

Agradeço a tolerância e a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que terei a sua compreensão, como sempre, também em relação a esse pleito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Fomos muito céleres durante a convocação extraordinária e houve uma produção muito grande. Agora a Mesa está fazendo uma distribuição das matérias para os meses sobretudo de abril e maio, a fim de que não falte matéria na Ordem do Dia. Mas aquelas a que V. Ex<sup>a</sup> se refere já estão agendadas para o mês de abril.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 73, DE 1998

**Institui isenção parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre automóveis de passageiros, nas condições que menciona, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída isenção parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre automóveis de passageiros, de fabricação nacional, classificados no código 87.03 da Tabela de Incidência aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, nos termos e condições desta Lei.

Parágrafo único. É assegurada a manutenção de crédito relativo às matérias-primas e produtos intermediários utilizados na industrialização dos veículos beneficiados com a isenção de que trata este artigo.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º é limitada ao valor equivalente a R\$2.000,00 (dois mil Reais) em cada operação e é condicionada a que o adquirente de veículo novo, junto a revendedora autorizada de fabricante nacional, dê como parte do pagamento veículo com mais de dez anos de uso.

§ 1º Especificamente quanto ao veículo usado dado em pagamento, serão observadas as seguintes condições:

I – ter documentação relativa a registros perante repartições de trânsito e a licenciamento anual em perfeita ordem de regularidade nos três últimos anos;

II – não ter sido objeto de perda total em liquidação de sinistro coberto por apólice de seguro;

III – ser destruído no prazo máximo de 30 dias, sob exclusiva responsabilidade da empresa revendedora autorizada, com pedido de baixa do registro, facultado o aproveitamento como sucata ou a comercialização de peças.

§ 2º O comprovante da baixa de registro e de destruição do veículo dado como parte do pagamento será mantido em arquivo pela revendedora autorizada durante pelo menos cinco anos e, no prazo de dez dias, encaminhado, por cópia, à repartição fiscal e à empresa fabricante.

§ 3º O órgão competente para a administração do imposto objeto da isenção tratada nesta Lei poderá estabelecer normas complementares para sua operacionalização e controle, especialmente para assegurar a efetiva destruição do veículo dado como parte do pagamento.

Art. 3º A verificação de que o veículo dado como parte do pagamento retornou à circulação acarretará a obrigatoriedade de pagamento da parcela do imposto objeto da isenção, acrescido das pe-

nalidades e encargos previstos na legislação específica, bem como importará em crime contra a ordem tributária, nos termos do disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Este projeto tem o objetivo de incentivar a renovação da frota de veículos automotores de passageiros em circulação no país.

Este objetivo tem sido ultimamente perseguido por governos de vários países e se fundamenta na constatação da necessidade de se retirar de circulação os veículos que, sendo de fabricação antiga, apresentam os seguintes inconvenientes:

I – incorporam tecnologia ultrapassada no referente a controle de emissão de gases e ruídos poluentes, sobrecarregando o controle ambiental, principalmente nas grandes metrópoles;

II – acarretam, também por razões de tecnologia, maior consumo, sobrecarregando a economia nacional quanto ao suprimento de combustíveis, seja pela necessidade de maiores investimentos na produção interna, seja no dispêndio de divisas para a importação;

III – têm o custo de manutenção relativamente alto e antieconômico. Não apenas o veículo antigo, por ter ultrapassado os limites de sua vida útil, demanda mais serviços de manutenção, em comparação com o novo, como o custo de tais serviços é naturalmente relevante e desproporcional em relação ao valor de mercado do próprio veículo;

IV – têm a manutenção dificultada (e também encarecida), em razão da escassez de peças de reposição;

V – em consequência do explicitado os dois itens anteriores, tendem a ter a manutenção negligenciada e a constituir fator de insegurança no trânsito – não apenas para seus usuários, mas para todos os demais motoristas e veículos. Os especialistas afirmam que a maioria dos sinistros de trânsito

são decorrentes de falha humana, resultam de deficiências de manutenção do veículo.

Verdade que a obediência a determinados parâmetros de emissão de poluentes e de segurança, assim como o ônus da manutenção ótima do veículo são obrigações de seu proprietário. Para obter o cumprimento dessas obrigações, o Estado exerce o seu poder de polícia, visto que se trata de matéria de interesse coletivo e por isso tutelado pela lei.

O Código de Trânsito Brasileiro, recentemente instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, não é omissão nessa matéria. O art. 103 determina que o veículo só poderá transitar pela via pública quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos nos instrumentos próprios. O art. 104 ao estabelecer obrigatoriedade e periódica vistoria para avaliação das condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído, prevê a medida administrativa de retenção aos veículos reprovados.

No entanto, isso é medida que, embora seja da maior validade, dificilmente será efetivada com eficiência e eficácia, pela simples razão de que a exigência de aparato técnico e administrativo e, em consequência, o seu custo, são enormes, sem falar do potencial de tumulto no relacionamento entre cidadão e Estado e no clima de corrupção que normalmente é criado em coisas do gênero.

Todos se lembram de que, quando a frota era menor, havia a vistoria anual, por ocasião de seu licenciamento; vistoria que foi eliminada certamente em razão das dificuldades inerentes ao rápido crescimento do número de veículos em circulação.

De qualquer forma, a vistoria é necessariamente superficial e não elimina riscos à segurança inerentes ao desgaste de partes do veículo, tais como eixos e sistemas elétrico, de frenagem, de direção e de suspensão, por exemplo.

É mais eficiente e provavelmente mais barato, para o Governo, substituir a simples eliminação dos veículos em situação mais grave, retirando-os definitivamente de circulação.

A solução proposta pelo projeto busca aliar a eliminação dos veículos mais deteriorados à ativação da indústria de carros novos. Dessa maneira, dois objetivos são alcançados ao mesmo tempo, com todos os seus consectários econômicos.

Há um aspecto social importante a ser destacado: a simples imposição governamental de reten-

rada de circulação dos veículos antigos, tal como prevê o Código de Trânsito, é extremamente perversa para as classes sociais de mais baixa renda que, normalmente, são proprietários daqueles veículos e têm enorme dificuldade de promover sua manutenção adequada.

A retenção administrativa preconizada pelo código tenderá a transformar-se em confisco, pois se o veículo atingir o ponto extremo de cair na retenção, certamente terá sido por falta de condições econômicas de seu proprietário – que continuará a não tê-las para promover a sua liberação.

Ao contrário, a aprovação do projeto terá como consequência a criação de um mercado secundário de modelos antigos. Assim, estará sendo possibilitado aos mais pobres, ao se ressarcir do custo de seu veículo antigo, ter condições de adquirir outro em melhores condições.

A fixação do valor da isenção em dois mil reais é compatível com os parâmetros adotados por outros países em medidas semelhantes e tem o duplo objetivo de:

I – limitar a eliminação aos carros mais antigos, cujo valor de mercado esteja abaixo desse patamar;

II – tornar proporcionalmente mais vantajoso o benefício fiscal para os veículos novos de valor mais baixo, atendendo, assim, ao princípio da progressividade tributária, preconizada pelo art. 145, § 1º, da Constituição (graduação dos impostos segundo a capacidade econômica do contribuinte).

A exigência, expressa no projeto, de que o veículo a ser oferecido para destruição tenha documentação regular nos últimos três anos visa evitar fraudes consistentes em basear a isenção em veículo já sucateado e fora de circulação. Essa exigência tem o mesmo sentido da condição de que o veículo não tenha sido objeto de perda total em liquidação de sinistro coberto por apólice de seguro.

Por último, esclareça-se que a fixação da vigência da lei para o primeiro dia de janeiro do exercício subsequente ao da sua publicação tem a finalidade de adequá-la às normas orçamentárias, que vedam a aprovação de dispositivos que diminuam a receita no exercício corrente.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. –  
Senador Odacir Soares.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Elaborado pela Subsecretaria de Ata

### DECRETO N.º 2.092 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

#### Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências

##### CAPÍTULO 87

###### Veículos Automóveis, Tratores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios

###### Notas:

- 1 — O presente Capítulo não comprehende os veículos concebidos para circular unicamente sobre vias férreas.
- 2 — Consideram-se "tratores", na acepção do presente Capítulo, os veículos motores essencialmente concebidos para puxar ou empurrar instrumentos, veículos ou cargas, mesmo que apresentem certos dispositivos acessórios que permitam o transporte de ferramentas, sementes, adubos, etc., relacionados com o seu uso principal.

Os instrumentos e órgãos de trabalho concebidos para equipar os tratores da Posição 8701, como material intercambiável, seguem o seu regime próprio, mesmo apresentados com o trator, quer estejam ou não montados neste.

- 3 — Os chassis de veículos automóveis, quando providos de cabina, classificam-se nas Posições 8702 a 8704 e não na Posição 8706.
- 4 — A Posição 8712 comprehende todas as bicicletas para crianças. Os outros ciclos para crianças classificam-se na Posição 9501.

###### Notas Complementares (NC) da TIPI

NC (87-1) Ficam acrescidas de quinze pontos percentuais as alíquotas relativas às camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes, da Subposição 8704.21, exceto aqueles com tração nas quatro rodas.

NC (87-2) Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas relativas aos veículos classificados na Posição 8703 (exceto os automóveis de corrida) e às camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes da Posição 8704, quando destinados ao patrulhamento policial.

NC (87-3) Ficam reduzidas de cinco pontos percentuais as alíquotas relativas aos automóveis de passageiros e veículos de uso misto, classificados na Subposição 8703.23, quando equipados com motor provido de injeção eletrônica, cuja potência bruta (SAE) se situe na faixa de mais de 100HP até 127HP.

NC (87-4) Ficam reduzidas a oito por cento as alíquotas relativas aos veículos classificados na Subposição 8703.23, com tração traseira, carroçaria metálica e capota metálica fixa, quando equipados com motor refrigerado a ar, de cilindrada não superior a 1.600cm<sup>3</sup> e potência bruta (SAE) de até 100 HP, atendido o índice mínimo de nacionalização equivalente a noventa por cento do preço FOB-fábrica, sem impostos, incluído o motor produzido no País.

Código NCM	Descrição	Aliquota (%)
8701	Tratores (exceto os Carros-Tratores da Posição 8709)	
8701.10.00	– Motocultores	5
8701.20.00	– Tratores rodoviários para semi-reboques Ex. 01 Caminhão-trator, de construção especial para serviço pesado, destinado a trabalhos vinculados diretamente ao transporte de minérios, pedras, terras com pedras e materiais semelhantes, que não se identifique como caminhão-trator do tipo comercial ou comum adaptado ou reforçado	3
8701.30.00	– Tratores de lagartas	5
8701.90.00	– Outros	5
8702	Veículos Automóveis para Transporte de 10 Pessoas ou mais, incluindo o Motorista	
8702.10.00	– Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) Ex. 01 Ônibus, mesmo articulado, com capacidade para mais de 20 passageiros Ex. 02 Ônibus-leito, com capacidade para até 20 passageiros Ex. 03 Ônibus especial para transporte de passageiros em pistas de aeroportos Ex. 04 Microônibus com capacidade de 15 a 20 passageiros, assim considerado o veículo com corredor interno, para circulação dos passageiros	12
8702.90	– Outros	0
8702.90.10	Trolebus Ex. 01 Com capacidade para mais de 14 passageiros	12
8702.90.90	Outros Ex. 01 Ônibus, mesmo articulado, com capacidade para mais de 20 passageiros Ex. 02 Ônibus-leito, com capacidade para até 20 passageiros Ex. 03 Ônibus especial para transporte de passageiros em pistas de aeroportos Ex. 04 Microônibus com capacidade de 15 a 20 passageiros, assim considerado o veículo com corredor interno, para circulação dos passageiros	12
8703	Automóveis de Passageiros e outros Veículos Automóveis, Principalmente concebidos para Transporte de Pessoas (exceto os da Posição 8702), incluídos os Veículos de Uso Misto ("Station Wagons") e os Automóveis de Corrida	
8703.10.00	– Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	45
8703.2	– Outros veículos com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faisca)	
8703.21.00	– De cilindrada não superior a 1.000cm <sup>3</sup> Ex. 01 Automóveis com três rodas	8
		12

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8703.22	- De cilindrada superior a 1.000cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1.500cm <sup>3</sup>	
8703.22.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
	Ex. 01 Carro celular	5
	Ex. 02 Jipes	8
	Ex. 03 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a álcool	20
8703.22.90	Outros	25
	Ex. 01 Carro celular	5
	Ex. 02 Jipes	8
	Ex. 03 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a álcool	20
8703.23	- De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3.000cm <sup>3</sup>	
8703.23.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
	Ex. 05 Veículo tipo "buggy", com motor a gasolina, de cilindrada não superior a 1.600cm <sup>3</sup> e de até 65HP de potência bruta (SAE), com capacidade para cinco pessoas, tração traseira, peso igual ou inferior a 700kg, carroceria tipo monobloco moldada em fibra de vidro e reforçada com tubos metálicos, capota removível confeccionada em lona plástica flexível ou fibra de vidro rígida e com pneus traseiros tipo 11 L 15 ("Dune-Bug"), com largura mínima de 279mm	12
	Ex. 06 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a álcool, de até 100 HP de potência bruta (SAE)	20
	Ex. 07 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a gasolina, de mais de 100HP de potência bruta (SAE)	30
	Ex. 08 Automóveis de corrida	50
8703.23.90	Outros	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
	Ex. 05 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a álcool, de até 100HP de potência bruta (SAE)	20
	Ex. 06 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a gasolina, de mais de 100HP de potência bruta (SAE)	30

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8703.24	– De cilindrada superior a 3.000cm <sup>3</sup>	
8703.24.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	12
	Ex. 05 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a gasolina	30
	Ex. 06 Automóveis de corrida	50
8703.24.90	Outros	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	12
	Ex. 05 Automóveis de passageiros e veículos de uso misto, com motor a gasolina	30
8703.3	– Outros veículos, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	
8703.31	– De cilindrada não superior a 1.500cm <sup>3</sup>	
8703.31.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	32
	Ex. 01 Carro celular	5
	Ex. 02 Jipes	12
	Ex. 03 Automóveis de passageiros	50
8703.31.90	Outros	32
	Ex. 01 Carro celular	5
	Ex. 02 Jipes	12
	Ex. 03 Automóveis de passageiros	50
8703.32	– De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2.500cm <sup>3</sup>	
8703.32.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	32
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
	Ex. 05 Automóveis de passageiros com motor de até 100HP de potência bruta (SAE)	50

Código NCM	Descrição	Aliquota (%)
8703.32.90	Ex. 06 Automóveis de passageiros com motor de mais de 100HP de potência bruta (SAE)	55
	Outros	32
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
	Ex. 05 Automóveis de passageiros com motor de até 100HP de potência bruta (SAE)	50
8703.33	Ex. 06 Automóveis de passageiros com motor de mais de 100HP de potência bruta (SAE)	55
8703.33.10	- De cilindrada superior a 2.500cm <sup>3</sup>	
	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
8703.33.90	Ex. 05 Automóveis de passageiros	55
	Outros	25
	Ex. 01 Ambulância	5
	Ex. 02 Carro celular	5
	Ex. 03 Carro funerário	5
	Ex. 04 Jipes	8
	Ex. 05 Automóveis de passageiros	55
8703.90.00	- Outros	14
	Ex. 01 Com motor elétrico, exceto automóveis de corrida	0
	Ex. 02 Ambulância, exceto com motor elétrico	5
	Ex. 03 Carro celular, exceto com motor elétrico	5
	Ex. 04 Carro funerário, exceto com motor elétrico	5
	Ex. 05 Automóveis de passageiros, exceto com motor elétrico	36
8704	Veículos Automóveis para Transporte de Mercadorias	
8704.10.00	- "Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	5
	Ex. 01 Com motor elétrico	0
8704.2	- Outros com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidesisel)	
8704.21	- De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8704.21.10	Chassis com motor e cabina Ex. 01 De camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	5
8704.21.20	Com caixa basculante Ex. 01 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	5
8704.21.30	Frigoríficos ou isotérmicos Ex. 01 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	5
8704.21.90	Outros Ex. 01 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes Ex. 02 Carro-forte para transporte de valores	5
8704.22	– De peso em carga máxima superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	12
8704.22.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.22.20	Com caixa basculante	5
8704.22.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.22.90	Outros	5
8704.23	– De peso em carga máxima superior a 20 toneladas	
8704.23.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.23.20	Com caixa basculante	5
8704.23.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.23.90	Outros	5
8704.3	– Outros, com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca)	
8704.31	– De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	
8704.31.10	Chassis com motor e cabina Ex. 01 De caminhão Ex. 02 De camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	9
8704.31.20	Com caixa basculante Ex. 01 Caminhão Ex. 02 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	9
8704.31.30	Frigoríficos ou isotérmicos Ex. 01 Caminhão Ex. 02 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	9

Código NCM	Descrição	Aliquota (%)
8704.31.90	Outros Ex. 01 Caminhão Ex. 02 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes Ex. 03 Carro-forte para transporte de valores	9 5 8 12
8704.32	– De peso em carga máxima superior a 5 toneladas	
8704.32.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.32.20	Com caixa basculante	5
8704.32.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.32.90	Outros	5
8704.90.00	– Outros Ex. 01 Com motor elétrico	5 0
8705	Veículos Automóveis para Usos Especiais (Por Exemplo: Auto-Socorros, Caminhões-Guindastes, Veículos de Combate a Incêndios, Caminhões-Betoneiras, Veículos para Varrer, Veículos para Espalhar, Veículos-Oficinas, Veículos Radiológicos) exceto os concedidos Principalmente para Transporte de Pessoas ou de Mercadorias	
8705.10.00	– Caminhões-guindastes Ex. 01 Com motor elétrico	12 0
8705.20.00	– Torres ("derricks") automóveis, para sondagem ou perfuração Ex. 01 Com motor elétrico	12 0
8705.30.00	– Veículos de combate a incêndios Ex. 01 Com motor elétrico	12 0
8705.40.00	– Caminhões-betoneiras Ex. 01 Com motor elétrico	12 0
8705.90.00	– Outros Ex. 01 Com motor elétrico	12 0
8706.00	Chassis com Motor para os Veículos Automóveis das Posições 8701 a 8705	
8706.00.10	Dos veículos da Posição 8702 Ex. 01 De ônibus e microônibus Ex. 02 De veículos com motor elétrico, exceto ônibus e microônibus	12 0 0
8706.00.20	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	12
8706.00.90	Outros Ex. 01 De caminhões	12 0
8707	Carroçarias para os Veículos Automóveis das Posições 8701 a 8705, incluídas as Cabines	
8707.10.00	– Para os veículos da Posição 8703	16
8707.90	– Outras	

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8707.90.10	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	12
	Ex. 01 Cabinas	4
8707.90.90	Outras	12
	Ex. 01 De ônibus e microônibus	0
	Ex. 02 Cabinas de veículos das Posições 8702 (exceto ônibus e microônibus), 8704 (exceto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	4
8708	Partes e Acessórios dos Veículos Automóveis das Posições 8701 a 8705	
8708.10.00	– Pára-choques e suas partes	16
	Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	4
8708.2	– Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas)	
8708.21.00	– Cintos de segurança	16
	Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	4
8708.29	– Outros	
8708.29.1	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	
8708.29.11	Pára-lamas	4
8708.29.12	Grades de radiadores	4
8708.29.13	Portas	4
8708.29.14	Painéis de instrumentos	4
8708.29.19	Outros	4
8708.29.9	Outros	
8708.29.91	Pára-lamas	16
	Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exceto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	4
8708.29.92	Grades de radiadores	16
	Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exceto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	4
8708.29.93	Portas	16
	Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exceto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	4

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8708.29.94	Painéis de instrumentos Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.29.99	Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.3	– Freios (travões) e servofreios, e suas partes	
8708.31	– Guarnições de freios (travões) montadas	
8708.31.10	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	4
8708.31.90	Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.39.00	– Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16 4
8708.40	– Caixas de marchas (velocidades)	
8708.40.10	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	4
8708.40.90	Outras Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.50	– Eixos de transmissão com diferencial, mesmo pro- vidos de outros órgãos de transmissão	
8708.50.10	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	4
8708.50.90	Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.60	– Eixos, exceto de transmissão e suas partes	
8708.60.10	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	4
8708.60.90	Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exce- to a Subposição 8704.10) e 8705 e da Sub- posição 8701.20	16 4
8708.70	– Rodas, suas partes e acessórios	

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8708.70.10	De eixos propulsores dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	4
8708.70.90	Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exeto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	16
8708.80.00	– Amortecedores de suspensão Ex. 01 De veículos das Posições 8702, 8704 (exeto a Subposição 8704.10) e 8705 e da Subposição 8701.20	16
8708.9	– Outras partes e acessórios	4
8708.91.00	– Radiadores Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8708.92.00	– Silenciosos e tubos de escape Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8708.93.00	– Embreagens e suas partes Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8708.94	– Volantes, barras e caixas de direção	4
8708.94.1	Dos veículos das Subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	
8708.94.11	Volantes	4
8708.94.12	Barras	4
8708.94.13	Caixas	4
8708.94.9	Outros	
8708.94.91	Volantes Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8708.94.92	Barras Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	4
8708.94.93	Caixas Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8708.99.00	– Outros Ex. 01 De veículos das Posições 8701, 8702, 8704 e 8705	16
8709	Veículos Automóveis sem Dispositivo de Elevação, dos Tipos utilizados em Fábricas, Armazéns, Portos ou Aeroportos, para Transporte de Mercadorias a Curtas Distâncias; Carros-Tratores dos Tipos utilizados nas Estações Ferroviárias; suas Partes	4
8709.1	– Veículos	
8709.11.00	– Elétricos	0
8709.19.00	– Outros	12

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8709.90.00	– Partes	12
8710.00.00	Veículos e Carros Blindados de Combate, Armados ou não, e suas Partes	0
8711	Motocicletas (incluídos os Ciclomotores) e outros Ciclos Equipados com Motor Auxiliar, mesmo com Carro Lateral; Carros Laterais	
8711.10.00	– Com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50cm <sup>3</sup> Ex. 01 Bicicletas e outros ciclos	22 25
8711.20	– Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> mas não superior a 250cm <sup>3</sup>	
8711.20.10	Motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 125cm <sup>3</sup>	22
8711.20.20	Motocicletas de cilindrada superior a 125cm <sup>3</sup>	22
8711.20.90	Outros	22
8711.30.00	– Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250cm <sup>3</sup> mas não superior a 500cm <sup>3</sup>	34
8711.40.00	– Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup> mas não superior a 800cm <sup>3</sup>	34
8711.50.00	– Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800cm <sup>3</sup>	34
8711.90.00	– Outros	34
8712.00	Bicicletas e outros Ciclos (incluídos os Triciclos), sem Motor	
8712.00.10	Bicicletas	15
8712.00.90	Outros	15
8713	Cadeiras de Rodas e outros Veículos para Inválidos, mesmo com Motor ou outro Mecanismo de Propulsão	
8713.10.00	– Sem mecanismo de propulsão	0
8713.90.00	– Outros	0
8714	Partes e Acessórios dos Veículos das Posições 8711 a 8713	
8714.1	– De motocicletas (incluídos os ciclomotores)	
8714.11.00	– Selins	12
8714.19.00	– Outros	12
8714.20.00	– De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	0
8714.9	– Outros	
8714.91.00	– Quadros e garfos, e suas partes	12

Código NCM	Descrição	Alíquota (%)
8714.92.00	– Aros e raios	12
8714.93.00	– Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	12
8714.94	– Freios (travões), incluídos os cubos de freios (travões), e suas partes	
8714.94.10	Cubos de freios (travões)	12
8714.94.90	Outros	12
8714.95.00	– Selins	12
8714.96.00	– Pedais e pedaleiros, e suas partes	12
8714.99.00	– Outros	12
8715.00.00	Carrinhos e Veículos Semelhantes para Transporte de Crianças, e suas Partes	15
8716	Reboques e Semi-Reboques, para quaisquer Veículos; outros Veículos não Autopropulsores; suas Partes	
8716.10.00	– Reboques e semi-reboques, para habitação ou para acampar, do tipo "trailer", caravana <sup>(*)</sup>	12
8716.20.00	– Reboques e semi-reboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	12
8716.3	– Outros reboques e semi-reboques, para transporte de mercadorias	
8716.31.00	Cisternas	5
8716.39.00	Outros	5
8716.40.00	– Outros reboques e semi-reboques	12
	Ex. 01 Semi-reboques do tipo plataforma	5
8716.80.00	– Outros veículos	12
	Ex. 01 Carrinhos de tração manual, de ferro, para construção	0
	Ex. 02 Veículos de tração animal	0
8716.90	– Partes	
8716.90.10	Chassis de reboques e semi-reboques	12
8716.90.90	Outras	12

## CAPÍTULO 88

### Aeronaves e Aparelhos Espaciais, e suas Partes

#### Nota de Subposições:

- 1 – Consideram-se "vazios", para aplicação das Subposições 8802.11 a 8802.40, o peso dos aparelhos em ordem normal de voo, excluídos o peso do pessoal, do combustível e dos diversos equipamentos, exceto os fixados com caráter permanente.

**LEI N.º 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**

**Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

**Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:**

- I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;
- II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;
- III - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parceria dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;
- IV - deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuto, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;
- V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida a Fazenda Pública.

**Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**  
**LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

**Art. 103 - O veículo só poderá transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do CONTRAN.**

**Art. 104 - Os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases poluentes e ruído.**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:**

- I - impostos;
  - II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
  - III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
- § 1.º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

**{ ( À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa )**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1998

Altera o art. 93 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 93 da Lei nº 8.443/92 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. O Tribunal diligenciará para que todos os responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, cujo credor seja órgão ou entidade da Administração Pública federal, bem como das entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social, sejam inscritos junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CÁDIN) (NR).

§ 1º Considera-se vencida e não paga, para efeitos deste artigo, a obrigação pecuniária registrada em conta do ativo, cuja mora supere 60 (sessenta) dias.

§ 2º A obrigatoriedade do disposto no caput abrange também os casos em que, a título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal determine, desde logo, o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada quitação.

§ 3º A ausência de inscrição a que se refere o caput, se derivada de fraude detectada pelo Tribunal, ensejará julgamento pela irregularidade das contas dos responsáveis; oriunda de erro, ensejará ressalva nessas contas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Parágrafo único. O Tribunal adequará seus normativos no prazo estabelecido no caput.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

É patente a necessidade de a norma acompanhar as transformações sociais, sob pena de perder a sua eficácia. Nesse caso, cumpre adequar a sistemática do Tribunal de Contas da União - Órgão ancilar de controle externo - às novidades introduzidas após a edição da Lei Orgânica datada de 1992.

Com efeito, cumpre destacar a atuação do Tribunal de Contas da União com respeito ao modelo de controle externo adotado pelo constituinte. A par da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da aplicação das subvenções e renúncia de receitas, fixou-se a competência do Tribunal para, entre outras, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta ou irregularidade de que resulte prejuízo ao erário. À Corte compete, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, realizar inspeções e auditorias. Dessa forma, o Tribunal figura aparelhado para desempenho de importante missão: auxiliar o Congresso Nacional a legitimar as contas públicas.

O implemento do CADIN, por meio da Medida Provisória nº 1.542, que *"Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências"*, ilustra importante avanço para a melhoria da gestão da coisa pública. Tal passo provém das facilidades introduzidas pela informática, em especial quanto à integração e manutenção de grandes bases de dados. Assim, a informação gerada e disponível em um órgão ou entidade da esfera pública pode ser aproveitada por todos os demais. O inadimplente para com o erário deixa de tomar proveito da falta de coesão entre as várias instâncias administrativas e passa a ser reconhecido pelo não cumprimento das suas obrigações para com a *azienda* pública.

Nesse sentido, a atuação do Tribunal independe da atividade desempenhada pelos jurisdicionados. Dentre as prerrogativas do auditor externo, sobressaem aquelas pertinentes à independência da sua atuação. No caso em tela, a obrigatoriedade de o Tribunal efetivar o registro junto ao CADIN independe de o órgão ou a entidade jurisdicionados fazê-lo. A revisão obrigatória do procedimento de inscrição junto ao Cadastro por auditoria externa aos entes promove os princípios constitucionais da moralidade, publicidade e da impensoalidade, uma vez que tende a padronizar e uniformizar o procedimento no âmbito dos três Poderes.

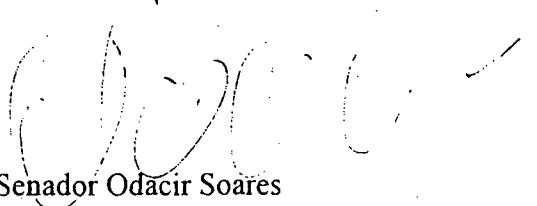
Cumpre destacar que a proposição privilegia a presunção de legitimidade dos procedimentos administrativos. Dessa maneira, mantido o devido processo

legal, mormente no caso de tomada de contas especial, haverá a possibilidade de ampla defesa, com prazo para o recolhimento ou defesa. A falta de elisão das responsabilidades nos prazos concedidos é que conduz à inscrição no Cadastro, sem afastar as normas específicas pertinentes, à cargo da Secretaria do Tesouro Nacional, nem, tampouco, a revisão judicial. Recorde-se, a propósito, que cada órgão ou entidade já mantém, em sua contabilidade, registro dessas obrigações.

Além de corrigir a diferença de tratamento existente para devedores em razão do valor maior ou menor do que determinado limite, a presente proposição objetiva contribuir para os esforços de reduzir o estoque de valores a receber pelo erário. Várias manifestações de parlamentares demonstram a preocupação crescente com a dívida ativa, em especial num momento em que se editam tantas medidas econômicas extraordinárias objetivando o equilíbrio das contas públicas. O entendimento que permeia a presente proposição é o de que, antes de atingir o estágio de dívida ativa, existem instâncias da relação obrigacional que podem ser aprimoradas com o objetivo de evitar aquele último estágio. Destarte, o projeto em tela constitui uma contribuição para tal finalidade.

Seguros da constitucionalidade, do mérito e da adequada técnica legislativa da proposição, contamos com o seu bom acolhimento pelos nobres Pares, de forma a alcançar à que o projeto seja aprovado o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998.



Senador Odacir Soares

*Legislação citada anexada pela Subsecretaria de Ata.*



LEI N° 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

*Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.*

**TÍTULO IV***Disposições Gerais e Transitórias*

**Art. 93.** A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar, desde logo, o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o dévedor, para que lhe possa ser dada quitação.

---

MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.542 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências

---

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.621-32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências.

---

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 75, DE 1998**

*Acrescenta inciso VIII ao art. 741 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, que trata dos embargos à execução fundada em título judicial.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 741 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

*"Art. 741. ....*

---

*VIII - superveniente declaração de inconstitucionalidade, em ação direta, da lei que fundamentou a sentença."*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Assim dispõe o Código de Processo Civil Brasileiro no capítulo intitulado “Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença”, após a edição da Lei nº 8.953, de 13 de dezembro de 1994:

*“Art. 741. Na execução fundada em título judicial, os embargos só poderão versar sobre:*

*I - falta ou nulidade de citação no processo de conhecimento, se a ação lhe correu à revelia;*

*II - inexigibilidade do título;*

*III - ilegitimidade das partes;*

*IV - cumulação indevida de execuções;*

*V - excesso de execução, ou nulidade desta até a penhora;*

*VI - qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação com execução aparelhada, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença;*

*VII - incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz.”*

A proposição inclui mais um inciso, dispondo que, na execução fundada em título judicial, os embargos também poderão versar sobre *superveniente declaração de inconstitucionalidade, em ação direta, da lei que fundamentou a sentença.*

É de justiça a concessão dos embargos quando os embargantes alegarem tal circunstância, pois a eles se pode atribuir o “*fumus boni iuris*”, decorrente da declaração de inconstitucionalidade da norma proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em ação direta.

A natureza jurídica dos embargos indica que eles ocorrem de forma incidental, estabelecendo uma relação de causalidade entre a solução do incidente e o êxito da execução. Fato novo que modifique o direito pode, portanto, ser suscitado nos embargos, a fim de que a execução seja revista.

Não foi detectada a existência de dispositivo que ampare processualmente o direito do devedor, ou de terceiros, no sentido ora proposto.

Convém salientar que, já há algum tempo, **Comissão de Juristas**, devidamente designada para tanto, promove estudos e elabora anteprojetos com vistas à **reforma do Código de Processo Civil**, de modo a proporcionar ao direito adjetivo instrumentos capazes de dar celeridade e eficiência à distribuição da Justiça. A idéia do presente projeto, depois de submetido à referida Comissão, foi por ela aprovada, conforme manifestação dos juristas Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e Desembargadora Fátima Nancy Andrichi, aos quais rendemos nossas homenagens pela celeridade do auxílio prestado.

A iniciativa é, pois, de real significado para o aprimoramento do direito processual civil brasileiro, e, consequentemente, para a distribuição da justiça, razão pela qual se espera contar com o apoio dos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998.

Senador **JOSE IGNACIO FERREIRA**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL LEI N° 5.869 DE 11/01/1973 Atualizada pela Lei 8.953 de 13/12/1994**

*"Art. 741. Na execução fundada em título judicial, os embargos só poderão versar sobre:*

- I - falta ou nulidade de citação no processo de conhecimento, se a ação lhe correu à revelia;*
- II - inexigibilidade do título;*
- III - ilegitimidade das partes;*

*IV - cumulação indevida de execuções;*  
*V - excesso de execução, ou nulidade desta até a penhora;*  
*VI - qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação com execução aparelhada, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença;*  
*VII - incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz."*

---

## LEI Nº 8.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

*Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.*

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1998

*Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A prestação voluntária de serviços, obedecerá a programas sociais previamente estabelecidos e organizados por órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza ou por entidades privadas de fins não-lucrativos, obedecidos os termos desta Lei.

**§ 1º** Poderão utilizar-se dos serviços voluntários órgãos e entidades que desenvolvam atividades de interesse social, regularmente ou em caráter emergencial, especialmente voltadas para a assistência social, saúde, saneamento, educação, cultura, defesa civil e do meio ambiente.

§ 2º O programa social de aproveitamento de voluntários definirá a forma de remuneração dos serviços prestados, podendo incluir a concessão de títulos honoríficos, medalhas ou compensações econômicas, sociais ou culturais.

§ 3º O compromisso de prestação de serviços voluntários, livremente pactuado, vale como prova da inexistência de relação de emprego.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O trabalho voluntário pode ser de grande utilidade para a valorização da cidadania social, política e econômica. Os aposentados podem ter a oportunidade de oferecer as suas experiências de vida e conhecimentos acumulados como fator para o desenvolvimento educacional, cultural e social de toda a comunidade.

É de se destacar que o trabalho voluntário representa uma nova forma de relacionamento entre o Poder Público e a sociedade civil. Cada vez mais os cidadãos são chamados para acompanhar de perto a execução de serviços do interesse da comunidade. Funções antes privativas do Estado, hoje são entregues, com bons resultados, para iniciativas privadas de cunho social. O voluntariado pode ser, nessas novas circunstâncias, um elemento de ligação democrática entre os poderes constituídos e os membros da comunidade.

Nossa proposta representa um avanço em relação aos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. Tratando-se de lei recente, pode-se argumentar que é cedo para promover alterações na disciplina da matéria. Nosso entendimento, entretanto, é de que, dada a urgência com que o tema foi encaminhado, alguns detalhes podem merecer nova abordagem. Devemos, em suma, evoluir na busca de uma disciplina mais justa e mais atenta às diversas especificidades do serviço voluntário.

Sendo essas as razões que orientaram nossa iniciativa, esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares para viabilizar os benefícios que, acreditainos, o trabalho voluntário pode trazer para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1998.

Senador José Ignácio Ferreira

### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências

(À Comissão de Assuntos Sociais  
decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 191, DE 1998

Requeiro, nos termos do art. 256, alínea "a", do Régimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, da *Proposta de Emenda a Constituição nº 01/98*, que "altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal."

Sala das Sessões, em 25 de março de 1998.

ESPERIDIO AMIN  
Senador

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia, na forma regimental.

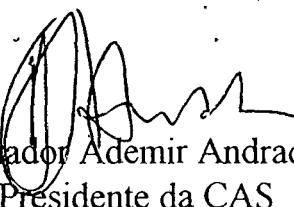
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 192, DE 1998

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 043 de 1998 que “altera a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos e benefícios da Previdência social e dá outras providências” com os Projetos de Lei do Senado nºs 03 e 24, ambos de 1998, e já anexados, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998.



Senador Ademir Andrade  
Presidente da CAS

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998

*Altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

**Art. 1º** O inciso VII do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art 29.....*

*VII - o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, efetivamente auferido no exercício financeiro:*

*a) oito por cento para municípios com população inferior a dez mil habitantes;*

*b) sete por cento para aqueles com população igual ou superior a dez mil e inferior a cinqüenta mil habitantes;*

*c) seis por cento para aqueles com população igual ou superior a cinqüenta mil e inferior a cem mil habitantes;*

*c) cinco por cento para aqueles com população igual ou superior a cem mil e inferior a quinhentos mil habitantes;*

*d) quatro por cento para aqueles com população igual ou superior a quinhentos e inferior a um milhão de habitantes; e*

*e) três por cento para aqueles com população igual ou superior a um milhão de habitantes.*

**Art. 2º** Inclua-se no art. 29 o seguinte parágrafo único:

*"Parágrafo único. O descumprimento do disposto no inciso VII implica crime de responsabilidade."*

**Art. 3º** Inclua-se no art. 212 o seguinte § 6º:

*"§ 6º O descumprimento deste artigo implica crime de responsabilidade."*

**Art.4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os limites impostos pela Constituição de 1998 à remuneração dos Vereadores, de natureza apenas administrativa e tributária, conforme indica o inciso V do art. 29, não foram suficientes para coibir práticas abusivas como a de remunerar vereadores em valores

que superavam não só a remuneração de Deputados como também as condições de pagamento do Município. Para impedir esses abusos, o Congresso Nacional aprovou, em 1992, a Emenda Constitucional nº 1, que introduziu os incisos VI e VII no art. 29, limitando a remuneração dos vereadores a setenta e cinco por cento da recebida pelos Deputados estaduais e fixando em cinco por cento da receita do Município o montante das despesas com tal remuneração.

Ao estabelecer que os Municípios não poderão gastar, com remuneração de Vereadores, mais do que cinco por cento da receita municipal, a intenção do legislador foi a de impor limites aos gastos municipais, de modo a possibilitar o emprego de recursos em outras áreas. Tal preocupação se justifica plenamente, porque a grande maioria dos municípios brasileiros vive cem situação de verdadeira penúria.

Esses novos dispositivos constitucionais não surtiram o efeito desejado, porque muitas Câmaras Municipais fixam os valores de remuneração de tal forma que os montantes indicados nessas normas não são entendidos como tetos e sim como pisos, geralmente rateados entre os Vereadores. Tal prática acarreta significativas perdas para a comunidade local, principalmente em razão das dificuldades financeiras dos municípios.

De fato, segundo dados de 1995 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais da metade dos municípios brasileiros não possuem receita própria para fazer face aos gastos de suas prefeituras e câmaras municipais. As despesas geradas por suas administrações são bancadas por repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - federal - e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - tributo estadual. Na maior parte dos casos, são municípios de menos de quinze mil habitantes, que arrecadam menos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anuais com a soma do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Serviços (ISS).

Um exemplo marcante dessa situação é o da Prefeitura de Betim, em Minas Gerais. O orçamento do Município para 1998 foi totalmente modificado pela Câmara de Vereadores, que retirou recursos essenciais para a manutenção dos serviços básicos da cidade para aumentar o seu orçamento próprio. Da verba prevista para limpeza urbana, inicialmente de R\$ 1,7 milhão, a Câmara retirou R\$ 1,6 milhão, deixando R\$ 100 mil para a limpeza da cidade durante o ano. Para água, luz e telefone, a Câmara reduziu os recursos de R\$ 1,2 milhão para R\$ 100 mil, remanejando a verba para custeio das atividades do Legislativo Municipal. Após essas modificações, o orçamento da Câmara dos Vereadores, no valor de 14 milhões, passou a ser maior do que o de 826 municípios mineiros, equivalendo à soma dos orçamentos de dez secretarias do Município, segundo denunciou o Prefeito de Betim, em entrevista à imprensa. Depois de vetar totalmente o orçamento modificado pela Câmara, o Prefeito teve seu veto derrubado, o que obrigou a impetrar mandado de segurança na 3ª Vara Cível da Comarca de Betim, para assegurar o orçamento de 1998.

Diante desse quadro, não se pode mais permitir que as prefeituras comprometam boa parte de sua receita para custear, além da remuneração dos Vereadores, outras despesas para manter em funcionamento as Câmaras Municipais.

Assim, e por considerar que a matéria deve ser melhor disciplinada, em consonância com as finanças municipais e outros aspectos da realidade sócio-econômica dos municípios, estou apresentando Proposta de Emenda à Constituição que estabelece limites, de acordo com o porte do município, ao total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo, incluída a remuneração dos vereadores.

Estou certo de que a medida trará benefícios à grande maioria das cidades brasileiras e às suas administrações, pois permitirá que os recursos municipais possam ser aplicados em áreas de maior carência.

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **Elaborado pela Subsecretaria de Ata**

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 29. (\*) O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:**

**VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;**

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

.....

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1998**

*Prorroga o disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 42. Durante 30 anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*

*I – vinte por cento na região Centro-Oeste;*

*II – cinqüenta por cento na região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.”*

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao formular o dispositivo objeto da presente Proposta de Emenda à Constituição, entendeu o constituinte ser necessário reservar, pelo período de

quinze anos, um percentual fixo dos recursos destinados pela União à irrigação às regiões em que, historicamente, a escassez de água constituiu entrave à expansão das atividades agrícolas: o Nordeste e o Centro-Oeste. A insuficiência de recursos hídricos, no entanto, não constituiria, por si só, razão suficiente para elevar a norma sobre a partilha regional do dispêndio da União com irrigação ao plano constitucional. A significação da matéria reside antes na relevância particular que o setor agrícola assume nas regiões contempladas.

Na região Nordeste, a agricultura responde pela sobrevivência de um percentual expressivo da população. Os anos de insuficiência de chuvas expulsam levas de produtores rurais e suas famílias da região do semi-árido para os centros urbanos, dentro da região e fora dela, que, na maior parte das vezes, carecem da estrutura minimamente adequada para recebê-los: Na cidade, o migrante não recupera o vínculo com a atividade produtiva perdido no campo e permanece sem condições de garantir a sua sobrevivência e a de sua família.

Evidentemente, a irrigação por si só não é suficiente para garantir a continuidade da produção agrícola do semi-árido nordestino, mesmo porque não haveria na região recursos hídricos suficientes para tanto. Mas, é inegável que, ao lado da adequação das diferentes microrregiões à sua vocação produtiva, da adoção de cultivos e variedades compatíveis com o regime normal de chuvas, da introdução de técnicas de produção que propiciem o desenvolvimento sustentável, de medidas que estimulem um processo de reestruturação fundiária, a irrigação é um dos fatores a serem

trabalhados para manter o setor agrícola nordestino, e com ele o emprego de parte significativa da população, em atividade. Irrigação no contexto nordestino significa, portanto, não apenas um montante maior de produto, mas o emprego e a sobrevivência de milhares de famílias.

Diferente é o caso da região Centro-Oeste. Aqui predominou tradicionalmente a pecuária extensiva e apenas nas últimas décadas, graças a uma série de avanços tecnológicos decorrentes de pesquisas financiadas pelo setor público, o potencial agrícola da região foi aproveitado em sua plenitude. A produção de grãos em moldes modernos, principalmente a soja, constitui o fundamento para um processo de expansão agro-industrial ainda em curso. Não há no meio rural do Centro-Oeste uma concentração populacional semelhante à do Nordeste; a abertura da fronteira agrícola alimentou-se de fluxos migratórios de produtores das regiões Sul e Sudeste, mas a importância da agricultura se expressa antes no potencial produtivo, a custos competitivos internacionalmente, no seu potencial de exportação, portanto, tanto do produto bruto, quanto daquele já beneficiado, em diferentes estágios.

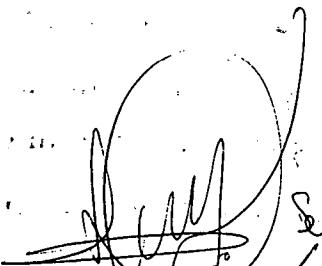
Ambos os casos justificam, por razões diferentes, a preocupação do constituinte. No entanto, ao menos no caso do Centro-Oeste, a partilha dos recursos tem-se mantido sistematicamente abaixo do que prevê o dispositivo constitucional objeto da presente emenda. Na verdade, apenas em 1997 a União destinou à região o percentual determinado constitucionalmente. Pelas razões apontadas, no entanto, é claro que o retorno desses investimentos nessas regiões, em termos sociais e econômicos é enorme e justifica-se, por

conseguinte nossa proposta de emenda que amplia o prazo por que deve vigorar a partilha prevista de quinze para trinta anos.

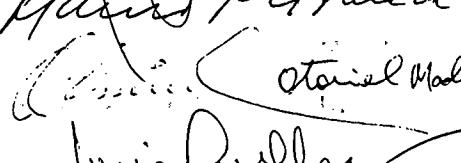
Sala das Sessões, 25 de março de 1998.

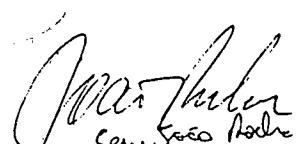
Senador CARLOS BEZERRA

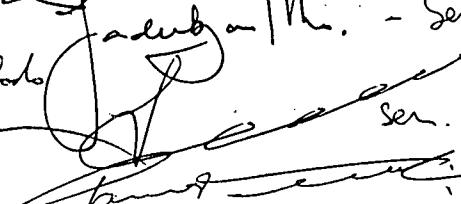
### FOLHA DE ASSINATURAS

 Senador Décio

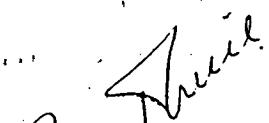
 Jader - Sen. Jader Barbalho

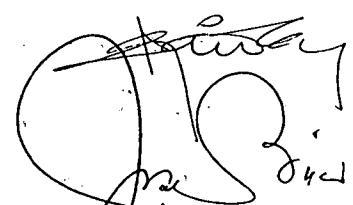
 Otávio Modesto

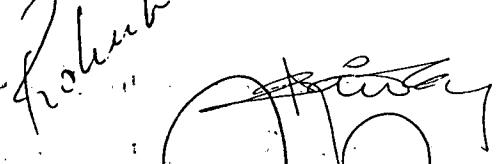
 Sen. José Roriz

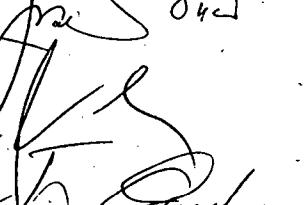
 Leonel Braga

 Renato Teles

 Roberto Requião

 Leonel PAIVA.

 José Bittencourt

 Júlio Caldeira

 Jânio Quintela

 Júlio Quintela

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **Elaborado pela Subsecretaria de Ata**

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

**Art. 42.** Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

## I - vinte por cento na Região Centro-Oeste:

II - cinqüenta por cento na Região Centro-Oeste,

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas do Regimento Interno, art. 354, e serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIO N.º 549-L-PFL/98**

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ayres da Cunha para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.554-25, de 26 de fevereiro de 1998, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Marcos Vinicius Campos.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**. – Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 551-L-PFL/98**

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ayres da Cunha para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.593-5, de 05 de março de 1998, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE", em substituição ao Deputado Marcos Vinicius Campos.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 552-L-PFL/98**

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ayres da Cunha para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.587-7, de 05 de março de 1998, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e

Provisória – GP e dá outras providências", em substituição ao Deputado Marcos Vinícius Campos.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 561-L-PFL/98**

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ayres da Cunha para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.630-10, de 13 de março de 1998, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Marcos Vinícius Campos.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

**GABINETE DA LIDERANÇA DO PSDB**

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição às indicações desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1639-39

Publicação DOU: 20-3-98

Assunto: Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

**Titular:** José Ignácio Ferreira

**Suplente:** Lúcio Alcântara

Brasília, 24 de março de 1998. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 108/98

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ramez Tebet, como membro titular, em minha substituição na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.613-5, de 5 de março de 1998, que "altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá

outras providências", ficando a mesma assim constituída:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Senador Ramez Tebet	Senador Gerson Camata
Senador Nabor Júnior	Senador Carlos Bezerra

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 239

Brasília, 24 de março de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Alceste Almeida e De Velasco passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.645, de 17 de março de 1998, em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PRONA.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1997 (nº 1.402/95, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que transforma cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, tendo

Parecer favorável, sob nº 688, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 29, DE 1997

(n.º 1.402/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral)

Transforma cargo em comissão Grupo-Direção e Assessoramento Superior-DAS na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transformado um cargo em comissão de Assessor IV, do Grupo – Direção e Assessoramento Superior, Código DAS 102.4, em um cargo de Secretário, do mesmo Grupo, Código DAS 101.5, no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, destinado à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Art. 2º a despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta das dotações consignadas ao Tribunal Superior no Orçamento Fiscal da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1997 (nº 401/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 639, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Esperidião Amin.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco libera sua Bancada. O PT recomenda a abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA  
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE LTDA - ARAUCÁRIA - PR

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 25/03/1998

Hora Início: 16:21:48

Data Sessão: 25/03/1998

Data Firm: 25/03/1998

Hora Firm: 16:24:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERRAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMÉRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOE DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOCA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNACIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚLIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURIO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RN	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Sim: 47

Votos Não: 0

Total: 55

Votos Abst: 8

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 25/03/98 - 16:24

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram Sim 47 Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 8 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto sim.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto, que não apareceu no painel. Voto sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Os Senadores Coutinho Jorge e Vilson Kleinübing estavam presentes mas seus nomes não apareceram no painel, embora tivessem votado. Para constar da Ata e dos registros, S. Ex<sup>as</sup>s votaram sim.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, chegando agora, quero consignar a minha presença. Se presente estivesse, votaria sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– V. Ex<sup>a</sup> votará logo após, na votação da nova concessão.

Aprovado o projeto a matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

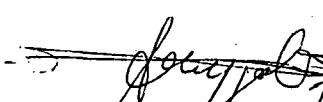
## PARECER N<sup>º</sup> 156, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>º</sup> 80, de 1997 (n<sup>º</sup> 401, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>º</sup> 80, de 1997 (n<sup>º</sup> 401, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente de Paulo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.*

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1998.

**Antonio Carlos Magalhães,**

 PRESIDENTE

**Ronaldo Cunha Lima,**

 RELATOR

**Geraldo Melo**

**Flaviano Melo**



## ANEXO AO PARECER N° 156, DE 1998

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1997 (nº 401, de 1997, na Câmara dos Deputados).

**Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu,  
, Presidente do Senado  
Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento  
Internacional, promulgo o seguinte**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

*Aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente de Paulo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Fundação São Vicente de Paulo, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1997 (nº 403/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 640, de 1997, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Regina Assumpção.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, para discutir.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG)

Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero inquestionável que o ato do Poder Executivo outorgando ou renovando a concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de imagens (TV) seja apreciado pelo Congresso Nacional. E mais, que a sua aprovação dependa do apoio de dois quintos do Congresso, em votação nominal (205 Deputados e 17 Senadores). O exame da matéria permitirá ao Parlamento pleno conhecimento das atividades exercidas por esses meios de comunicação e o julgamento de suas atividades em favor do povo.

Sou, portanto, contrário à anunciada proposta de revogação do art. 223 da Constituição e favorável à imediata instituição do Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 de nossa Carta. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, na sessão de ontem desta Casa, assumiu o compromisso de viabilizar o mais cedo possível a implantação desse Conselho.

Sr. Presidente, ainda hoje, a renovação da concessão da TV Alterosa, sediada em Belo Horizonte, está sendo discutida e votada pelo Senado da República, com parecer favorável da nobre Senadora mineira Regina Assumpção.

Posso informar que, até junho próximo, a Alterosa, que trabalha sob o signo "É Minas inteira na TV", terá alcançado a totalidade dos 853 Municípios de Minas Gerais, atingindo uma população da ordem de 16 milhões e 500 mil habitantes.

Atualmente, a emissora já chega a 751 Municípios mineiros, correspondendo a uma população de 15 milhões e 500 mil pessoas. Opera há 36 anos em Minas, com o perfil de uma das mais tradicionais empresas dos Diários e Emissoras Associados.

Na terra mineira, essas empresas formam o Sistema Estaminas de Comunicação, que é o maior grupo de comunicação do meu Estado, do qual fazem parte, além da TV Alterosa, os jornais **Estado de Minas** e **Diário da Tarde**, a Rádio Guarani FM, o Teatro Alterosa e a produtora de comerciais Alterosa Cinevídeo.

Afiiliada ao Sistema Brasileiro de Televisão em Minas Gerais a partir de 1980, a TV Alterosa vem, desde então, garantindo a vice-liderança da audiência no Estado. Ao longo dos anos, a TV Alterosa foi-se modernizando, tendo instalado, há dois anos, um sistema digital de transmissão de última geração.

Sou testemunha, Sr. Presidente, de que, através dos anos, vem a TV Alterosa incentivando os valores da cultura e da população de Minas Gerais e estimulando as manifestações do nosso povo.

Minas acompanha atentamente o desenvolvimento do processo de comunicação da emissora e, ao mesmo tempo, aplaude sua aprovação.

Não tenho dúvidas de que a renovação do ato de concessão à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e televisão em Belo Horizonte, é um ato de inequívoca justiça e, por isso mesmo, será aplaudido por todos os mineiros.

Nesta oportunidade, transmito a Camilo Teixeira da Costa Filho, Diretor de Rádio e TV do Sistema Estaminas de Comunicação, as saudações do Senado Federal, extensivas a todos os demais dirigentes e suas equipes, com os melhores votos de

que continuem seu profícuo trabalho em prol do desenvolvimento econômico, social e cultural de Minas Gerais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos deliberando sobre a renovação do ato de concessão à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. O Plenário desta Casa aprovará essa concessão.

Como todos os mineiros, acompanho a TV Alterosa ao longo dos anos e vejo que ela tem tido papel extremamente importante na vida da sociedade de nosso Estado. É um veículo de comunicação social que tem exercitado sua influência na área de comunicação com seriedade, procurando, acima de tudo, democratizar todas as informações, aliando-se a todas as campanhas memoráveis no nosso Estado de Minas Gerais. A TV Alterosa se destaca, entre todos os meios de comunicação do Estado, pelo programa editado diretamente de Brasília, o qual repercute todas as informações no âmbito da conjuntura política nacional e especialmente do Congresso Nacional, com apoio a todas as ações políticas parlamentares da Bancada mineira. Conhecendo exatamente o corpo técnico, editorial e jornalístico da TV Alterosa, gostaria de ressaltar que todos os jornalistas que lá trabalharam tiveram não apenas o senso da responsabilidade, mas acima de tudo sensibilidade com relação às questões concernentes ao papel da emissora de informar e exercitar sua missão como instrumento de comunicação social em Minas Gerais, transmitindo relevantes informações.

O Senado Federal, tendo analisado todas as informações prestadas pela TV Alterosa ao Ministério das Comunicações, estará renovando a concessão da emissora, baseando-se também em critérios técnicos, considerados excelentes pelo próprio Ministério das Comunicações. A última reno-

vação de concessão à TV se deu em junho de 1979. O pedido de renovação da concessão encontra-se devidamente instruído, conforme a legislação, e a TV está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas. Não há, Sr. Presidente, qualquer óbice de natureza técnica para que o Senado Federal aprove, em última instância, essa renovação de concessão que já foi aprovada na Câmara dos Deputados.

Enfatizo a importância da TV Alterosa para todos os mineiros. É uma empresa de comunicação que está praticamente em todo o Estado e tem desempenhado um papel extremamente destacado, representando os interesses do seu povo, que, em todos os momentos, tem tido a oportunidade de acessá-la para fazer com que as suas reivindicações sejam atendidas pelas nossas autoridades.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim"; ao Bloco, deixa a questão em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O PT vota sim?

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o PT vota pela abstenção e deixa a questão em aberto ao Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Veja, Senador Eduardo Suplicy, como vale a pena o Presidente estar atento.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está sempre atento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Todos os Srs. Senadores já votaram?

Está encerrada a votação.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero esclarecer aos representantes da TV Alterosa aqui presentes que a Bancada do PT aguarda a constituição do Conselho de Comunicação Social para transformar sua atual posição. Por esse motivo, estamos nos abstendo em todas as autorizações.

(Procede-se a votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 81, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO À SOCIEDADE  
RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA - BELO HORIZONTE - MG

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 25/03/1998

Hora Início: 16:25:41

Data Sessão: 25/03/1998

Data Fim: 25/03/1998

Hora Fim: 16:36:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BIZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOAGA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	ABST.				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	REMAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	54				
1º Sec.: *		Votos Não:	0	Total:		60	
2º Sec.: *		Votos Abst:	6				
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HÉLIO F. LIMA						Emissão em: 25/03/98 - 16:36	

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Votaram SIM 56  
Srs. Senadores; e não houve voto contrário.

Houve 6 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

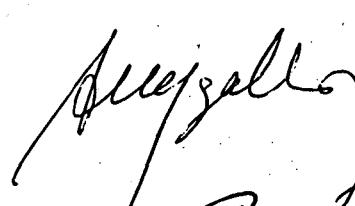
## **PARECER N° 157, DE 1998** (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1997 (nº 403, de 1997, na Câmara dos Deputados).

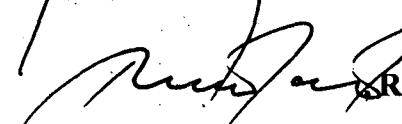
A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1997 (nº 403, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1998. 98.

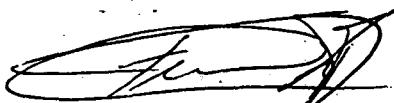
**Antonio Carlos Magalhães,**

  
, PRESIDENTE

**Ronaldo Cunha Lima,**

  
, RELATOR

**Guilherme Melo**



**Flaviano Melo**



**ANEXO AO PARECER N° 157, DE 1998**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1997 (nº 403, de 1997, na Câmara dos Deputados).

**Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu,  
, Presidente do Senado  
Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento  
Internacional, promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº. , DE 1998**

*Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

– Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Fica consignado o voto sim do Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) –

Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) –

Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Fica consignado o voto "sim" do Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1997 (nº 405/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Coutinho Jorge, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

*(Procede-se à votação.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 83, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO À  
RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA - LONDRINA - PR

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 3

Data Início: 25/03/1998

Hora Início: 16:37:36

Data Sessão: 25/03/1998

Data Fim: 25/03/1998

Hora Fim: 16:40:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	MA	BELLO PAROA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PSDB	CE	BENI VERRAS	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÚBINO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURÓ CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 56

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Não: 0

Total: 63

Votos Abst: 7

Emissão em: 25/03/98 - 16:40

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 56 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 7 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sra. Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 158, DE 1998** (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1997 (nº 405, de 1997, na Câmara dos Deputados).

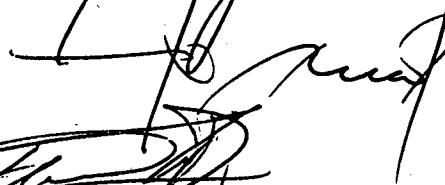
A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1997 (nº 405, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1998.

Antonio Carlos Magalhães,

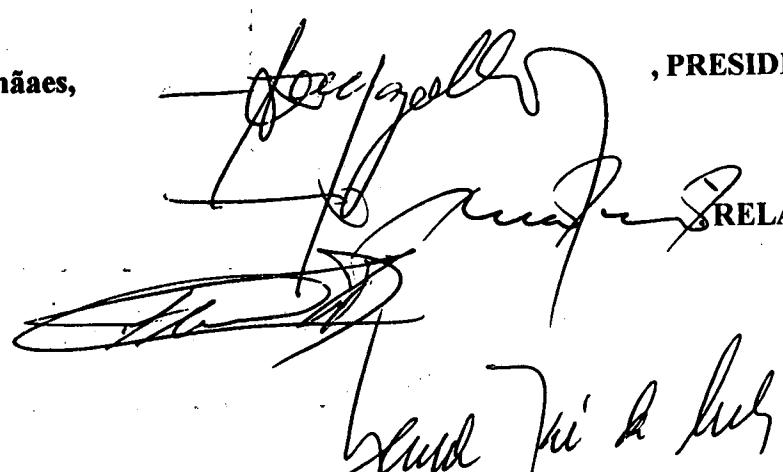
, PRESIDENTE

Ronaldo Cunha Lima,

RELATOR

Guilherme Melo

Flaviano Melo



## ANEXO AO PARECER N° 158, DE 1998

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1997 (nº 405, de 1997, na Câmara dos Deputados).

**Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO****Nº 1, DE 1998**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1997 (nº 407/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 823, de 1997, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Gerson Camata, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, o PT recomenda abstenção; ao Bloco, deixa a questão em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 95, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO  
DA RÁDIO CAPIXABA LTDA - VITÓRIA - ES

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 4

Data Início: 25/03/1998

Hora Início: 16:41:19

Data Sessão: 25/03/1998

Data Fim: 25/03/1998

Hora Fim: 16:43:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	PA	ADENIR ANDRADE	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RN	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LÚCIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 54

Votos Não: 0

Total: 61

Votos Abst: 7

Emissão em: 25/03/98 - 16:43

**O SR. PRESIDENTE**(Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 54 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 7 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sra. Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte:

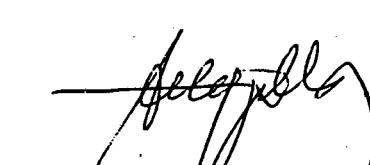
**PARECER Nº 159, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1997 (nº 407, de 1997, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1997 (nº 407, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova à concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.*

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1998.

**Antonio Carlos Magalhães,**

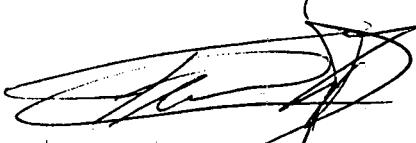
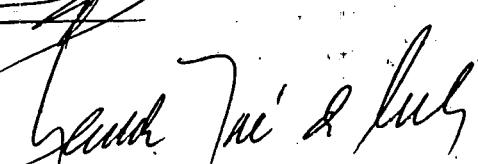
, PRESIDENTE

**Ronaldo Cunha Lima,**

, RELATOR

**Guilherme Melo**

**Flaviano Melo**

**ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 1998**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1997 (nº 407, de 1997, na Câmara dos Deputados).

**Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente do Senado  
Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento  
Interno, promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 1998**

*Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências, tendo

Pareceres

– de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça (sobre o Projeto), favorável, nos termos de Emenda nº 1 (substitutivo) que apresenta; e

– sob nº 719, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça (sobre as Emendas nºs 2 a 4, de Plenário), pela prejudicialidade, por já terem sido contempladas no texto do substitutivo oferecido.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas, em turno único.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, a ausência de proteção para as vítimas e testemunhas de crimes impede a realização da justiça, gera a impunidade, bloqueia o estabelecimento da verdade e a elucidação dos crimes.

Todos sabemos que existe hoje no Brasil a chamada lei do silêncio: criminosos e suas "organizações" impõem o silêncio a vítimas e testemunhas por meio de ameaças ao patrimônio, à integridade física e à vida dessas pessoas e de seus familiares.

Com a omissão do Estado, que deveria proteger o cidadão e não o faz, parentes, vizinhos das vítimas e testemunhas evitam depor temendo a reação desse poder paralelo que se estabeleceu no Brasil.

No momento em que se omite, no momento em que deixa de proteger o cidadão honesto, o Estado perde a sua própria razão de ser por inutilidade e ilegalidade.

Não há como alegar restrições orçamentárias quando está em jogo a vida e a dignidade das pessoas humanas: o dinheiro existe para servir ao homem, e não o homem para servir ao dinheiro.

Defendemos um programa de proteção a vítimas e testemunhas compatível com nossas condições econômico-financeiras. Não seríamos insensatos a ponto de defender programas de proteção às testemunhas semelhante ao mantido nos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, para corrigir essa lacuna, apresentei o Projeto de Lei nº 87/96, que objetiva igualmente dar um tratamento genérico e sistemático a esse grave problema da testemunha desprotegida, que é alvo fácil do crime organizado e que tem como consequências o aumento da violência e a impunidade.

Muitos de nós, Parlamentares, somos procurados por testemunhas ameaçadas de morte, solicitando uma providência excepcional. Para evitar essa excepcionalidade, o projeto estabelece que a proteção poderá ser requerida quando a pessoa, por colaborar com a Justiça, encontrar-se sob ameaça ao seu patrimônio e à sua integridade física.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 87/96, na forma do substitutivo apresentado pelo eminente colega Senador José Fogaça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania representa um grande avanço no campo do Direito Processual Penal e significa importante passo para o exercício efetivo dos direitos e garantias constitucionalmente assegurados.

Tenho a firme convicção de que todos os eminentes Senadores aqui presentes, independentemente da filiação partidária, orientação doutrinária e filosófica, darão o seu apoio a esta iniciativa, que certamente contribuirá para tornar nosso País mais respeitado no campo dos direitos humanos.

Sem essa proteção, a Justiça e o Direito no Brasil de hoje não passam de uma ficção, principalmente em relação aos mais pobres e aos mais fracos, muitas vezes coagidos pelo crime organizado, que impede a ação da Justiça.

Todos nós conhecemos relatos e episódios verídicos de pessoas que tiveram suas vidas transformadas e desestabilizadas apenas pelo fato de serem testemunhas de homicídios e outros crimes.

Muitas dessas testemunhas passam para a condição de verdadeiras vítimas, em decorrência dos interesses envolvidos nos processos, com graves inconvenientes pessoais, perdas econômicas, invasão de privacidade, perseguições e até necessidade de fugir.

Isso muitas vezes contribui para que não se colabore com a Justiça, em decorrência do medo e das inconveniências e transtornos pessoais gerados para as testemunhas.

Com isso, os direitos e garantias individuais, o direito à vida, o direito à integridade física, o direito à honra, o direito de ir e vir e permanecer desaparecem efetivamente, em decorrência da incapacidade do Estado de proteger o cidadão.

Com isso, desaparece a ordem pública, surgem poderes paralelos, geralmente oriundos do crime organizado, e a Constituição passa a ser um mero documento de ficção: a finalidade primordial do Direito – a garantia de uma convivência social harmoniosa e a paz – desaparece, multiplicam-se os conflitos e o País não pode se apresentar no rol dos países civilizados.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não podemos continuar considerando a vítima, a testemunha, como um mero sujeito passivo do delito, forçado a colaborar com a justiça criminal. Elas são sujeitos de direitos, direitos de respeito à sua dignidade, tranquilidade, privacidade e segurança, que devem encontrar no processo meios de defesa, para que não sofram retaliações pelo seu precioso papel na explicação do fato criminal.

Por isso, peço aos meus nobres Colegas Senadores o apoio à votação, neste instante, do nosso Projeto de Lei nº 87, que dá o direito à proteção, pelo Estado, de vítimas ou testemunhas de crimes e dá outras providências.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Júlio Campos pela iniciativa – já conversamos a respeito – e o Senador José Fogaça. Examinamos o relatório e o substitutivo e constatamos que o Relator se aprofundou nos estudos, trazendo praticamente um projeto ideal.

Há muito tempo, medidas de proteção à segurança da testemunha foram adotadas por países que sofrem com o crime organizado, principalmente onde

a falta de testemunhas evita que se desbaratem as organizações criminosas e que se levem às bárras dos tribunais grandes criminosos, sobretudo os que cometem crimes de "colarinho branco". Adotou-se esse procedimento por causa da insegurança que vítimas e testemunhas encontram no decorrer do processo.

Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>as</sup> sabem que, num crime comum, muitas vezes, no ato de reconhecimento, quando a vítima é colocada diante do criminoso, ela recebe ameaças para que não deponha e não o reconheça. As salas de reconhecimento, muitas vezes improvisadas, não dão nenhuma tranquilidade para aquele que procura corajosamente colaborar com a Justiça. Ele se vê ameaçado e, no dia seguinte, alguém, de posse do endereço que consta dos autos, bate à sua porta, para que não mais compareça ou desista de testemunhar contra a marginalidade. Quando a situação se agrava em decorrência dá testemunha que poderá levar a quadrilha toda à condenação, provavelmente essa testemunha desaparece, é morta, e ninguém mais ouvirá falar dela.

Creio que o projeto é oportuno, com o qual estou inteiramente de acordo. Incoro o apelo do Senador Júlio Campos a que votemos por unanimidade na aprovação, tendo em vista que o Congresso Nacional tem, nos últimos meses, trabalhado intensamente a fim de dotar o Estado de legislação pertinente que possa dar encaminhamento ao combate ao crime organizado e ao crime grave.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Conheço vários exemplos de testemunhas que até hoje não foram encontradas porque tiveram a coragem de dizer que poderiam ser incluídas como testemunhas. São casos dramáticos, tremendos, cruéis. Como vamos proteger mulheres vítimas de violência e das coisas mais fantásticas que podemos imaginar? É preciso ser um herói para ser testemunha. Às vezes, a testemunha termina sendo réu-vítima.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – A própria família sofre.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Exatamente. Creio que o projeto é de uma felicidade total. Observe V. Ex<sup>a</sup> que, no momento em que o Senado Federal está preocupado com esse conjunto de matérias, o projeto do Senador Júlio Campos veio numa boa hora. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, pensamos da mesma maneira. O Senador Fogaça também merece os parabéns por ter se aprofundado no estudo da matéria e, provavelmente, incorporado ao seu substitutivo a experiência de países que avançaram em muito na proteção às testemunhas.

Tomemos como exemplo o caso de Tommaso Buscetta, um grande mafioso que foi preso no Brasil. Só houve sucesso nas investigações porque ele resolveu testemunhar e indicar os componentes dos grupos mafiosos, e teve o apoio do Sistema de Proteção a Testemunhas, que é bastante intenso nos Estados Unidos.

Senador Júlio Campos, o Governo brasileiro terá que dotar com verba esse programa, para que não fique apenas na aprovação do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Consulto o eminente Senador Edison Lobão se deseja discutir a matéria.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o presente projeto visa defender os interesses da vítima e da testemunha no processo criminal, imprimindo-lhe reformas e reafirmando garantias constitucionais do cidadão.

Com a aprovação desse projeto, certamente a vítima e a testemunha, seguras da preservação de sua intimidade, privacidade e integridade física e mental, e sem risco de perseguição por parte do acusado, poderão, aí sim, colaborar mais eficazmente com todo o encaminhamento do processo.

O Relator de plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Fogaça, propõe, em substitutivo que aprimora o projeto, as seguintes alterações:

No art. 1º, substitui a expressão "nos crimes de ação penal pública" por "durante o processo criminal"; acrescenta "a polícia judiciária, com poderes de requerer também a proteção", substitui o verbo "poder" por "dever requerer a proteção; substitui "juiz competente" por "autoridade judicial"; em vez

de "entes de sua família", no *caput* do art 1º, cria um parágrafo sob "a designação a proteção pode ser estendida a familiares e afins das vítimas ou testemunhas ameaçadas"; enfim, substitui "integridade corporal ou saúde" por "integridade física e mental".

No art. 2º, substitui "pessoas interessadas" por "pessoas que necessitam proteção", sob alegação de que a expressão "pessoas interessadas" é inadequada, uma vez que o interesse é da Justiça.

No art 3º, aprimora a maneira como será realizada a proteção.

Algumas outras adaptações foram feitas, como a supressão dos arts. 5º, 8º e 10º. Fundiu ainda o art. 6º e 7º em um só.

Cria um artigo tipificando como crime revelar, divulgar, fornecer ou facilitar a revelação de informações e dados que tenham sido declarados segredo de justiça, com fundamento nesta lei. Pena: detenção de um e dois anos e multa.

Sr. Presidente, aí estão as alterações judiciais feitas pelo Relator. O projeto do eminente Senador Júlio Campos é de inteira procedência e vem em muito boa hora.

É necessário e indispensável que a testemunha seja protegida, assim como a vítima, a fim de que se pratique, de fato, a justiça.

Por isso, Sr. Presidente, a Liderança do PFL vai recomendar o voto "sim" a esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Para discutir, concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que os oradores que me antecederam fizeram judiciais e apropriadas considerações a respeito desse projeto que iremos votar agora, cujo objetivo é proteger a vítima e a testemunha.

É claro que é dever do Estado fazer isso. Parece, à primeira vista, portanto, que o projeto seria desnecessário, porque é obrigação do Estado dar garantia e proteção à vida dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que observamos na prática? Quantas vítimas não se calam? Quantas vítimas deixam de buscar a autoridade policial e deixam de se confessarem vítimas de um crime é por isso que o Senador Júlio Campos se inspirou para propor o presente projeto de lei, que tem substitutivo do culto e preparado Senador José Fogaça seja ele de natureza pública ou privada, com receio de serem ainda mais prejudicadas? Quantas testemunhas e quantas pessoas deixam de colaborar com a autoridade policial ou

com o Poder Judiciário, com receio de que algo se lhes aconteça?

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto tem também importância didática e esclarecedora para que, realmente, as pessoas possam contribuir para que crimes graves, como os que envolvem o tráfico de entorpecentes, os crimes de contrabando, os de lavagem de dinheiro, sejam positivamente esclarecidos. Assim, eu me levanto para manifestar meu aplauso ao autor da iniciativa, o eminente Senador Júlio Campos, cumprimentando também o Relator da matéria, Senador José Fogaça, na esperança de que essa quantidade de medidas legislativas que estamos votando no Senado Federal e no Congresso Nacional possa, depois, ser sistematizada através de códigos que devemos votar, pois há uma grande quantidade de modificações propostas nos diversos códigos, principalmente no Código Penal e de Processo Penal. Urge que promovamos o que a Nação inteira espera, ou seja, novos códigos.

O Código Civil saiu desta Casa tendo como Relator essa figura extraordinária que é o Senador Josapaht Marinho, e nos deu a certeza de estarmos produzindo, como fizemos, depois de tantos e tantos anos aqui no Senado da República, um diploma legal mais adequado à realidade brasileira. É o Código Civil que saiu do Senado e está à consideração da Câmara dos Deputados.

Esperamos agora e queremos, já que o Código Civil de 1916 está prestes a ser substituído por um novo Código, que o Código Penal de 1940, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também seja reformulado para se adaptar à realidade da sociedade brasileira.

Vou votar com muita tranquilidade o presente projeto de autoria do Senador Júlio Campos, com substitutivo do Senador José Fogaça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Para discutir, concedo a palavra ao eminente Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto ora em discussão e que será votado por esta Casa ainda nesta tarde, de autoria do eminente Senador Júlio Campos, aproxima a legislação processual penal brasileira da legislação processual penal de países mais desenvolvidos, como, por exemplo, os Estados Unidos da América do Norte.

A questão da proteção à testemunha e à vítima ser oferecida pelo Estado durante a investigação criminal ou durante o processo penal, a inexistência

dessa proteção na nossa legislação processual penal tem feito com que muitos processos não cheguem ao seu verdadeiro objetivo, justamente pelo receio, como foi muito oportunamente observado pelo Senador Ramez Tebet, de testemunhas e vítimas de comparecerem às delegacias de polícia ou na fase do processo penal a juízo para narrarem as suas histórias ou para prestarem testemunho definitivo sobre os processos em andamento.

O projeto do Senador Júlio Campos, como disse, em boa hora atualizado e melhorado pelo Senador José Fogaça, é muito cauteloso, até porque não bastava, como não basta, estabelecerem-se para a legislação processual penal determinados pressupostos ou princípios se, ao mesmo tempo, não se cuidar da previsão orçamentária para as despesas necessariamente decorrentes dessa proteção a ser oferecida a vítimas, a testemunhas, a parentes de vítimas e a pessoas em geral que tenham o conhecimento da prática de qualquer infração penal.

A adequação que ao projeto foi formulada pelo Senador José Fogaça melhora consubstancialmente o projeto do Senador Júlio Campos atualizando-o e deixando-o mais aproximado da legislação processual penal dos países mais desenvolvidos, como disse no começo desse pronunciamento, o que, de certa forma, complementa alguns projetos de lei aprovados no Senado Federal como, por exemplo, o referente à lavagem de dinheiro. Essa legislação penal que aprovamos, assim como outras, muitas vezes deixam de ter consequências práticas pela inexistência de maneiras adequadas para se instruir os procedimentos penais.

Dessa forma, sinto-me muito à vontade, como Líder do PTB, em votar favoravelmente ao projeto do Senador Júlio Campos, na certeza de que estamos melhorando a legislação processual penal do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, relator da matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Relator da matéria, quero cumprimentar o Senador Júlio Campos.

Para mim foi muito estimulante, do ponto de vista da incumbência que tive, ou seja, de oferecer um parecer e também um substitutivo que procurasse tão somente aperfeiçoar o texto quanto à linguagem jurídica. Mas a intenção, a boa-fé, os ob-

jetivos elevados do Senador Júlio Campos aqui têm de ser enfaticamente registrados.

As modificações que fizemos não desviaram em um só milímetro os seus objetivos, apenas procuraram dar um contorno mais jurídico ao texto. De qualquer forma, o conteúdo é da inteira responsabilidade do Senador Júlio Campos.

Quero aqui explicar, Sr. Presidente, que esse projeto não pode ser confundido com um outro que trata de comutação de pena para co-autores de crimes. Nesse projeto, não há nenhuma comutação de pena, ou seja, aquele caso em que alguém que é também criminoso, que também participou do crime, recebe uma redução de pena para testemunhar e assim garantir a prisão de todos os envolvidos. Não! Este é um projeto que trata da proteção de vítimas e testemunhas. Do ponto de vista social e sociológico, é um projeto extraordinariamente útil.

Lembremo-nos de que, no dia 08 de março, saudamos o Dia Internacional da Mulher. Este é um projeto que vai colaborar intensamente para uma maior independência e afirmação da mulher e também para a defesa da liberdade da mulher.

Por exemplo, a mulher vítima de um crime de estupro que, tendo sido constrangida física e socialmente, deseje prestar um depoimento sigiloso, pode pedir a proteção do Ministério Público, pode pedir a proteção da autoridade judicial e, em sala reservada, sem perguntas des corteses, sem nenhuma inquisição agressiva, poderá, então, relatar o crime de estupro do qual foi vítima e levar à punição, à cadeia, o praticante de um ato tão indigno, desumano e violento.

Creio que, só com essa resultante, com esse alcance, o projeto do Senador Júlio Campos já se justifica. Não fora isso, Sr. Presidente, o projeto é ousado, porque cria instrumentos inteiramente novos para a proteção da testemunha. Não só garante proteção policial quanto à segurança física, quanto à integridade mental, mas também permite, pela primeira vez na história do Direito brasileiro, a troca de identidade da vítima ou até da testemunha, se tal solução jurídica for imprescindível à sua segurança.

Aprovando esta matéria, estaremos aproximando-nos, como já disse o Senador Odacir Soares, dos países desenvolvidos, que já adotam tal medida.

A outra inovação é, ao lado da assistência social e da assistência judicial, a assistência econômica prestada à testemunha, caso, em razão do depoimento, venha a ter prejuízos na sua atividade profissional ou seja obrigada até a uma certa clandestinidade, tendo de mudar de endereço, de

região ou mesmo de país, para proteger a sua própria vida.

Daí por que, Sr. Presidente, quero, como Relator da matéria, enfatizar a importância de sua aprovação, ressaltando que o projeto proposto pelo Senador Júlio Campos, inteiramente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é um grande marco no avanço do Direito Processual Penal brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 193, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, queiro preferência para apreciação do Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. –  
**José Fogaça**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do substitutivo.

Em votação a Emenda nº 1, substitutiva.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados os projetos e as Emendas de nºs 2 a 4, de Plenário, a ele apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a retenção do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1996

Dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítimas ou testemunha de crime e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Durante o processo criminal, a polícia judiciária ou o Ministério Público devem requerer à autoridade judicial a adoção de medidas de proteção à vítima ou testemunha de crime, sempre que sua vida, integridade física e mental, ou seu patrimônio se encontrem ameaçados, devido ao exercício de seus direitos de ofendido ou a sua colaboração com a Justiça.

§ 1º A proteção pode ser estendida a familiares e afins da vítima ou testemunha ameaçadas.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se familiar e afim a pessoa cujas notórias ligações de parentesco ou afinidade possam ser, ou estejam sendo utilizados como ameaça a participação da vítima ou testemunha na persecução criminal.

§ 3º A iniciativa da petição pode partir da vítima ou testemunha ameaçadas.

Art. 2º A petição deve ser instruída com os elementos essenciais indicadores da ameaça ou risco à vida, integridade ou patrimônio das pessoas que necessitam proteção.

Art. 3º A proteção pode compreender, entre outras, as seguintes medidas:

I – vigilância e proteção policial na moradia e local de trabalho e escolta nos deslocamentos entre esses locais;

II – hospedagem em local seguro;

III – mudança de domicílio;

IV – preservação de sigilo de identidade e dados pessoais durante a instrução criminal e após sua participação no processo criminal;

V – mudança de identidade;

VI – assistência social;

VII – assistência econômica por, tempo determinado, visando ao custeio de despesas de subsistência e moradia, enquanto o protegido, por motivo de segurança, ficar impossibilitado de desenvolver o seu trabalho ou, após isso, como recursos suplementares a sua manutenção.

§ 1º No estabelecimento da assistência econômica, deve ser observada, dentro do possível, a correlação com as despesas essenciais anteriormente realizadas pelo protegido.

§ 2º O tempo em que, por medida de segurança, o protegido ficar, na forma desta Lei, afastado do trabalho, será contado para todos os fins de direito, cabendo ao Estado o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 4º Os dados pessoais e de identidade do protegido, e os atos realizados em virtude da proteção serão declarados segredo de justiça pela auto-

ridade judicial, por solicitação da autoridade policial ou do Ministério Público.

§ 1º A violação desses segredos sujeita o agente à sanção penal.

§ 2º Em caso de urgência, as medidas de proteção necessárias serão adotadas, imediatamente, e a autoridade judicial será informada e peticionada a despachar o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 5º A proteção terá a duração de até dois anos, podendo ser prorrogada por igual período, modificada ou revogada, por decisão judicial, em virtude da permanência do risco ou ameaça, ou da vontade expressa ou tácita do protegido.

Art. 6º Durante a instrução criminal, devem ser observados os seguintes procedimentos:

I – diligência de reconhecimento do acusado em local e condições que não permitam a quebra do sigilo da identidade do protegido;

II – permanência em sala separada daquela em que se encontrem o acusado, seus familiares e testemunhas da defesa.

Art. 7º Na fase processual propriamente dita, o depoimento da vítima ou testemunha, sob proteção, será tomado com o acusado fora da sala de audiência.

Art. 8º A União, os estados e o Distrito Federal devem estabelecer programas de proteção à vítimas e testemunha de crimes.

§ 1º A União fará a previsão orçamentária dos recursos necessários à implementação de seu programa de proteção.

§ 2º Visando à otimização de custos, aos objetivos desta Lei e observando os interesses dos protegidos, a União pode realizar convênios com os estados e o Distrito Federal.

Art. 9º É crime: revelar, divulgar, fornecer ou facilitar a revelação de informações e dados que tenham sido declarados segredo de justiça, com fundamento nesta Lei:

Penas – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1998, do Senador Lauro Campos, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 – Complementar, de sua autoria, que cria o Programa de Moradia

Básica e institui mecanismos de estímulo à parceria na produção de habitações populares.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Lauro Campos, para justificar.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, neste momento, retiro o projeto que cria um fundo capaz de prover uma cesta básica para a construção civil. Como, desde que aqui entrei, tenho profligado a conduta de alguns colegas da Câmara e do Senado que apresentam projetos praticamente idênticos àqueles já apresentados por outros colegas, eu não poderia incorrer nessa conduta, que reprovo.

Por isso, tendo tomado conhecimento de que há dois projetos, um de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares e outro de autoria do eminentíssimo Senador Pedro Simon, cujo teor é bastante parecido com o que apresentei, retiro o meu projeto, declarando que darei o meu apoio àqueles projetos semelhantes.

Dessa forma, retiro o meu nome e apoio, com intensidade, os projetos de autoria dos nobres Senadores que me antecederam nessa iniciativa.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero felicitar a elegância do gesto do ilustre Senador Lauro Campos, elegância, aliás, característica do nobre Senador. S. Ex<sup>a</sup>, que, além de Senador, é um professor universitário e contempla-nos permanentemente com aulas de cultura e de conhecimento, agora contempla-nos com uma aula de grandeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 – Complementar, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 152, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimen-

tais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 293, de 1997, e 8, de 1998, por versarem sobre datas de concursos e vestibulares nas Instituições de Ensino Superior.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 194, DE 1998

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 293/97 e 8/98, constantes da Ordem do Dia de hoje, com o PLS nº 127/96, de minha autoria, por versarem sobre a mesma matéria (datas de concursos e vestibulares nas Instituições de Ensino Superior).

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – **Casildo Maldaner**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Passa-se à votação dos requerimentos.

Em votação o Requerimento nº 152, de 1998.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 194, de 1998.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 127, de 1996, 293, de 1997, e 08, de 1998, passam a tramitar em conjunto.

Os projetos vão à Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 187, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1998, que altera a tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo II da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, a saber, na pauta da próxima terça-feira, dia 31 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 188, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 14, de 1998-CN, que cria, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Espanha.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, a saber, na pauta da próxima terça-feira, dia 31 do corrente.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL – SE) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uso a tribuna do Senado da República nesta oportunidade para registrar um fato que comoveu significativamente grande parte da sociedade sergipana, especialmente o meio acadêmico e a comunidade médica do Estado.

Na última terça-feira, dia 24 do corrente, ocorreu em Aracaju o sepultamento de um dos mais notáveis médicos sergipanos da atualidade, que faleceu em pleno vigor de sua carreira profissional como urologista e professor da Universidade Federal de Sergipe.

Falo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, do Dr. Fernando Maynard, Diretor do Hospital Universitário de Aracaju, pioneiro dos transplantes de rins em nossa região, iniciando, com sucesso, sua primeira experiência nos idos de 1985.

Sua atuação tornou-se um marco no desenvolvimento de sua especialidade médica em Ser-

gipe, que se pode dizer como antes e depois de Fernando Maynard.

Nascido no Município de Laranjeiras, em 1944, veio para a Capital do Estado ainda criança, onde estudou até se formar em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe, onde foi meu colega de curso. Depois fez residência médica em Curitiba e mestrado em Ribeirão Preto, sempre em primeiro lugar nos concursos onde disputava uma vaga.

Como estudante e médico tinha a dedicação de um pesquisador, de um vocacionado cientista, sempre interessado e acompanhando a evolução do conhecimento do progresso científico e tecnológico que vinha surgindo na Medicina.

Além de profissional e mestre competentíssimo, altamente conceituado no meio acadêmico e nos círculos médicos, sempre muito considerado e ouvido, era uma figura humana extraordinária, um cidadão de alta respeitabilidade pelo exemplo de conduta e um amigo de dedicação e lealdade irreparáveis.

Nos últimos três anos, lutando obstinadamente contra a enfermidade que o acometera e que poderia vitimá-lo em poucos meses, conforme os diagnósticos autorizados, pôde demonstrar o poder de cura da fé, da crença e terapia do trabalho, prolongando surpreendentemente seus últimos dias.

Sou testemunha do caráter admirável desse grande sergipano porque, desde minha mocidade, tive o privilégio de sua amizade e a distinção de ser aceito entre os muitos amigos que freqüentavam sua residência, sendo nossas famílias muito próximas.

O falecimento do Dr. Fernando Maynard, tão comentado pela imprensa sergipana, é realmente uma grande perda para o Estado, abrindo uma grande lacuna na medicina e no ensino médico em Aracaju, onde a Universidade Federal de Sergipe decretou luto oficial em sua memória.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, associo-me a todos os que lamentam essa perda e, desta tribuna do Senado, envio, profundamente consternado, as manifestações do meu pesar a sua esposa, D. Célia, aos seus filhos, a sua irmã, Desembargadora Marisa Maynard, e demais familiares, que espero encontrem conforto no exemplo de homem íntegro, digno e trabalhador que sempre foi e que deixa como legado de sua vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Ermândes Amorim.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com profundo pesar que hoje ocupo esta tribuna também para registrar em nossos Anais, a exemplo de outros Senadores, o falecimento de Expedicto Quintas.

A nova geração de Parlamentares provavelmente conheceu Expedicto Quintas apenas como jornalista, que, até recentemente, foi diretor de Projetos Especiais e editor de opinião do **Correio Braziliense**, escrevendo muitos dos seus principais editoriais. Dele absorveram as palavras ponderadas, em estilo sóbrio e escorreito, emitindo conceitos que sempre indicaram os rumos do interesse público.

Muitos dos novos Senadores e Deputados, por conseguinte, não tiveram a oportunidade de conhecer o Expedicto Quintas funcionário da Câmara dos Deputados, altamente especializado em matéria orçamentária e um de seus assessores no período em que esteve na Câmara no exercício de suas funções ativamente.

Ainda ontem, entre as últimas homenagens que lhe foram prestadas no Campo da Esperança, antes do seu enterro, narrava-me um dos seus antigos colegas de Legislativo um episódio ocorrido ainda ao tempo do Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro: Expedicto Quintas, avançando pelas madrugadas na conclusão do processo orçamentário com dia aprazado para ser definitivamente votado, não se dera conta de que um golpe de Estado derrubara do poder o então Presidente Carlos Luz. O Palácio Tiradentes, esvaziado, já estava cercado por tropas armadas, e Expedicto, surdo ao tropel dos cavalos e ao ronco dos tanques de guerra, continuava trabalhando, na sua discreta sala, os cálculos para o fechamento de subanexos do Orçamento. Nisto, telefona-lhe aflito e preocupado o saudoso diretor da Câmara, Dr. Giglioti, intimando-o a largar tudo como estava e deixar imediatamente a sede da Câmara dos Deputados, pois corria o risco de ser preso ou sofrer alguma violência. Expedicto Quintas, surpreso, então com muita dificuldade conseguiu deixar o Palácio Tiradentes, rompendo a barreira dos soldados armados, que não compreendiam a presença ali, num ambiente de guerra, de um afoito funcionário em meio a uma grave crise de Estado.

Este era Expedicto Quintas, formado em engenharia-química, mas vocacionado para o serviço legislativo e o jornalismo. Respeitado no

Congresso como um dos seus mais qualificados servidores, Expedicto, por várias vezes, foi convocado a prestar sua colaboração fora da Câmara. Chefe de Gabinete ao tempo em que essas funções equivaliam às de Secretário Executivo dos então Ministros Virgílio Távora e Hélio de Almeida, da Viação e Obras Públicas; Chefe de Gabinete do então Prefeito do Distrito Federal, Plínio Catanhede, o administrador até hoje lembrado por sua correção e por ter transformado Brasília numa cidade jardim. Nestas funções, junto com Colombo Salles, incumbiu-se da Reforma Administrativa do DF, dando dimensão a uma administração que antes se guiava por uma Lei Orgânica. E Chefe da Representação do Governo do Ceará em Brasília, entre inúmeras outras missões.

Mesmo no desempenho das mais árduas funções no serviço público, Expedicto Quintas nunca deixou o jornalismo, oferecendo assídua colaboração a jornais do Rio de Janeiro. Com a mudança da Capital para Brasília, ele já chegou aqui como chefe da Sucursal do **Diário de Notícias**, à época um dos mais prestigiados e combativos jornais cariocas, ali comandando grandes reportagens e substanciosos artigos no período de sua liderança.

Longa é a listagem dos serviços prestados por Expedicto Quintas à causa pública. Não pretendo citá-lo nesta oportunidade, pois meu objetivo, hoje, é concentrar-me na figura humana que ele foi.

Eu, ainda muito jovem e procurando oportunidades no jornalismo, encontrei em Expedicto Quintas o mentor, o irmão mais velho, de lealdade e generosidade sem limites. Procurou transferir-me todos os seus conhecimentos e sua experiência, amenizando sobremodo as dificuldades que, em início de carreira profissional, eu teria de enfrentar.

Junto dele, pude usufruir a oportunidade de uma convivência deveras feliz com sua delicadíssima esposa, a jornalista e escritora Regina Stella, seus oito filhos e treze netos, dois dos quais são também meus netos, pelo casamento de meu filho Edison com sua filha Paula.

Há alguns meses, Expedicto Quintas aceitou meu convite para integrar-se à minha equipe de trabalho neste Senado, como Assessor Técnico. Sou-lhe profundamente grato pela dedicação e pela colaboração a mim oferecidas, pontuadas pelo bom-senso e pela serenidade que sempre fez prevalecer em nossas reuniões de trabalho.

Num belo discurso certa feita proferido nesta Casa, o eminentíssimo Senador Artur da Távola, com seu

incomparável estilo e talento, extermou um conceito que recolhi à minha memória, mais ou menos nas seguintes palavras:

"A morte tem essa estranha generosidade, entre algumas das suas perversidades. No instante seguinte à sua ocorrência, define uma vida, fazendo com que até os indiferentes, no instante de um átimo, reconheçam o valor e o sentido da vida de quem se foi."

No caso de Expedicto, os que com ele conviveram sempre lhe reconheceram a correção e o excepcional valor que imprimiu em todas as atividades que desempenhou. Com a sua morte, os que não privaram da sua intimidade terão percebido, no instante de um átimo, o sentido de uma vida que valeu a pena ser vivida, com a dignidade que a envolveu em todos os instantes de uma longa caminhada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, ao eminente Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um breve registro, Sr. Presidente, de um protesto que será realizado no Estado do Pará.

As populações do sul do Pará, especialmente dos Municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Aurilândia do Norte e Água Azul realizarão, nessa próxima sexta-feira, um protesto inusitado: farão uma fila, de aproximadamente 15 quilômetros de extensão, em que as pessoas ficarão de mãos dadas durante horas, como forma de protesto pelo descaso do Governo do Estado e do Governo Federal com relação à implantação de energia naquela região.

A Hidrelétrica de Tucuruí foi construída para atender a três grandes projetos minerometalúrgicos voltados ao setor de exportação, mas 70 Municípios do Estado do Pará ainda não possuem energia dessa hidrelétrica, o que atrasa o processo de industrialização. A região era rica em ouro e madeira, e ocupava bastante mão-de-obra. Contudo, tais riquezas exauriram-se, e agora apenas a energia pode revitalizar a região.

A Bancada Parlamentar do Estado do Pará tem estado atenta a esse processo. No ano de 1997, pedimos R\$10 milhões para a implantação dessa

linha de energia. O Governo Federal recusou-se a liberar os recursos. Mais uma vez, no ano de 1998, colocarmos mais R\$10 milhões no Orçamento da União. Desta vez, esperamos que o Governo se sensibilize e libere o dinheiro que a Bancada Parlamentar do Estado do Pará, com tanto trabalho, colocou em uma de suas emendas.

No entanto, como o povo está descrente e completamente desiludido a luta da região já completa 12 anos, resolveu preparar esse ato público e, evidentemente, pretende levar a imprensa e as televisões de nosso Estado para assisti-lo, pois é a única forma de fazer repercutir a necessidade do povo. Infelizmente, não poderei comparecer ao evento devido a outros compromissos assumidos; mas gostaria de manifestar, de antemão, minha solidariedade ao povo de Aurilândia do Norte e Tucumã. Creio que é um protesto até muito tranquilo, pois qualquer atitude daquela população, ainda que fosse radical, seria mais do que justificável diante do descaso do Governo.

Nesses três anos e três meses de Governo, a única coisa com que se preocupou o Governador do Estado, Almir Gabriel, foi em vender a Companhia de Energia do Estado do Pará. Ele é a cópia fiel do Sr. Fernando Henrique Cardoso: quer vender tudo o que o Estado brasileiro possui. Em se preocupando com a venda da Celpa, por sua inconsequência e irresponsabilidade, não fez absolutamente nada para melhorar as condições das termoelétricas, completamente destroçadas e destruídas, que funcionam no Estado do Pará. Agora quer vender a Celpa a qualquer custo para fazer política às vésperas das eleições, com o dinheiro das centrais elétricas que serão vendidas, e faz com que a população se levante nesse protesto.

Quero aqui deixar a minha solidariedade ao povo dessa região. Espero que o ato político a ser realizado no próximo dia 27, sexta-feira, reflita na consciência do Governador do Estado e do Presidente da República, para que este libere os recursos que a Bancada colocou no Orçamento e aquele tenha a responsabilidade de aplicá-los antes de vender as Centrais Elétricas do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao meu amigo Eduardo Suplicy por ter

feito a inversão e ter-me permitido falar primeiro, ocupando o meu espaço em seguida.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando se discutem os problemas da Saúde, seja no setor privado, seja na área pública, a questão do custo da assistência médica desponta como a de mais difícil solução. Num e noutro caso, no entanto, têm sido oferecidas alternativas para obter a melhor e maior cobertura da população, sem que as despesas dos destinatários dos serviços, ou do Estado, aumentem desmedidamente.

Em sua coluna da **Folha de S.Paulo**, o Jornalista Luís Nassif analisou, há pouco, que "um dos grandes desafios para a redução dos custos de saúde" é o desempenho dos hospitais de grande porte, que seria o maior "fator de encarecimento na medicina privada no País". Tais estabelecimentos, que até recentemente privilegiavam o atendimento de "uma elite abonada", decidiram estendê-lo a uma clientela mais numerosa, possuidora de seguros e planos de saúde. Com isso, porém, não alcançaram a almejada redução dos preços das tabelas, pondo em xeque as virtudes do modelo, pelo menos em relação à clientela de menor poder aquisitivo. Atribui-se esse resultado ao fato de os hospitais haverem investido fortemente em tecnologia de ponta e, valendo-se da "imagem conquistada e da clientela assegurada, aumentado exponencialmente os custos, não só dos tratamentos como da hotelaria".

A alternativa sugerida para esse caso seria a de os hospitais e médicos auferirem remuneração em correspondência com o número total da população atendida, obrigando-os a "tornarem-se parceiros dos seguros e planos de saúde na redução de custos, sem afetar a qualidade do atendimento".

Como exemplo cita o articulista, o Albert Einstein, "um dos hospitais mais reputados do País", tem um orçamento de R\$200 milhões a cada ano, sendo R\$140 milhões "representados por planos e seguros de saúde", devendo, por isso mesmo, reformular os métodos de sua atuação.

Para tanto, estuda a execução de um modelo lastreado em "trabalhos de prevenção junto a pacientes e famílias de pacientes, a partir da identificação de tendências familiares e de doenças específicas, e de manutenção de corpo clínico próprio de médicos, regulados por protocolos (isto é, por manuais especificando orientações gerais para cada ocorrência) e com seus honorários controlados"; e em "convênios com clínicas superespeciali-

zadas", que podem atuar maciçamente e com custos mais baixos, em procedimentos específicos.

Nesse esquema, há a exigência de "uma coordenação muito estreita dos trabalhos médicos. Há a necessidade não só de instituir bancos de dados que, resguardando o sigilo do paciente, permitam a montagem de indicadores de desempenho para auxiliar na definição dos procedimentos médicos e de metas de qualidade", bem como de romper o círculo e tradições da medicina liberal, que, legalmente, recusa mudanças de procedimento e de fixação de honorários.

Na área pública, a exemplo da experiência pioneira do médico de família, que, no Distrito Federal, atende no domicílio os pacientes crônicos e promove ações sanitárias preventivas, tem curso o programa conjunto dos Ministérios da Educação e da Saúde, objetivando a implantação de cinco mil equipes de assistência familiar, até o final de 1998.

É a resposta governamental a um quadro de recursos limitados e atos de administração financeira malsucedidos, que têm, em muitos casos, determinado a redução ou o atraso dos atendimentos, assim como das campanhas de vacinação.

O resultado disso foi a multiplicação das enfermidades, o congestionamento dos hospitais e ambulatórios públicos, a reincidência de doenças que, à força de ações preventivas, eram tidas como erradicadas.

O programa referenciado busca suprimir as causas da elevação incontrolável dos custos da assistência médica, a partir de ações articuladas dos gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde SUS com o sistema formador de pessoal para a área, sobretudo universidades e outras instituições de ensino superior.

Paralelamente, serão oferecidas condições menos complexas para a reciclagem profissional e atualização educacional do pessoal existente – a par de mudanças nos cursos superiores da área de saúde – principalmente de médicos, enfermeiros, odontólogos, assistentes sociais, engenheiros sanitários e ambientais, entre outros profissionais relacionados ao sistema oficial de promoção da saúde.

Conta-se, já a partir deste ano, que as equipes de saúde beneficiem cerca de 15 milhões de pessoas, que passam a ter cuidados integrais de saúde, mediante vínculo permanente com o médico, o enfermeiro e demais profissionais comprometidos com a promoção da saúde da família, em ações preventi-

vas e de diagnóstico, tratamento e recuperação das enfermidades.

A medida destina-se a alcançar o mais completo êxito, tomando-se como indicação a experiência já adquirida pelo programa de saúde da família. Entre 80% e 90% das doenças podem ser tratadas e mesmo evitadas pelo trabalho das equipes, reduzindo-se os custos do sistema assistencial.

Para o profissional médico e paramédico é vantajosa também a participação no programa, por quanto se beneficiam de suporte permanente das instituições educacionais que dele fazem parte desde a fase de formação e treinamento, destinadas à capacitação de 21 mil profissionais de saúde, apenas em seu primeiro ano.

O público-alvo, estimado em 15 milhões de pessoas, passa a ter cuidados integrais de saúde, vinculando-se cada grupo de famílias à sua própria equipe, que estará empenhada em tarefas de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação das doenças, uma vez que até 90% delas podem ser tratadas ou evitadas dessa forma, como registramos, reduzindo-se as despesas de assistência.

Haverá especial empenho, a ser constantemente avaliado, na diminuição da mortalidade infantil e neonatal, na cobertura vacinal, no acompanhamento de gestantes, na prevenção e continuidade do tratamento de doenças, inclusive do diabetes, da hipertensão arterial e da tuberculose, e nos cuidados especiais dispensados aos idosos.

A redução dos custos dos serviços de assistência médica, em ambos os casos, tem o efeito de ampliar o atendimento a uma parcela maior da população, que, assim, pode ser beneficiada pelo acesso a serviços imediatos e qualitativamente aperfeiçoados.

Prosperando nesse sentido, os comentados novos modelos de assistência à saúde merecem o nosso apoio, principalmente em virtude de possibilitarem um gradativo incremento dos investimentos voltados à medicina preventiva (em substituição à medicina curativa, tradicional, devoradora de recursos), com evidentes melhorias da qualidade de vida do conjunto da população.

Sinalizando a urgência da adoção de modelos alternativos de saúde pública, jornais que hoje circulam no País dão conta do recrudescimento dos surtos de dengue em vários Estados e Municípios ainda ontem a Senadora Benedita da Silva falou sobre o assunto aqui, e ressaltei que, na Paraíba, no semi-árido, está ocorrendo um surto gravíssimo de dengue, enquanto o Poder Público dobra o número

de agentes no combate aos focos, numa atitude que visa a conter o aumento da epidemia provocada pelo mosquito **Aedes Aegypti**.

A Secretaria de Saúde da Paraíba investiga a suspeita de que três pessoas que estão sendo tratadas no Estado estariam contaminadas com dengue hemorrágico. Amostras de sangue das três pessoas suspeitas de portarem a forma mais severa da dengue, que pode inclusive levar à morte, foram enviadas ao Laboratório de Saúde Pública de Pernambuco, que confirmará ou não a ocorrência, segundo matéria publicada na **Folha de S.Paulo** de hoje, 25/03/98.

Ontem foram divulgados novos números sobre a epidemia de dengue na Paraíba, Estado que registrou o maior número de ocorrências em 1997, com 50.508 casos. Imaginem V. Ex's que muitos casos não são registrados.

Até anteontem, 23/03/98, a Secretaria de Saúde já notificava 6.779 ocorrências apenas neste ano, o que representa um aumento de mais de 3.000 casos em relação ao período abrangido pela publicação do relatório anterior, divulgado no dia 17 do corrente, que registrava um total de 3.754 pessoas infectadas pelo mosquito.

A coordenadora do Setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde, Cleiane Toscano Souto, advertiu que o número de pessoas contaminadas pode ser bem maior, uma vez que, dos 179 municípios atingidos pela dengue, apenas 82 enviaram relatórios com o número de casos registrados.

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, com a aproximação do período chuvoso no Nordeste a partir de abril – esperamos, com fé, que ele venha –, os casos da doença deverão aumentar ainda mais, implicando grande deterioração da qualidade de vida, já bastante precária, de parcelas ponderáveis da população.

É lamentável que, por incúria, desleixo e equívoco no enfoque para o enfrentamento de questões básicas como saúde, saneamento e educação, o Brasil esteja perdendo a luta contra endemias que já se encontravam erradicadas no início da segunda metade deste século, como é o caso da malária, tifo, febre amarela, difteria, tuberculose e dengue.

A permanecerem os atuais critérios quando da elaboração das propostas orçamentárias (em última análise, definidoras dos recursos que dão suporte às prioridades governamentais) e o atual modelo de saúde pública, reconhecidamente falido e oneroso,

em pouco tempo, o País estará às voltas com uma "nova guerra" das vacinas.

O aлаstramento das chamadas doenças da pobreza está a exigir, no momento em que o Ministério da Saúde deve sofrer troca de comando, uma atenção especial por parte das autoridades, atenção essa que não pode ser relegada a segundo plano, tendo em vista, principalmente, o caráter epidemiológico das doenças.

O Brasil já paga um custo socioeconômico elevadíssimo em decorrência das doenças provenientes dos quadros de subnutrição, que afastam grandes contingentes do mercado de trabalho, não podendo dar-se ao luxo de alargar o espectro das doenças que enfraquecem ou invalidam a sua força de trabalho, sem falar nas razões humanitárias que recomendam o enfrentamento imediato e corajoso dos problemas de Saúde Pública no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** - Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)**. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aprovamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1998, que altera a tabela de valores da taxa de fiscalização.

A urgência pode ser requerida na forma do art. 336, b, quando se pretende a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento.

Amanhã, a sessão será não deliberativa; assim, a segunda sessão ordinária subsequente será na quarta-feira. Se se interpretar que são dias corridos, será na sexta-feira. Parece-me que a Mesa marcou a votação para a terça-feira, mas na terça-feira não pode.

Trata-se de matéria pacífica; no entanto, creio que a votação deverá se dar na sexta-feira ou na quarta-feira. O normal seria que a apreciássemos na quarta-feira, pois temos de contar as sessões deliberativas e não haverá sessões deliberativas na quinta nem na sexta-feira. Ou seja, votada a urgência, a matéria deve ser votada na quarta-feira, que é a segunda sessão deliberativa subsequente à votação do requerimento; ou, então, contam-se os dias corridos: o primeiro dia é quinta-feira e o segundo, sexta. Portanto, vota-se na sexta-feira.

Há entendimento unânime sobre a essa matéria.

Esta é a questão de ordem que formulo.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** - Senador Pedro Simon, a princípio, a matéria seria votada na próxima sexta-feira, na segunda sessão subsequente, mas a primeira sessão deliberativa será na próxima terça-feira.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** - A primeira sessão deliberativa é a de terça-feira, a segunda é a de quarta-feira.

A alínea b do art. 336 do Regimento Interno diz o seguinte: "quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento". Segunda sessão ordinária: amanhã será quinta-feira, depois de amanhã, sexta. Então, a votação se daria na sexta-feira. Todavia, não entendo dessa forma. Creio que a votação deveria ocorrer na segunda sessão ordinária deliberativa. E a primeira sessão deliberativa deverá se realizar na terça-feira, e a segunda, na quarta. Então, a matéria deverá ser votada na quarta-feira e nunca na terça-feira!

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** - Eminente Senador Pedro Simon, essa matéria já estava previamente agendada para ser analisada na próxima terça-feira.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** - Perdoe-me, Sr. Presidente, mas a urgência foi votada agora.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** - Essa foi uma decisão da Mesa.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** - Sr. Presidente, essa decisão foi tomada ao final da Ordem do Dia de hoje. Portanto, perdoe-me, mas a Mesa ainda não havia se decidido sobre ela. Se se votou a urgência hoje, a decisão deverá ser tomada a contar de hoje. Isso é de uma clareza meridiana.

Sr. Presidente, o que se entende por segunda sessão deliberativa? É um procedimento normal: se a primeira sessão deliberativa será na terça-feira, a segunda será na quarta.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** - Eminente Senador Pedro Simon, sei que a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> procede do ponto de vista regimental. Todavia, já é praxe desta Casa, por acordo de Lideranças e do Plenário, que se votem matérias em regime de urgência no segundo dia subsequente à aprovação do requerimento, ainda que não haja sessões deliberativas, pois haverá sessão ordinária.

No entanto, posso levar ao conhecimento da Mesa a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, para que a mesma seja devidamente analisada.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares para contraditar questão de ordem.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES)** – Sr. Presidente, não gostaria de contraditar o Senador Pedro Simon, mas sim colaborar com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES)** (Para uma questão de órdem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um entendimento de Lideranças sobre essa matéria, cujo prazo para apreciação expira no dia 31 do corrente mês, apenando algumas emissoras de rádio e televisão. Temos adotado vários critérios de composição entre os Líderes, que se aplicam também a este caso. Estabeleceu-se, portanto, que esta matéria seria apreciada na terça-feira. Diga-se de passagem, isso não ocorre pela primeira vez, pois já temos vários precedentes nesse sentido.

Segundo o meu conhecimento, há uma data aprazada – 31 do corrente mês. Foi por essa razão que a Mesa entendeu de colocar a matéria em votação na terça-feira.

É essa a explicação que gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup>. Tudo foi resultado, evidentemente, de um entendimento entre as Lideranças. É certo que, no momento em que foi requerida a urgência pelos Líderes que assinam o documento, já havia a presunção a respeito da data da votação. Logicamente, essa matéria tem provocado uma controvérsia muito grande. Contudo, quero informar que a intenção de todos os Líderes é que haja, inclusive, unidade de interpretação quanto aos valores da taxa.

Eminente Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Senador Pedro Simon, devo reafirmar que essa decisão resultou do entendimento entre as Lideranças, a exemplo do que tem ocorrido anteriormente. Logicamente, S. Ex<sup>a</sup> poderá contestar esse entendimento e exercitar os caminhos cabíveis nesta Casa para esse fim, mas prevalece o entendimento dos Líderes que se reuniram e que, como eu, assinaram o requerimento. Há interesse na votação dessa matéria em virtude da data de 31 de março, prazo final para sua apreciação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Gostaria de esclarecer que houve um ligeiro equívoco da Mesa com relação à interpretação da questão de ordem formulada por V. Ex<sup>a</sup>.

De acordo com a Resolução nº 37/95, lida por V. Ex<sup>a</sup>, essa matéria deveria ser apreciada no segundo dia subsequente; portanto, na próxima sexta-feira. Como neste dia não há sessão deliberativa, automaticamente, a primeira sessão deliberativa, após a votação do requerimento de urgência, será realizada na próxima terça-feira. Neste ponto, padece de razão V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, se é uma decisão de Lideranças, eu a respeito. Entretanto, o Regimento estabelece que a apreciação da matéria para a qual se requer urgência será na segunda sessão subsequente. Então, a votação se dará na sexta-feira, que é a segunda sessão subsequente. A sessão de amanhã, quinta-feira, e a de segunda-feira não são deliberativas; estas somente serão realizadas, a primeira, na terça-feira e a segunda na quarta. No entanto, a segunda sessão, seja qual for, ocorrerá na sexta-feira. É uma pena que o Assessor não possa nos esclarecer a esse respeito porque aí seria mais fácil o nosso entendimento sobre essa questão. Entretanto, o nobre Líder levanta uma outra questão.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Eminent Senador Pedro Simon, não se diz "sessão subsequente"; diz-se "dia subsequente".

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Então, seria a sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Seria sexta-feira. Então, seria o próximo dia em que haveria sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao eminent Senador Carlos Patrocínio a permuta.

Trago ao Senado Federal uma preocupação que se alastrá hoje por toda a população do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas e do Vale do Mucuri.

Temos aqui jornais da imprensa mineira descrevendo a situação de calamidade pública que está atingindo a região do Vale do Jequitinhonha. Uma manchete diz o seguinte: "Seca prolongada

cultiva pobreza e afeta safras no Jequitinhonha"; Seca fora de época castiga o Jequitinhonha"; o **Estado de Minas** diz: "Seca prolongada causa estado de emergência"; o **Diário do Comércio**: "Outono começa com alteração climática", descrevendo a situação da seca e as providências iniciais tomadas pela Defesa Civil do Estado; em outro jornal: "Epidemia se alastrou no Vale".

Sr. Presidente, a seca está atingindo a região do Vale do Jequitinhonha e o norte de Minas Gerais. Na semana passada, trouxe ao conhecimento do Senado Federal e do Governo Federal o grande drama da população.

Os dados são assustadores. São os resultados provenientes dessa seca. A safra de feijão está totalmente perdida. Com relação à colheita do milho, houve uma redução de 90% em relação ao ano passado. Basta lembrar que a agricultura, no Vale do Jequitinhonha, é basicamente a subsistência daquela população. Na pecuária leiteira, houve uma queda de 35% na produção. Existem cerca de 3 mil flagelados somente em um Município, na cidade de Rubelita. Essa situação vem se repetindo a cada ano. O Vale do Jequitinhonha não é conhecido apenas como o vale da pobreza por toda a Minas Gerais e todo o Brasil, mas pela situação em que vivem cerca de 1 milhão de pessoas praticamente à margem dos benefícios que possam surgir do Poder Público estadual e federal, em estado que nos traz grande preocupação.

Por isso estamos trazendo essa situação para mostrar que hoje, englobando os Municípios do Vale do Jequitinhonha, os Municípios do Mucuri e os Municípios do norte de Minas, temos cerca de 101 Municípios em nosso Estado que estão em situação grave. Associada à seca, a epidemia da dengue também está assolando a população do Vale do Jequitinhonha, provocando índices alarmantes da doença em vários Municípios como Itaubim, Pedra Azul, Jequitinhonha, Almenária, Icará de Minas, Comercinho, Berilo, Joaíma, Araçuaí, Rubim e ainda nos Municípios de Monte Azul, Grão Mogol, Espinosa, Fruta do Leite, Taiobeiras, Rio Pardo de Minas, entre outros. Essa é a situação, que se agravou nos últimos dias.

Outro dia, o Senador Ney Suassuna ocupava a tribuna discursando sobre a seca. S. Ex<sup>a</sup> até fez uma demonstração, em frente ao prédio do Congresso Nacional, com um monte de latas, mostrando a situação da seca no Estado da Paraíba. Certamente a situação do Vale do Jequitinhonha, diria a V. Ex<sup>a</sup>, é

muito pior, muitas vezes, do que a seca que assola o Nordeste e o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

Os Municípios que estão em estado de emergência, homologados pelo Governo do Estado, são: Bocaiúva, Botumirim, Jequitaí, Cristália, Riacho dos Machados, Pedras de Maria da Cruz, Berilo, Martins Soares, Durandê, Monte Azul, Rubelita, Araçuaí, Chapada do Norte, Comercinho, Jaíba, Rubim, Santo Antônio do Jacinto, Turmalina, Virgem da Lapa, Acaraí e outros.

Com relação ao problema da produção agrícola do Vale do Jequitinhonha, a situação tornou-se realmente de calamidade pública. O algodão teve perda de 62% na produção; o arroz, de 50%; o feijão, de 80%; o milho, de 60%; o café, de 30%, e o leite, de cerca de 30%. Essas lavouras representam a subsistência da região pobre do Vale do Jequitinhonha, cuja população, com essas perdas na safra agrícola, não tem o que comer. Está faltando comida em suas mesas. Esse estado de emergência, essa situação que trago ao Senado mostra com exatidão a omissão das nossas autoridades. Trata-se de um grito de socorro que fazemos ao Governo, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque não podemos deixar morrerem de fome essas pessoas que já estão sofrendo tanto por causa das epidemias, em uma situação de emergência e calamidade pública.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) Concedo, com prazer, o aparte ao eminente Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> porque essa é realmente uma situação para a qual temos de achar solução. Fiz oito discursos sobre a seca no Nordeste. Fui à Sudene, ao DNOCS, à Secretaria do Ministro Catão e, lamentavelmente, não houve resultado porque não havia verba e não houve solução. Pedi uma audiência com o Presidente da República à qual compareci com o Governador, e Sua Excelência se comprometeu a liberar recursos orçamentários para barragens, poços etc. Avisei ao Presidente que iria fazer o protesto não para me colocar contra Sua Excelência, uma vez que havia concordado, mas exatamente para acelerar nossa burocracia, que é lenta e paquidérmica, e até que cheguem os recursos o povo já morreu. Escolhi a lata porque hoje, na Paraíba, além de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> falou, não temos um pingo de água para beber em 61 cidades.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – No Vale do Jequitinhonha as pessoas estão andando quilômetros com uma lata na cabeça para buscar água.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Sessenta e uma cidades estão sendo abastecidas por carros-pipa que trazem água de péssima qualidade, poluída. Se dois terços da população do meu Estado vive com a lata na mão, por que eu, que os represento, não posso pegar na lata e fazer um protesto? Fiz e V. Ex<sup>a</sup> está coberta de razão ao reclamar. No final do século XXI, é vergonhoso que, na oitava economia do mundo, a população se coloque de lata na cabeça em uma fila humilhante para pegar um pouco d'água. É inacreditável. Creio que há solução, mas falta vontade política. Por isso parabenizo V. Ex<sup>a</sup>: por estar fazendo esse protesto verbal. Lamentavelmente, só quando se faz alguma coisa bem diferente é que a Imprensa representa, registra e divulga. Por exemplo, se não fosse a tentativa de expor ao ridículo um Senador que pegava em uma lata e escorregava, não teria havido a divulgação de que hoje milhares de pessoas na Paraíba estão passando fome e sede, porque fome e sede não chamam a atenção nem vendem jornal, o que é lamentável. É essa a nossa triste realidade, e assim se comporta a burocacia. V. Ex<sup>a</sup> está coberta de razão ao clamar por justiça e gritar desesperada um grito de socorro por essas populações que representa. Parabéns.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Senador, somos grandes aliados nessa luta: V. Ex<sup>a</sup>, com sua sensibilidade, representando o sentimento do povo do seu Estado, que vive nessa penúria há muitos anos, e eu, como representante de Minas Gerais nesta Casa, conhecendo de perto a situação do Vale do Jequitinhonha, colocando-me ao lado daquela população, que, sem voz, não tem como levar o apelo até o Presidente da República. Cabe a nós Senadores, que representamos os Estados – a Paraíba, muito bem representada por V. Ex<sup>a</sup> – e que dispomos desta tribuna, fazer com que a população de nossos Estados, principalmente a do vale do Jequitinhonha, seja ouvida pelo Presidente da República e pelo Brasil inteiro.

Trago aqui, ainda, ofícios de vários Municípios do Vale do Jequitinhonha. Os prefeitos os encaminharam, por fax, ao meu gabinete.

O Prefeito de Monte Azul diz que "através do Decreto nº 010, de 18 de março de 1998, foi decretada situação de emergência em todo o Município de

Monte Azul". Diz, ainda, que "os trabalhadores rurais enfrentam uma situação mais caótica ainda, pois constituem um segmento que não possui reserva estratégica e acaba se entregando ao desemprego em massa, com consequente desnutrição e entregues ao risco de todo e qualquer tipo de doença. O único rio que cruza o município ao meio encontra-se completamente seco".

O Prefeito de Virgem da Lapa diz que está faltando água em quase todas as comunidades do Município. A pecuária está totalmente prejudicada pela falta de água e de pastagens, e os produtores são obrigados a vender o que ainda possuem por preço muito baixo.

O Prefeito de Berilo diz que decretou situação de emergência no Município, durante o período de noventa dias, por considerar dever do Poder Público proporcionar ampla assistência à população vitimada por fenômeno de inclemência da natureza.

Também no Município de Turmalina, em face de tantas dificuldades e da seca incontrolável, o governo municipal não encontrou outra alternativa senão decretar situação de emergência.

No Município de Comercinho foi decretado situação de emergência através do Decreto nº 04/98.

O Prefeito de Fruta do Leite também manifesta a sua apreensão pela seca que assola aquele Município, pois é difícil conseguir água até para uso doméstico.

Também o Município de Grão Mogol vem sofrendo com a seca que assola toda a região. Rios e córregos estão secos /uma média de oito. Todas as roças, com exceção das localizadas na região de São José, estão perdidas. Há aproximadamente quatrocentas famílias na zona rural com problema de água.

A Prefeita de Araçuaí diz que o Município vem sofrendo demasiadamente com a seca. O quadro de situação em que se encontra o meio rural promete piorar ainda mais, pois não temos perspectivas de chuvas até o mês de novembro".

Em breve relato, diz a prefeita que a situação faz lembrar muitas regiões nordestinas que se encontram na mesma situação.

Os Prefeitos de Joaíma e Taiobeiras também enviam cópia do documento que decretou a situação de emergência naqueles Municípios. O rio Pardo já está quase seco e muitos córregos da região, que nunca secaram, já estão totalmente secos.

Essa é a situação no Vale do Jequitinhonha.

O Prefeito de Espinosa também manifesta sua apreensão e pede providências ao Governo no sen-

tido de enviar cestas básicas para matar a fome da população, bem como recursos, a fim de que o Município possa superar as dificuldades. Ele faz uma demonstração do volume de água no rio que abastece a cidade e que já está com 38.000m3.

O Prefeito de Rio Pardo de Minas também decretou estado de calamidade pública e envia cópia do decreto.

No Município de Santo Antônio do Jacinto, a seca tem sido um dos problemas mais graves. A população rural, de 6.800 habitantes, está sofrendo com as consequências dramáticas dessa seca.

Manda o Prefeito a cópia do decreto que institui o estado de emergência naquele Município.

Está aqui também o fax de Icaraí de Minas, em que o Prefeito demonstra também as suas agruras, principalmente com relação às endemias que estão colocando em risco a saúde da população.

Essa é a situação, Sr. Presidente, também do Município de Rubelita, cujo Prefeito nos envia também cópia do documento que decretou situação de emergência em todo o Município.

Quero dizer, concluindo, que ainda hoje vou encaminhar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso cópia de todos esses documentos através dos quais os prefeitos dos Municípios do Vale do Jequitinhonha, em estado de calamidade pública, em estado de emergência, pedem imediatas providências e apoio ao Governo Federal.

Sr. Presidente, há 40 anos o Vale do Jequitinhonha reivindica a sua inclusão na área da Sudene, pelas razões que já expusemos nesta Casa durante toda a tramitação do projeto que foi aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara dos Deputados.

Em razão de emenda aprovada na Câmara dos Deputados incluindo alguns municípios do norte do Espírito Santo, o projeto voltou ao Senado, que deverá deliberar, finalmente, nos próximos dias, sobre a decisão de incluir o vale do Jequitinhonha na área da Sudene.

É importante e fundamental que possamos abrir caminhos para socorrer esses municípios assolados pela seca, que ocorre ano a ano, e que vem causando grande prejuízo à lavoura do Vale do Jequitinhonha.

Todos nós temos consciência das disparidades regionais existentes em nosso País. Constatamos, dia a dia, que há em nosso País regiões mais prósperas, mais desenvolvidas, assim como regiões pobres que se assemelham às mais pobres do mundo.

O Vale do Jequitinhonha, conhecido como o vale da pobreza, é uma região que tem um subsolo rico, mas que não lhe propicia os mecanismos e as condições para que ele possa se desenvolver, tendo em vista a escassez de recursos que, todos os anos, são liberados para os desafios daquela região.

É preciso que, neste momento, o Governo assuma a posição de socorrer as vítimas da seca no nosso País e, também os municípios que estão sendo vitimados pela seca e que estão aguardando, por meio de uma determinação da vontade política do Presidente, a liberação imediata de recursos para atender aos municípios que pleiteiam cestas básicas para matar a fome daquela população que não tem como sobreviver, diante da situação que atingiu toda a lavoura do Vale do Jequitinhonha. Mais do que isso, recursos para que possamos construir as minibarragens em toda a região do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do norte de Minas. Só assim aquela população poderá enfrentar, todos os anos, os períodos da seca e minimizar as suas consequências.

Se não houver uma ação política efetiva neste momento, estaremos vivenciando, no nosso País, o verdadeiro **apartheid** social que, certamente, levará as populações do Vale do Jequitinhonha e do Nordeste brasileiro atingidas pela seca a uma situação de **apartheid** social. Não estou exagerando, não estou aqui falando de uma situação inexistente, nem fazendo retórica com a pobreza do Vale do Jequitinhonha.

Estou aqui, Sr. Presidente, trazendo uma palavra de solidariedade àquela gente sofrida, elevando minha voz em seu nome para pedir socorro ao Governo, que esperamos que atenda ao nosso apelo. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso ouvir meu apelo, hoje ou amanhã voltarei a esta tribuna para dizer que Sua Excelência atendeu à população vitimada pela seca do Vale do Jequitinhonha. Não importa a questão eleitoral; importa dar um alento à população sofrida daquela localidade.

Sr. Presidente, encaminharei toda essa documentação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que Sua Excelência, deixando um pouco de lado suas preocupações com a eleição, tenha alguns momentos de reflexão diante da realidade que pesa hoje sobre um milhão de pessoas do Vale do Jequitinhonha. Gostaria que ele dedicasse alguns minutos do seu tempo à população do Vale do Jequitinhonha para refletir sobre o assunto. Bastaria ao Presidente dizer: vamos socorrer esse povo, não vamos deixá-lo morrer de fome. Bas-

taria vontade política para atender à população do Vale do Jequitinhonha.

Sr. Presidente, queremos aqui, mais uma vez, reforçar esse sentimento de preocupação que domina hoje os prefeitos municipais do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas e da região do Vale do Mucuri, que diz respeito à vida daquela população. Mais do que isso, são preocupações quanto à sobrevivência das nossas crianças e das famílias que estão sendo atingidas pela seca neste período. A seca continua sendo o drama dessa população e, até hoje, não se fez nada por essas pessoas. Está na hora de se fazer alguma coisa para minimizar essa situação de emergência e calamidade pública.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o eminente Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função da exigüidade do tempo, farei amanhã o pronunciamento sobre o sistema de ajuste na taxa de câmbio, a fim de que haja tempo para que o Senador Roberto Requião também possa fazer uma breve comunicação.

O ex-Prefeito Paulo Maluf fez afirmações, em matéria divulgada pela **Folha de S.Paulo**, ontem, 24 de março, que não condizem com a verdade. Ao comentar positivamente a saída do Senador José Serra para o Ministério da Saúde, Maluf disse que São Paulo só tinha, na prática, um senador: Romeu Tuma. Acusou a mim e ao Senador José Serra de votarmos sempre contra o Estado de São Paulo. Segundo ele, agora, com a presença de Pedro Piva, o Senado passará a ter dois senadores por São Paulo.

Gostaria de ressaltar que, desde o início do meu mandato, em 1991, tenho votado favoravelmente aos pleitos legítimos do Estado e do Município de São Paulo. Ninguém melhor para testar tal afirmação que o próprio Sr. Paulo Maluf. Apenas para citar dois exemplos, em 27 de dezembro de 1994 e 27 de junho de 1996, quando o ex-Prefeito solicitou autorização desta Casa para contratar empréstimos da Prefeitura junto ao BID, no valor de US\$ 302 milhões, destinados ao Programa de Canalização de Córregos, e de US\$ 150 milhões, destinados ao Programa de Verticalização de Favelas, encaminhei o voto pela aprovação dos empréstimos.

No entanto, tenho alertado quanto ao desvio de recursos que vem sendo promovido pela Prefeitura do Município de São Paulo desde 1993, através do lançamento de títulos para o pagamento de precatórios judiciais. A emissão inicial e a rolagem desses títulos sempre contaram com o meu voto contrário por serem inconstitucionais. Caso o ex-Prefeito Paulo Maluf e o atual Celso Pitta tivessem acatado as minhas recomendações não estariam respondendo a processos judiciais onde, aliás, já foram condenados em primeira instância. Inclusive por terem dado outra finalidade aos recursos que foram levantados para fins de pagar precatórios judiciais.

Por defender os interesses da população do Estado de São Paulo, não posso concordar, e muito menos aplaudir, com aqueles que elevaram a dívida do Município de US\$ 680 milhões, em janeiro de 1993, para US\$ 6,97 bilhões em valores de outubro de 1997, o que abalou gravemente a saúde financeira da Cidade de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, impressionado com o escândalo dos pianistas, dediquei-me, hoje, a refletir sobre o caso e redigi um texto que denominei *O Piano e a Flauta*, que quero reproduzir neste Plenário e publicar em algum jornal de grande circulação do País.

Vamos ao texto, Sr. Presidente:

*O Piano e a Flauta*

Em uma dessas recaídas de ocasião, para "lavar a imagem" de um Congresso acrítico e submisso, indigitam agora os Deputados José Borba e Valdomiro Meger, expondo-os ao apedrejamento ritual. E, igualmente acríticas, a mídia e a Oposição dançam no embalo do "tema da moralidade", querendo desconhecer (ou tentando induzir ao esquecimento) que, ao fundo, tange a flauta encantada do Alvorada.

Basta parar a orquestra um minuto, para se dar conta de que o solo de José Borba, embora assíncrono, acompanhava a sedução do Hamelin palaciano.

Coordenador da Bancada governista paranaense, José Borba votou por Meger porque sabia que todo dissenimento, ainda que involuntário (no caso, ausência ao plenário), poderia significar punição a Meger e à Bancada, na forma de retenção de emendas orçamentárias, nomeações e represálias da espécie, pois é com esta batuta que o flautista-maestro comanda a Câmara.

Mesmo sabendo disso, o Presidente da Câmara, como se não fosse ele um dos principais instrumentalistas dessa orquestra, arma o flagrante e, mesmo tendo outras alternativas para evitar o crime, prefere a consumação do delito, para, depois, pousar às fotografias como campeão da moralidade.

Será que, com isso, ele pretendeu "lavar" também a sua imagem do terrível e inquietante episódio da invasão da convenção do PMDB pelos camisas amarelas", cuja entrada no plenário da Câmara foi atribuída à sua conivência?

"Camisas amarelas" (sucedâneos a caráter dos "camisas verdes", dos "camisas pardas", dos camisas pretas)", "pianismo", tudo tem a ver, tudo faz parte do mesmo processo. É o rolo compressor esmagando discordâncias, violentando consciências, forçando ilícitos, constrangendo, comprando votos, estimulando a barganha barata (uma ponte, um posto de saúde...) pela cassação dos direitos da cidadania – vide a votação da Previdência e tantas outras.

Qual a diferença do toque dissonante de José Borba da atrapalhada "Macareña", dançada por Ronivon e pares acreanos? Não regia a orquestra o mesmo maestro, não se tocava a mesma e medíocre melodia composta pelo flautista do Alvorada?

O que ouvimos no Congresso, à véspera de cada votação considerada "fundamental" pelo flautista e seus fiéis" primeiros-violinos"? A toada monótona de sempre: liberação de recursos da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, liberação de emendas orçamentárias, nomeações para estatais. É com essa música que o nosso Hamelin enfeitiça a orquestra.

E agora querem punir um pianista, e louvem: um fiel, fidelíssimo membro da orquestra, sempre atento à batuta do maestro, porque, na defesa das promessas feitas, quis que toda a sua Banda participasse da récita, mesmo com um deles ausente.

Deixemos de hipocrisia, chega de tanta empulhação, basta de elogios e condescendências à roupa do rei nu. Não sejamos impassíveis e coniventes com essa – mais uma – descarada, impudica tentativa de "lavagem da imagem" de parte do Parlamento.

Por que punir o pianista e não a orquestra toda? Por que indigitar o pianista e isentar o maestro e sua flauta sedutora?

Embora acidamente criticado, o Senador José Eduardo Andrade Vieira não deixa de ter razão, quando diz que essa prática é comum, porque o

"pianismo" não se expressa tão-somente no toque do botão, fraudando o voto. "É pianismo", é fraude, assoprar a flauta do encantamento fisiológico para vender estatais a preço vil, para passar a emenda da reeleição, a reforma da Previdência, para rolar dívidas e aprovar empréstimos a Estados e municípios falidos.

José Borba e Valdomiro Meger poderão até ser punidos. No entanto, a orquestra continuará tocando a mesma e péssima partitura, sob a batuta do nosso inefável Hamelin.

Para terminar, ocorrem-me duas imagens: a do Titanic afundando e a orquestra, impassível, tocando; e a do flautista de Hamelin, encantando os ratos, mergulhando-os à morte no mar.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995).

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s. e Srs. Senadores, ainda que tardiamente, o Brasil está despertando para o transporte de cargas por hidrovias. O País é um dos que menos se servem do transporte hidroviário, tendo investido muito pouco para desenvolver hidrovias.

Na Europa, 370 milhões de toneladas são transportadas, anualmente, por hidrovias; nos Estados Unidos, 1,5 bilhão de toneladas, sendo que no rio Mississipi, a via fluvial de tráfego mais intenso, em todo o mundo, trafegam comboios de embarcações com capacidade para 60 mil toneladas.

No Brasil são cinco as bacias hidrográficas mais importantes: do Amazonas, do Araguaia-Toantins, do São Francisco, do Paraguai e do Tietê-

Paraná. O Programa 'Brasil em Ação: Investimentos Básicos para o Desenvolvimento', do governo federal, destina-se a intensificar a gestão de 42 projetos básicos de investimento, na área social, e de infra-estrutura, num montante de R\$80 bilhões, pretende corrigir essa deficiência, tendo incluído, entre os projetos prioritários, as Hidrovias do Tocantins-Araguaia e do Madeira-Amazonas, e tendo financiado 80% da clausa de Jupiá, na Hidrovia Tietê-Paraná.

Em discurso que pronunciei em 17 de abril de 1997, discorri sobre a inauguração do Terminal Portuário Privativo Misto de Itacoatiara, Amazonas, que é composto de um transbordador flutuante para carga e descarga, esteiras transportadoras com capacidade de 1.500 toneladas/hora e retro-porto, com capacidade de armazenagem climatizada de granéis de 90 mil toneladas.

O Terminal Graneleiro de Porto Velho, Rondônia, é composto de esteiras transportadoras de cargas, com capacidade para 800 toneladas/hora, e retro-porto, com capacidade de armazenagem de 45 mil toneladas. Os dois terminais incluem infra-estrutura completa com acessos rodoviários, energia elétrica, tancagem (água, óleo combustível etc.), obras de acostagem.

O Terminal Portuário Privativo Misto de Itacoatiara, Amazonas, interliga-se ao Terminal Graneleiro de Porto Velho, Rondônia, num percurso de 1.056 quilômetros pela Hidrovia do rio Madeira. O transbordo de cargas do transporte rodoviário, via BR-364, em Porto Velho, será realizado para comboios, constituídos por um empurrador e seis barcaças. A empresa Hermasa Navegação da Amazônia S/A, realizará o transporte das cargas. O Grupo André Maggi é o seu acionista controlador.

Todo esse esforço conjunto do Governo Federal e Estadual e da iniciativa privada, Sr. Presidente, faz-se na busca do caminho mais curto e mais barato, para escoar a produção de grãos, e principalmente a produção de soja do noroeste de Mato Grosso, localizado na Chapada dos Parecis, Município de Sapezal. Com a melhoria da navegabilidade da Hidrovia do Madeira, a recuperação da rodovia BR-364, a construção da Rodovia "Celeiro da Produção," MT-235, e a instalação dos Terminais Graneleiros de Itacoatiara e Porto Velho, a produção de soja deverá passar pela Hidrovia do Madeira-Amazonas, rumo à Europa.

O frete da tonelada de soja desde a Chapada dos Parecis até o Porto de Paranaguá (2.500 quilômetros), com destino a Rotterdam, atinge um patamar mínimo de R\$95/tonelada. Este custo retira a competitividade da soja da Chapada dos Parecis, apesar do excelente nível de produtividade de 3.000 quilos/hectare, alcançado em Sapezal.

Com o projeto de transporte de grãos pela Hidrovia Madeira-Amazonas, o custo frete/porto, via BR-364 (240 km Sapezal/Vilhena + 800 km Vilhena/Porto Velho), Terminal Graneleiro de Porto Velho-Terminal Graneleiro Itacoatiara-Rotterdam, na pior das hipóteses, o custo será menor US\$30/tonelada.

Nos primeiros nove meses de operação, no ano de 1997, a sistema de transporte multimodal constituído pela BR-364/Portos Graneleiros de Porto Velho e Itacoatiara/Rotterdam, transportaram 360 mil toneladas. No ano de 1998, o Grupo MAGGI trabalha com uma previsão não inferior as 600 mil toneladas de soja.

Para Rondônia está sendo de grande importância a implantação do sistema multimodal (rodovia BR-364/Hidrovia Madeira-Amazonas), para embarque de volumosa quantidade de grãos: soja, milho. Mas a sociedade de Rondônia quer muito mais, quer ver o Estado de Rondônia, participando ativamente da produção de grãos. "...Queremos produzir, também, e embarcar nossa própria produção", disse em meu discurso de 17 de abril de 1997.

Sr. Presidente, em janeiro de 1997, com um atraso de 30 anos, foi inaugurada a Clausa de Jupiá, que permitirá a interligação dos rios Tietê e Paraná, adicionando 600 quilômetros à extensão atual da hidrovia, além de incorporar mais 700 quilômetros de vias secundárias, perfazendo 2,4 mil quilômetros navegáveis na Bacia Tietê-Paraná.

Essa é a região mais rica do Brasil. A área beneficiada pela hidrovia é de 76 milhões de hectares, com 50 milhões habitantes, com renda per capita de R\$5 mil/ano. Essa região será beneficiada pelo Gasoduto Bolivia-Brasil, que a partir do próximo ano começará a distribuir esse tipo de energia para indústrias e termoelétricas. Só o investimento em infra-estrutura na região chega a US\$ 5 bilhões e a Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná estima que 140 projetos privados já iniciados ou confirmados, representarão, em cinco anos, investimentos da ordem de US\$120 bilhões.

Para que a hidrovia possa ser plenamente utilizada, falta concluir os trabalhos de manutenção das seis eclusas já existentes no rio Tietê e terminar as obras da eclusa de Porto Primavera. A Eclusa de Jupiá é uma obra que trará uma importante contribuição para a redução do custo Brasil, pois permitirá diminuir o custo do transporte da safra agrícola do Estado do Mato Grosso do Sul e do Estado do Paraná. Ela permitirá que o País, na região da Bacia Tietê-Paraná, reduza a dependência do transporte rodoviário.

A repercussão econômico-social da obra não se limita ao Brasil; ela permitirá que maior volume de mercadorias seja transportado, por via fluvial, pelos outros países do Mercosul, Argentina, Paraguai e Uruguai. Faz parte dos planos futuros a interligação de todos os rios da região, incluindo o rio Paraguai e o rio Uruguai, num total de 5,8 mil quilômetros de vias navegáveis.

Isso só não ocorre agora, porque a Barragem de Itaipú constitui um obstáculo: quando ela foi construída, não se cuidou de prever a eclusa. Por ora, será preciso contornar o lago de Itaipú, até que seja construída uma eclusa, em Foz do Iguaçu, ao custo estimado de US\$1 bilhão. Com essa eclusa, a diminuição do custo dos transportes será apreciável; estima-se que o custo do transporte fluvial será 50% inferior ao custo do frete rodoviário. Uma tonelada de grãos será transportada de Campinas, São Paulo, até Buenos Aires, Argentina, por um preço entre US\$61 a US\$72, contra US\$120 a US\$140, por via rodoviária.

É certo, Sr. Presidente, que o posicionamento de algumas vertentes ambientalistas e de técnicos do próprio governo, se opõem firmemente a efetivação de obras na Hidrovia Paraguai-Paraná, que modifique o regime de águas do Pantanal. Estavam previstas remoções de rochas, em alguns casos usando explosivos, retificações de curvas nos rios e outras obras que, de acordo com ambientalistas e técnicos, poderiam causar um grande desastre ecológico no Pantanal.

Com as obras propostas para a hidrovia, o volume e a velocidade de água nos rios Paraguai e Paraná - que estão ligados ao Pantanal - poderiam aumentar em até 35%. Com isso, a lâmina de água no Pantanal poderia baixar mais de 20 centímetros. Isso significa que áreas imensas - onde hoje vivem dezenas de espécies de peixes e milhares de jacarés e onde pássaros e mamíferos se alimentam - regiões fecundíssimas, altamente produtoras de ali-

mentos (inclusive para o homem), podem simplesmente secar.

Todas as vantagens do barateamento do custo do transporte de cargas, por hidrovia, da geração de empregos e de maior competitividade para os produtos brasileiros no mercado interregional e internacional, está começando a se transformar em uma realidade, por estarmos começando a fazer agora, o que deveríamos estar fazendo há muitos anos: privilegiar o transporte hidroviário e ferroviário, que foi duramente marginalizado pela matriz do rodoviário imposto ao Brasil, no período Juscelino Kubitschek, quando da chegada das fábricas de automóveis (Ford, General Motors, Volkswagen, etc), da construção de uma riquíssima malha rodoviária de milhares de quilômetros, e da força do lobby das empreiteiras, que determinaram o negligenciamento do transporte fluvial e ferroviário, mais barato que o transporte rodoviário.

Uma notícia que trago a esta Casa é a do Projeto de Integração da Hidrovia Paraguai/Paraná à Bacia Amazônica, via rio Guaporé. Essa possibilidade integrará o norte do Estado do Mato Grosso, o Estado de Rondônia, o oriente da República da Bolívia, os Estados do Acre, Amazonas e Pará, via fluvial, ao Mercosul.

A apresentação que faço, em caráter muito preliminar, é de autoria do geógrafo e sociólogo, professor Abnael Machado de Lima, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O percurso de Guajará Mirim, último porto fluvial no rio Mamoré, em frente à cidade boliviana de Guayamirim, subindo os rios Mamoré e Guaporé alcança a cidade de Costa Marques. Nesta localidade deverá ser procedida a correção do leito do rio Guaporé e construído um porto fluvial em frente a Vila do Real Forte do Príncipe da Beira.

Deste local prossegue-se a subida do rio Guaporé até a cidade de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, desta seguindo até a foz do rio Alegre, e por este subindo até alcançar o Istmo de Camapuã, onde deverá ser construído um canal navegável com uma extensão aproximada de 18 quilômetros, por 4 a 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, permitindo a franca navegação, ligando o rio Alegre ao rio Jauru.

Subindo o rio Jauru segue-se até alcançar o rio Paraguai, descendo o rio Paraguai alcança-se a cidade de Corumbá, desta prosseguindo pelo rio Paraguai, percorrendo as Repúblicas do Paraguai e da Argentina. Nesta última alcança-se o rio Paraná e

por este vai-se descendo até à sua foz no Oceano Atlântico, passando pela cidades de Montevidéu, Uruguai, e Buenos Aires, Argentina.

A partir de Guajará Mirim, seguindo-se na direção norte, alcança-se o porto fluvial da cidade de Porto Velho, no rio Madeira. A partir da cidade de Porto Velho descendo o rio Madeira o prosseguimento da hidrovia através dos rios Amazonas, Negro e Branco, integrará as cidades de Manaus, Amazonas, e Boa Vista, Roraima, aos centros industriais e comerciais das regiões Sudeste e Sul do Brasil e aos da região da Bacia do Prata (nas Repúblicas do Paraguai, Uruguai e Argentina).

A interligação integrará a área do Mercosul e a área do Caribe através das Repúblicas da Venezuela, Guiana e Colômbia e também os portos desse mercado comum, ao porto da cidade de Belém, Pará, um acesso de menor distância e tempo aos Estados Unidos, Canadá, Europa e Norte da África, via Oceano Atlântico.

Pela cidade de Guajará Mirim far-se-á conexão com as rodovias de acesso aos portos marítimos das Repúblicas do Peru e do Chile, interligando o Mercosul aos mercados asiáticos, pelo Oceano Pacífico, através de percursos mais curtos e mais econômicos.

O prosseguimento proposto, da Hidrovia Paraguai/Paraná, será o propulsor do desenvolvimento econômico do norte do Estado de Mato Grosso e dos Municípios da Bacia do Guaporé, em Rondônia (Cabixi, Pimenteiras, Alto Alegre, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Alta Floresta do Oeste, São Miguel e Costa Marques).

É certo que a viabilização da interligação da Bacia Amazônica, via rio Guaporé, com a Hidrovia Paraguai/Paraná estará na dependência da construção de um canal de baixo custo, no **istmo de Camapuã**, o que seria justificável pela alta relevância econômica e geopolítica para o Brasil.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que o projeto já fora vislumbrado pela perspicácia e visão político-econômica do governo colonial português, que em 1773 apresentou-o ao Rei de Portugal, como a alternativa mais prática e econômica para ligar, via fluvial, a região aurífera do vale do rio Guaporé (Vila Bela da Santíssima Trindade) a São Paulo.

O projeto foi posto em prática, em forma simplificada, pelo empresário-seringalista Balbino Antunes Maciel, produtor de borracha no vale do rio Guaporé,

construindo um caminho de serviço no istmo do Camapuã, percorrido por locomóvel de sapata, movido a vapor, rebocando vagões, entre um porto construído no rio Alegre e outro no rio Jauru, pelo qual desciam suas embarcações carregadas de borracha e outros produtos da floresta tropical, alcançando o rio Paraguai, e por este subindo até a cidade de Corumbá, Mato Grosso, centro de sua comercialização.

Sr. Presidente, é mister chamar a atenção para as implicações de caráter ambiental que por certo decorrerão da viabilização da navegação fluvial dos rios Guaporé e Mamoré, no sentido do Alto Guaporé (Cabixi, Cerejeiras, Alta Floresta do Oeste) em direção a Guajará Mirim e Porto Velho. O Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, do PLANAFLORO, em sua 1ª Aproximação, estabelece para toda a região banhada pelos rios Guaporé e Mamoré, as Zonas 5 e 6, Zonas de Ecossistemas frágeis que requerem proteção e manejo ambiental para preservar ou conservar paisagens únicas, características ou belezas cênicas notáveis.

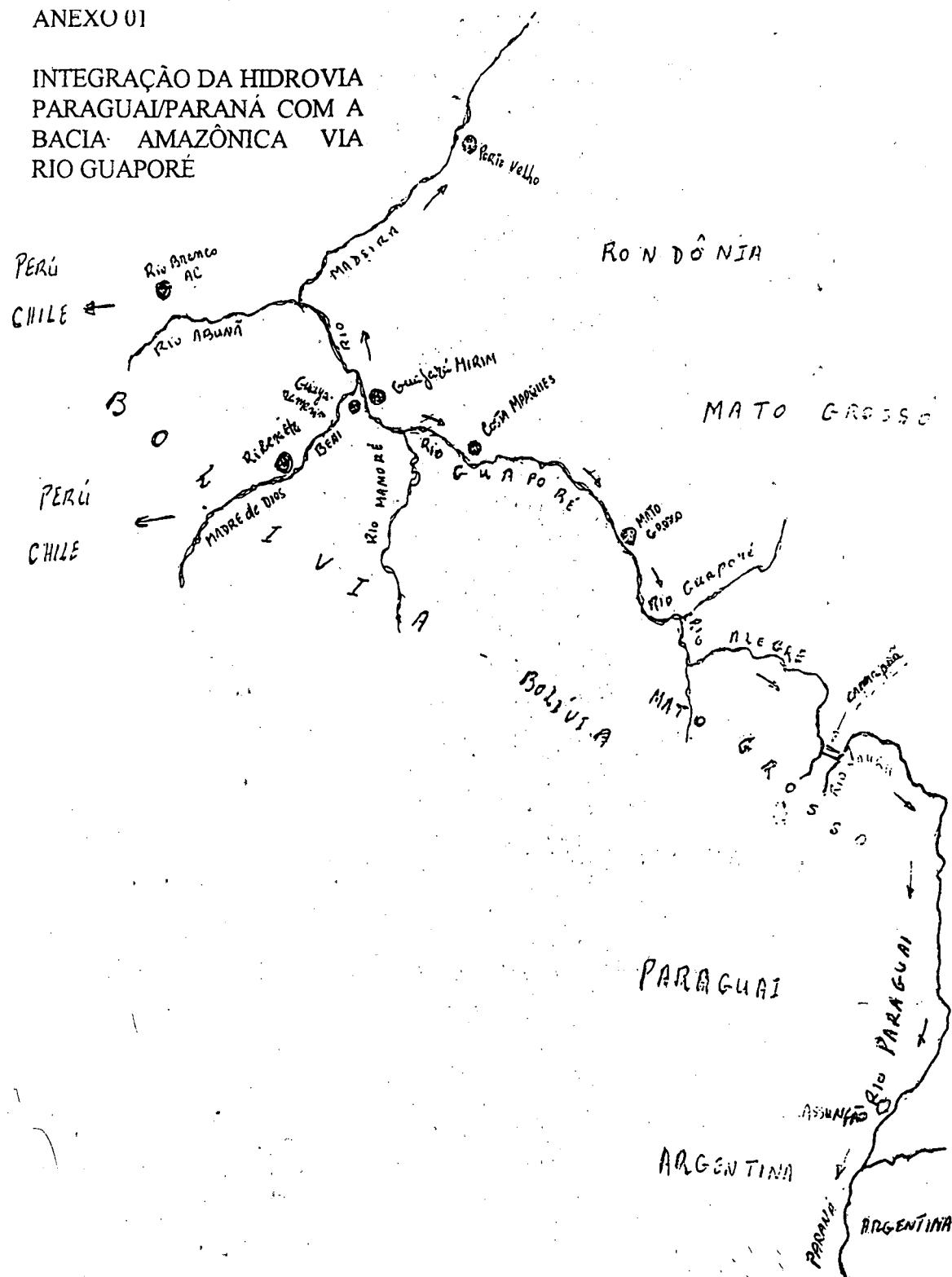
O importante, Sr. Presidente, é que não posso deixar de dar divulgação, de trazer ao conhecimento dessa Casa, a teorização da proposta feita pelo Professor Abnael Machado de Lima, e que poderá ter importantes resultados para a economia de Rondônia. É de meu conhecimento que técnicos do Grupo MAGGI percorreram os rios Mamoré e Guaporé fazendo estudos preliminares para viabilizar o transporte fluvial pelos rios Guaporé e Mamoré. Uma vez efetivados esses estudos, é quase certo que a utilização das terras das margens dos rios será um fato irrecorável.

Demonstra-se, assim, a viabilidade de interligação das duas bacias hidrográficas, via seus cursos fluviais, pelo trabalho já realizada no final do século XIX e início do século XX, por um empresário de antanho. Somente nos resta que a iniciativa pioneira do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, demonstrada em favor da Hidrovia do Madeira-Amazonas, seja repetida de forma mais ambiciosa no sentido de se fazer a interligação da Bacia Amazônica, via rio Guaporé, com a Hidrovia Paraguai Paraná.

Muito obrigado.

## ANEXO 01

## INTEGRAÇÃO DA HIDROVIA PARAGUAI/PARANÁ COM A BACIA AMAZÔNICA VIA RIO GUAPORÉ



**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil vive hoje o grande desafio da educação. No limiar do século XXI, ainda lutamos por mandar todas as crianças para a escola. Espera-se que, mantido o ritmo e a disposição atuais, só no ano 2010 possamos ter erradicado o analfabetismo do País.

É tarefa hercúlea, sem dúvida. Mas inadiável. Nenhuma nação pode deixar o subdesenvolvimento para trás se o povo sem nenhuma exceção não tiver ultrapassado a barreira da ignorância e do atraso.

Esse passo, Sr. Presidente, passa necessariamente pelos bancos escolares.

Sem nenhuma exceção torno a repetir, Sr. Presidente. E faço-o pensando especificamente na comunidade indígena. Como integrar, sem violentá-las, nações culturalmente tão diferentes?

A primeira resposta à indagação talvez a mais importante é esta: com o concurso de profissionais capazes, sobretudo convededores profundos da língua e da cultura dos povos com que vão trabalhar.

Formar esse quadro técnico talvez seja tarefa do Estado. Mas sabemos todos a dificuldade que o Governo enfrenta para preparar mão-de-obra qualificada capaz de enfrentar os desafios que a ciência pedagógica lhe impõe.

É por essa razão, Sr. Presidente, que a Fundação Missão Tremembé merece nosso respeito, nosso aplauso e nosso agradecimento.

Explico-me.

Tremembé fica no litoral cearense. Localizada em Almofala, a quase 300km de Fortaleza, ocupa área de aproximadamente 5 mil hectares.

Moram ali aproximadamente 3 mil e 500 pessoas, todas descendentes de índios. Mesmo sem conseguir manter a língua original, os tremembés conservam vasto universo simbólico e cultural, que os relaciona com os antepassados. Têm forte tradição oral que os torna inconfundíveis para quem os conhece.

Pois bem, imaginem V. Ex's. o desafio de manter essa cultura ímpar num mundo globalizado como o nosso.

A esse desafio a Associação Missão Tremembé, organização não governamental com sede em Fortaleza, deu resposta satisfatória. Preparou

um curso de formação de professores indígenas cuja turma inicial contou com 24 participantes, todos escolhidos pelos tremembés e comprometidos com a luta indígena.

O curso, Sr. Presidente, vem ao encontro de mandamento constitucional que assegura às comunidades indígenas escola específica e diferenciada. Só com essa iniciativa a sociedade tremembé encontrou eco para a velha reivindicação de ter uma escola capaz de valorizar-lhe a história e a tradição cultural.

Só com essa escola, repito, a comunidade indígena poderá superar os obstáculos que se lhe interpõem no caminho. Um deles é a discriminação por parte dos não índios. Outro, a distância da escola decorrente da falta de prédio escolar na terra indígena. Outro ainda, não menos importante, é a repetência e a evasão escolar, resultado do calendário de aulas incompatível com as atividades produtivas e da dificuldade de progressão às séries subsequentes.

É pelo trabalho sério e importante que a Associação Missão Tremembé vem desenvolvendo no Ceará que quero, daqui desta tribuna, cumprimentá-la com entusiasmo. Quero, também, oferecer o apoio desta Casa legislativa, que, ao longo de sua história, jamais negou o reconhecimento às grandes causas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em junho de 1997 – há quase um ano, portanto, – registrei desta tribuna os primeiros e tímidos sinais de um possível ressurgimento do Proálcool.

A Convenção do Clima, realizada em Berlim, não deixou de exercer alguma influência. Acredito, no entanto, que a fragilidade do sistema energético brasileiro tenha sido a principal razão da revalorização do álcool pelos técnicos do governo. Com efeito, o blecaute que, no final de abril do ano passado, atingiu as Regiões Sudeste e Sul, enfatizou a urgência da revisão da nossa matriz energética.

Ressaltei, na oportunidade, entre outras vantagens, as duas características mais notáveis do setor sucroalcooleiro: a capacidade de absorção de

mão-de-obra sem qualificação e a retenção desses trabalhadores em áreas rurais, proporcionando-lhes uma vida mais digna.

Pois bem, nobres colegas, parece que o ditado popular onde há fumaça, há fogo está se concretizando. Como noticiaram todos os órgãos de comunicação, está sendo decidido o aumento de 22 para 24% na mistura de álcool anidro à gasolina. Argumenta-se que a nova composição será menos agressiva ao meio ambiente, mas, sem sombra de dúvida, o objetivo principal é incentivar o Proálcool.

Sr. Presidente, é interessante destacar que, mais uma vez, esse programa internacionalmente reconhecido fica a dever a países estrangeiros. Explico-me, Excelências: o Proálcool surgiu por razões estratégicas; as freqüentes guerras no Oriente Médio levaram à cartelização dos países produtores de petróleo, politizando suas relações e negócios. Agora, a maioria dos membros da OPEP anunciou a redução da produção. Seu objetivo é óbvio e declarado: querem recuperar o preço estável de US\$ 21 o barril.

As autoridades brasileiras já declararam que os preços do petróleo e de seus derivados, nas doze refinarias existentes no País, seguirão as oscilações internacionais e acompanharão os valores de mercado. Mais uma razão para que o carro a álcool volte a ser grandemente atrativo à maior parte da população motorizada.

Ocorre, outrossim, um outro e decisivo fator para que o Proálcool ressurja em grande estilo: o programa de incentivos à substituição de carros com mais de dez anos de uso. A troca desses veículos por automóveis populares movidos a álcool implicará a redução de 30% no preço do carro novo e o valor de R\$ 500 pela sucata. Estima-se que 250 mil carros sejam substituídos por ano.

Paralelamente, começa a ser discutido um ponto sempre destacado pelos defensores do Proálcool, inclusive aqui nesta Casa: a frota verde; isto é, a substituição dos carros oficiais, a gasolina, por veículos a álcool.

Portanto, nobres colegas, os "sinais de fumaça" que indicavam, em 1997, uma revalorização do Proálcool são agora sinais concretos.

Estamos de parabéns, por conseguinte, todos nós, que ao longo desses anos nos empenhamos em defesa desse programa genuinamente brasileiro.

Sr. Presidente, nobres Senadores, milhões de lavradores brasileiros, homens simples e laboriosos, sem qualificação profissional, têm sido expulsos do único trabalho que sabem fazer: cuidar da terra. Desamparadas, levas de migrantes chegam todos os dias aos grandes centros e se amontoam em condições subumanas, nas periferias das cidades, passando a viver de esmolas.

Sabemos que somente a agricultura é capaz de fixar o homem no meio rural. Em 1995, já em fase de preocupante declínio, a indústria canavieira empregava 1 milhão de pessoas no campo, sem contarmos os empregos indiretos nas cidades.

Em uma nação continental como a nossa, o ressurgir do Proálcool é mais que uma esperança, é praticamente a certeza de que o desemprego se reduzirá significamente.

Sr. Presidente, que o Proálcool seja como a Fênix, a ave mitológica que renasce das próprias cinzas. Que a geração dessa energia não-poluente, intrínseca ao nosso País, seja como um renascimento também para o povo brasileiro, cansado de ser perseguido pela fome, pela miséria e pela violência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18horas e 37minutos.)

(OS. 11776/98)

**ATA DA 20ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE  
FEVEREIRO DE 1998**  
**(Publicada no DSF, de 4 de fevereiro de 1998)**

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 02109, 1ª coluna, na leitura de projeto de resolução,

Onde se lê:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14, DE 1998**

Cria, como serviço de cooperação Interparlamentar, o  
Grupo Parlamentar Brasil-Espanha.

Leia-se:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 14, DE 1998-CN**

Cria, como serviço de cooperação interparlamentar, o  
Grupo Parlamentar Brasil-Espanha.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**25/03/98  
Quarta-feira**

**10:00 - Despacho Interno**

**15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

Ata da 1<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 12 de fevereiro de 1998.

Aos doze dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta.

**Item 1:** Requerimento nº 009, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 010, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações à SUDAM, através do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado.

**Item 3:** Requerimento nº 011, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao DNER, através do Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 012, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações à Secretaria Especial de Políticas Regionais, através do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado.

**Item 5:** Requerimento nº 013, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 014, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado.

**Item 7:** Requerimento nº 016, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 021, de 1998, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado.

**Item 9:** Requerimento nº 028, de 1998, de autoria da Senadora **Emilia Fernandes**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 029, de 1998, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado.

**Item 11:** Requerimento nº 035, de 1998, de autoria do Senador **Epitácio Cafeteira**, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 041, de 1998, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando

informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 042, de 1998, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 047, de 1998, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações à Secretaria do Tesouro Nacional, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 048, de 1998, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 064, de 1998, de autoria do Senador **Bernardo Cabral**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 065, de 1998, de autoria do Senador **Bernardo Cabral**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 074, de 1998, de autoria do Senador **Antonio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Secretário de Acompanhamento Econômico, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 075, de 1998, de autoria do Senador **João Rocha**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 076, de 1998, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 077, de 1998, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 092, de 1998, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 095, de 1998, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 128, de 1998, de autoria dos Senadores **Eduardo Suplicy** e **Marina Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 25:** Requerimento nº 129, de 1998, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 26:** Requerimentos nºs 001 a 077/98-M. Aprovados. **Item 27:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Senhores Senadores **Júnia Marise**, **Ney Suassuna**, **Abdias Nascimento**, **José Eduardo**, **Emilia Fernandes**, **Edison Lobão**, **Romeu Tuma**, **Ney Suassuna**, **Roberto Requião**, **José Serra**, **Benedita da Silva**, **Lucídio Portella**, **Casildo Maldaner** e **Lúcio Alcântara**. **Item 28:** Processo

Indicação nº 01, de 1997, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "Solicita a realização de um Seminário sobre Manipulações Genéticas, a ser promovido pelo Senado Federal, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da comunidade científica brasileira e da sociedade civil". O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Carlos Patrocínio, que apresenta Relatório favorável à matéria. Após discussão, é o Parecer aprovado por unanimidade e assinado pelos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente comunica que deferiu solicitação da Senadora Júnia Marise, tornando sem efeito o Requerimento de sua autoria nº 439/97-M, anteriormente aprovado. A Mesa referenda a decisão da Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva*, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 12 de fevereiro de 1998.

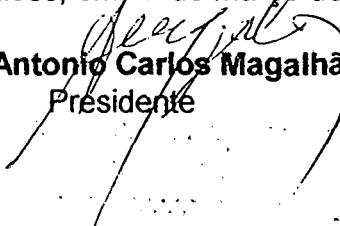
*Raimundo Carreiro Silva*  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**  
Presidente

Ata da 2ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 12 de março de 1998.

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às onze horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 156, de 1998, de autoria do Senador **Guilherme Palmeira**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 2: Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do

Senador **Coutinho Jorge**, que *Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamento e dá outras providências*. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador **Ronaldo Cunha Lima** para relatar. **Item 3:** Requerimentos nºs 078 a 102 e 104 a 111/98-M. Aprovados. **Item 4:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Senhores Senadores **Romero Jucá, José Serra, Geraldo Melo, Edison Lobão, Jefferson Péres, Romeu Tuma, José Sarney, Benedita da Silva, João França, Carlos Wilson, José Fogaça e Fernando Bezerra**. Antes de suspender a reunião, a Presidência informa que recebeu comunicação do Senador **Pedro Simon** sobre a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 02 e 03 de março, para participar de eventos no Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 1998.

  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**  
Presidente

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1998

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003622/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA MOREIRA**, matrícula 3826, ocupante do cargo efetivo de

Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998.

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 7, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003245/98-5,

RESOLVE dispensar o servidor RANILTON MONTEIRO NEVES, matrícula 2839, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Josaphat Marinho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998.

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 533, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e considerando a necessidade da Secretaria Especial de Editoração e Publicações ajustar-se às novas políticas administrativas estabelecidas pela Alta Administração do Senado Federal e pelo Ato nº 13/97, da Comissão Diretora do Senado Federal,

#### RESOLVE:

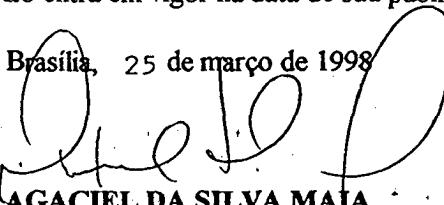
Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Comissão designada pelo Ato nº 622/96, do Diretor Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal, atualmente Secretaria Especial de Editoração e Publicações-SEEP, e fazer as seguintes alterações:

Art. 2º. Substituir os servidores ALBERTO JORGE TELES BARBOSA, matrícula 1372, ADRIANO LAURENTINO DE ARAUJO, matrícula 2159, pelos servidores ROMEU RONIS DA COSTA, matrícula 1821 e TERESA ROMANO CAVALCANTI PIRES, matrícula 1441.

Art. 3º. O Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, prestará à Comissão os serviços de apoio que se fizerem necessários.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 25 de março de 1998

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-GERAL

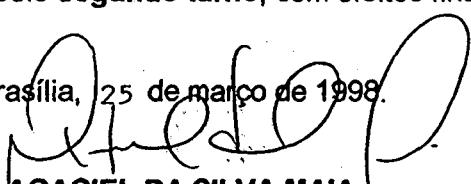
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 534, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ QUEIROZ FILHO, matrícula 0452-SEEP, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de

**ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno**, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1998.

Brasília, 25 de março de 1998.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 535, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003892/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora **VANDA WOLNEY CAVALCANTE AIRES**, matrícula 2885, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Bianco, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ermândes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998

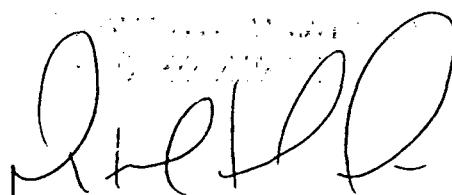
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 536, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003829/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO VARGAS, matrícula 2301, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

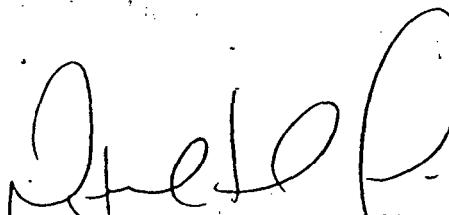
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 537, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003828/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA CAVALCANTE D' ALBUQUERQUE MAGALHÃES, matrícula 1256, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do

Gabinete da Senadora Emília Fernandes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998



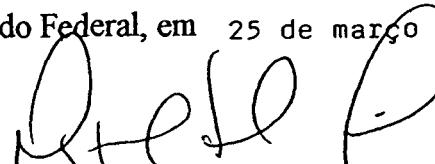
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 538, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004.137/98-1.

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALÉRIA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, em 25 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 539, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 9.527, de 10/12/97,**

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 315, de 18 de fevereiro de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal Nr. 1625, de 19 de fevereiro de 1998, que nomeou **ROSÂNGELA MARIA BARRETO MEDEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13, da lei nº 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 25 de março de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 540, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 003869/98-9,**

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALDIR PERAZZO LEITE**, matrícula nº 5541, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Ermândes Amorim.

Senado Federal, em 25 de março de 1998



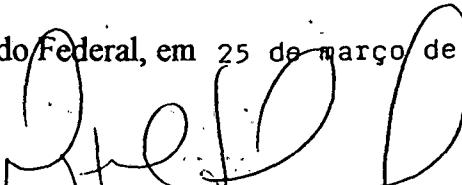
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 541, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003.921/98-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALAN ROGER FAGUNDES CALDEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira.

Senado Federal, em 25 de março de 1998



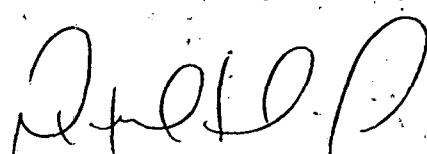
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 542, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regulamentares e, de acordo com o que consta do Proc. nº 021.874/97-2,

**R E S O L V E** tornar extinta a Comissão criada pela Portaria nº. 13, de 03 de julho de 1995, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, em 25 de março de 1998



Agaciel da Silva Maia  
Diretor-Geral

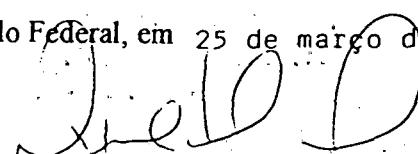
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 543, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no item 13.8.1. do Edital nº. 1/97-CS-SENADO FEDERAL, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a nomeação de **ELIZABETH PAZITO BRANDÃO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 195, de 1998, em virtude de desistência voluntária de sua classificação no concurso público realizado para o referido cargo, de acordo com o Processo nº. 003.079/98-8, repositionando-a como última colocada na Área 4 - Relações Públicas.

Senado Federal, em 25 de março de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 544, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0289/98-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **MANOEL CARLOS CARVALHO MOREIRA**, matrícula 1193, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o

artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 25 de março de 1998.

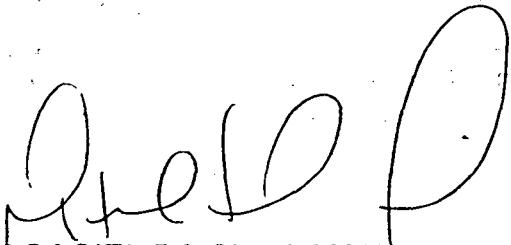


AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 545, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0329/98-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MANOEL FRANCISCO NETO, matrícula 0805, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 25 de março de 1998.



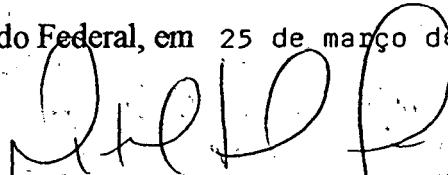
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 546, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,**  
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da  
Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº  
003.902/98-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no  
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÂMIA PEREIRA  
RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,  
AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício  
no Gabinete do Senador Romeu Tuma

Senado Federal, em 25 de março de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

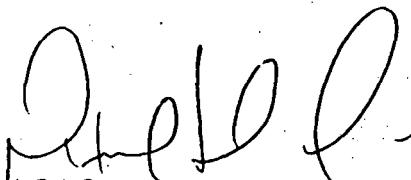
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 547, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da  
atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da  
Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº  
003731/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor ESDRAS OLIVEIRA LIMA,  
matrícula 3782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2

- Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Ata, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Ata, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Vilson Kleinubing, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 548, DE 1998**

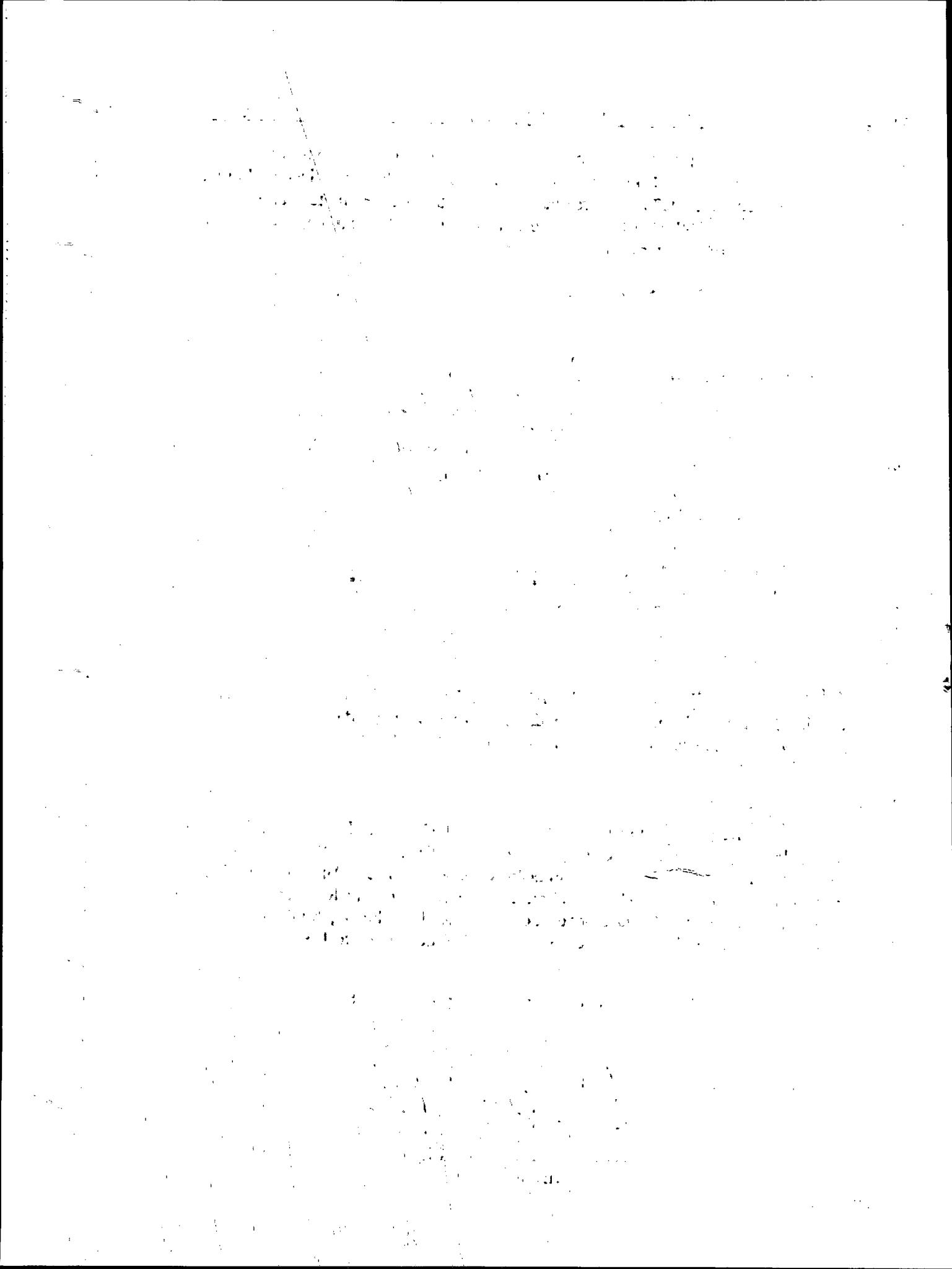
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001522/98-1,

RESOLVE dispensar o servidor CLAUDIO FERNANDES CARVALHO, matrícula 4667, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Roberto Requião, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 25 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



## MESA

<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice - Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
--	---

<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
---	---

LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Líder</b> <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	<b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	<b>Líder</b> <i>Sergio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>  <b>Líder</b> <i>Eduardo Suplicy</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>  <b>Líder</b> <i>Epitacio Cafeteira</i> <b>Vice-Líderes</b> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Aním</i>
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>  <b>Líder</b> <i>Odacir Soares</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Regina Assumpção</i>

Atualizada em 13-03-98

(\*) Reeletos em 02-04-97

(\*\*) Designação: 16 e 23-11-95

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>
1. Elcio Alvares	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
	<b>PMDB</b>
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
	<b>PSDB</b>
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Péres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPB (Ex-PPR + Ex-PP)</b>
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias	
	<b>PTB</b>
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	<b>PP</b>
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
 Romeu Tuma  
 (Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

#### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

#### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

#### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

#### PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PÁRGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
<b>PSDB</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
<b>PPB</b>			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**      **FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET**

**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
RÓMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**      **FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALD. INER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**

**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

**PMDB**

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO** **SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519** **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**  
**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 15/01/98**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -

PT/PDT/PC do B/MG)

**DEPUTADOS**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COÉLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

**BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA**

ALBERICO FILHO	MA	5554	HELIOS ROSAS	SP	5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTÓ DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLONDI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

**PSDB**

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

**BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURIPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
JOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

**TITULARES****SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES.	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

**PTB**

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSE BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

**PSB**

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

**PL**

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

**SENADORES****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

**PSDB**

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	
				2381	
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LUCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

**BLOCO PT/PDT/PSB/PPS**

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
				2071	

**PTB**

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 01/07.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos  
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de  
morte do poeta Cruz e Sousa.  
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima  
Senador Esperidião Amin  
Senador Abdias Nascimento  
Deputado Paulo Gouveia  
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### **Coleção Memória Brasileira**

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.  
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Cármem Lúcia Antunes Rocha** – Sobre a súmula vinculante.

**Sérgio Sérvelo da Cunha** – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** – Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** – Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcílio Toscano Franca Filho** – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Aarão Reis** – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jane Florati** – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Silvio Dobrowolski** – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** – Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** – Conservadorismo: liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

**Maria Coeli Simões Pires** – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Beloso Martín** – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** – Convenção sobre Diversidade Biológica: Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** – A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** – Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.**

## DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

## **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

### **DESTINATÁRIO**

**Nome:**

**Órgão:**

**Unidade:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Cidade:**

**UF:**

**País:**

**Telefones para contato:**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# **CD/ROM Legislação Brasileira**

## **1997**

### **Quarta edição**

**Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN**

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

**Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

**Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.**

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

<b>DESTINATÁRIO</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.  
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)**

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Secção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



**EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS**